



**PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO 2022 (v. II)**

ACRÓNIMOS E DEFINIÇÕES

AdP	Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Águas do Tejo Atlântico	ou Tejo Atlântico Águas do Tejo Atlântico, S.A.
BEI	Banco Europeu de Investimento
CA	Conselho de Administração
CTA	Componente Tarifária Acrescida
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
EVEF	Estudo de Viabilidade Económico-Financeira
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
MAAC	Ministro do Ambiente e da Ação Climática
MLP	Médio e Longo Prazo
OT	Obrigações do Tesouro
PAI	Plano Anual de Investimentos
PAO	Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento
PMP	Prazo Médio de Pagamento
PRC	Plano de Redução de Custos
UV	Ultra Violetas
SEE	Setor Empresarial do Estado
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	7
2.1.	ATIVIDADE DA CONCESSÃO ATRIBUÍDA PELO ESTADO PORTUGUÊS	7
2.2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	12
2.3.	MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	13
2.4.	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	15
2.5.	CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.....	19
2.6.	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO	19
3.	INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO	21
3.1.	INSTRUÇÕES, PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS DE REFERÊNCIA E ORIENTAÇÕES.....	21
3.2.	ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO	22
3.3.	ATIVIDADE EM 2020 E 2021	23
3.4.	PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022	25
3.5.	PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL	29
3.5.1.	ENQUADRAMENTO GLOBAL	29
3.5.2.	INVESTIMENTO PREVISIONAL	33
3.5.3.	NOVOS INVESTIMENTOS COM EXPRESSÃO MATERIAL.....	36
3.6.	FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO	40
3.6.1.	CÁLCULO DA VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO CONFORME N.º 3.3 DO DESPACHO N.º 682/2021-SET	42
3.7.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	42
3.8.	PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS (“PRG”).....	50
3.8.1.	RÁCIO PRC (PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS).....	51
3.8.2.	GASTOS COM DESLOCAÇÕES E ESTADAS, AJUDAS DE CUSTO, FROTA AUTOMÓVEL E ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS DE CONSULTORIA	55
3.9.	FROTA AUTOMÓVEL.....	56
3.9.1.	AUMENTO DE GASTOS.....	56
3.9.2.	AUMENTO DE NÚMERO DE VIATURAS	60
3.10.	RECURSOS HUMANOS	65
3.10.1.	NÚMERO DE TRABALHADORES - HEADCOUNT	65
3.10.2.	GASTOS.....	73
3.10.3.	ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL	76
3.11.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO.....	86
3.12.	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS.....	87
3.13.	EM SÍNTESE	87

Anexos:

- Anexo I Seleção de investimentos plurianuais específicos para acompanhamento
- Anexo II Ficha sumária de investimento
- Anexo III Fichas descritivas de investimento plurianual
- Anexo IV Parecer do Órgão de Fiscalização
- Anexo V Parecer do Revisor Oficial de Contas

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Área Geográfica servida pela Águas do Tejo Atlântico	7
Figura 2 - Estrutura Acionista da Águas do Tejo Atlântico	8
Figura 3 - Dimensão da Águas do Tejo Atlântico	9
Figura 4 - Principais Indicadores da Águas do Tejo Atlântico	11
Figura 5 - Organograma da Águas do Tejo Atlântico	12
Figura 6 - Pressupostos Macroeconómicos de Referência	22
Figura 7 - Investimento em Capital Fixo para o período 2022 - 2024	29
Figura 8 – Detalhe do investimento para 2022	29
Figura 9 – Detalhe do investimento para o período 2020 - 2024	33
Figura 10 – Detalhe da rubrica “Outros” para o período 2022	33
Figura 11 – Investimento – componente empreitadas – ano 2021 (executado)	34
Figura 12 – Investimento – componente empreitadas – período 2022 - 2024	33
Figura 13 – Investimento com maior execução financeira – período 2020 - 2022	34
Figura 14 – Investimento e financiamento previsional – componente empreitadas – ano 2022	35
Figura 15 – Cálculo da expressão material do investimento 2022-2024	36
Figura 16 - Fontes de Financiamento para o período 2022-2024	41
Figura 17 - Endividamento no período 2022-2024	41
Figura 18 - Taxa média de Endividamento no período 2022-2024	41
Figura 19 – Variação do endividamento no período 2021-2022	42
Figura 20 - Demonstração da Posição Financeira Previsional	43
Figura 21 - Demonstração da Posição Financeira Previsional 2022 - Trimestral	44
Figura 22 - Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional	45
Figura 23 – Efeito da Pandemia COVID-19 em FSE's e Gastos com o Pessoal	45
Figura 24 - Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional 2022- Trimestral	46
Figura 25 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	47
Figura 26 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 2022 - Trimestral	48
Figura 27 – Disponibilidades	49
Figura 28 - EBITDA	50
Figura 29 – EBIT	50
Figura 30 - Rácio PRC	51
Figura 31 - Frota Automóvel	63
Figura 32 – Viaturas alugadas – COVID-19	64
Figura 33 - Quadro de Pessoal (detalhe)	66
Figura 34 - Quadro de Pessoal (evolução)	66
Figura 35 – Gastos com novas admissões de colaboradores	69
Figura 36 – Poupança/acréscimos de gastos diretos com novas admissões de colaboradores	70
Figura 37 - Gastos com Pessoal	73
Figura 38 – Efeito COVID-19 nos Gastos com Pessoal	74
Figura 39 - Gastos com Pessoal e número de colaboradores	74
Figura 40 – Variação dos Gastos com Pessoal	75
Figura 41 – Prazo médio de pagamento	86
Figura 42 - Esforço Público de Financiamento para o triénio 2022-2024	87

I. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a 2.^a versão da proposta de Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento (PAO) da Águas do Tejo Atlântico, S.A., para o exercício de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração a 2 de junho do corrente ano, encontrando-se suportado nas atuais previsões de gastos, rendimentos e investimentos, bem como nos elementos constantes do plano de negócios da Empresa, o qual faz parte integrante do Contrato de Concessão.

Enquadramento

A Empresa submeteu, em 4 de novembro de 2021, à aprovação da tutela o respetivo Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento para o exercício de 2022 (PAO 2022), aprovado pelo seu Conselho de Administração, em 25 de outubro de 2021, através da plataforma do SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira), conjuntamente com os respetivos pareceres do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas.

Este documento foi alvo de apreciação por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), que emitiu o Relatório de Análise n.º 20/2022, em 1 de fevereiro de 2022, sobre o qual recaiu, em 24 de março de 2022, o Despacho n.º 336/2022 – SET de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, que não aprovou o PAO 2022 da Tejo Atlântico. Compulsando o referido relatório da UTAM para onde remete o Despacho n.º 336/2022 – SET, o PAO 2022 carece de reformulação, designadamente no que respeita a:

- a) Fundamentação da evolução dos gastos operacionais, da despesa de pessoal e dos FSE's face ao volume de negócios;
- b) Fundamentação do recrutamento adicional de pessoal, da evolução dos gastos com pessoal e do reforço e substituições da frota de veículos propostos;
- c) Evolução da eficiência operacional;
- d) Discriminação dos valores referentes aos TPE em FSE e gastos financeiros.

Pelo exposto, a Águas do Tejo Atlântico apresenta nas páginas seguintes o PAO 2022 (na íntegra e revisto), com as reformulações e esclarecimentos solicitados.

Damos nota que, dispondo a Empresa, à data da presente revisão do PAO 2022, dos valores reais de 2021, os mesmos foram vertidos nas demonstrações financeiras e nos vários quadros ao longo do presente relatório. Deste modo, a Tejo Atlântico apresenta as suas projeções futuras, tendo por base as contas finais de 2021 constantes do respetivo Relatório e Contas.

O Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento é um exercício de previsão de rendimentos, gastos, endividamento e investimentos futuros, entre outros dados e indicadores, preparado de acordo com a melhor estimativa possível e máximo rigor à data da sua elaboração, e, que naturalmente, está sujeito a acontecimentos futuros não esperados.

Um dos acontecimentos não esperado foi o da Pandemia COVID 19, que trouxe impactes económicos e financeiros e necessidade de reajustar métodos de trabalho, pelo que a Águas do Tejo Atlântico reporta os gastos ocorridos no passado, assim como fez refletir, na sua proposta do PAO 2022, alguns gastos, que, de um modo geral, estão relacionados com a proteção da saúde e segurança no trabalho dos seus trabalhadores, bem como a aquisição de serviços de utilização de trabalho temporário para situações em que seja necessário reorganizar equipas, dando cumprimento às recomendações da Direção Geral de Saúde ainda em vigor. Destaca-se desde já que o impacto da pandemia em 2021 veio a revelar-se mais crítica do que em 2020, tendo-se registado um número muito elevado de casos positivos no conjunto dos trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico no último trimestre de 2021 e consequentemente tendo sido necessário adotar medidas adicionais para acautelar a continuidade do serviço.

A solidez financeira da Empresa continua a permitir-lhe fazer face aos desafios e às medidas necessárias adotar em contexto de pandemia, e à materialidade dos gastos orçamentados, os quais estão refletidos nas demonstrações financeiras e identificados de forma autónoma e discriminada no presente documento. Efetivamente, dado o sector de atividade em que a Empresa se insere, é determinante e absolutamente imperiosa a continuidade da sua operação, assim como o cumprimento dos compromissos legais e financeiros da Sociedade.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

2.1. ATIVIDADE DA CONCESSÃO ATRIBUÍDA PELO ESTADO PORTUGUÊS

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sido criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com capital social de 113 527 680,00 € (cento e treze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta euros), tendo-lhe sido atribuída, pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos.

O sistema resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

Estima-se que a população residente abrangida por este sistema seja atualmente de cerca de 2,3 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais, servindo os seguintes 23 municípios: Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

O sistema pode vir a ser alargado a outros municípios, por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.



Figura 1 - Área Geográfica servida pela Águas do Tejo Atlântico

A Empresa tem atualmente a seguinte estrutura acionista:

Acionistas	Ações A subscritas	Ações B subscritas	Ações subscritas	Capital subscrito e realizado	% capital subscrito e realizado
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	57 538 912	-	57 538 912	57 538 912	50,68%
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2 921	-	2 921	2 921	0,00%
Alcobaça	899 856	-	899 856	899 856	0,79%
Alenquer	384 003	-	384 003	384 003	0,34%
Amadora	6 108 431	350 000	6 458 431	6 458 431	5,69%
Arruda dos Vinhos	55 542	-	55 542	55 542	0,05%
Azambuja	346 735	-	346 735	346 735	0,31%
Bombarral	107 998	-	107 998	107 998	0,10%
Cadaval	123 253	-	123 253	123 253	0,11%
Caldas da Rainha	614 244	-	614 244	614 244	0,54%
Lisboa	20 516 618	350 000	20 866 618	20 866 618	18,38%
Loures	8 284 708	-	8 284 708	8 284 708	7,30%
Lourinhã	302 165	-	302 165	302 165	0,27%
Nazaré	273 724	-	273 724	273 724	0,24%
Óbidos	131 237	-	131 237	131 237	0,12%
Odivelas	2 521 433	-	2 521 433	2 521 433	2,22%
Oeiras	3 586 998	350 000	3 936 998	3 936 998	3,47%
Peniche	386 004	-	386 004	386 004	0,34%
Rio Maior	183 768	-	183 768	183 768	0,16%
Sintra	3 586 998	350 000	3 936 998	3 936 998	3,47%
Sobral de Monte Agraço	57 438	-	57 438	57 438	0,05%
Torres Vedras	711 623	-	711 623	711 623	0,63%
Vila Franca de Xira	2 881 638	-	2 881 638	2 881 638	2,54%
Ações próprias da sociedade	2 521 433	-	2 521 433	2 521 433	2,22%
	112 127 680	1 400 000	113 527 680	113 527 680	100%

Figura 2 - Estrutura Acionista da Águas do Tejo Atlântico

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável), estimando-se que durante o período da concessão possa vir a abranger cerca de 2,4 milhões de habitantes.

Na imagem seguinte são apresentados os grandes números associados à dimensão da Empresa no que respeita a infraestruturas, produtos e subprodutos resultantes da sua atividade de exploração:

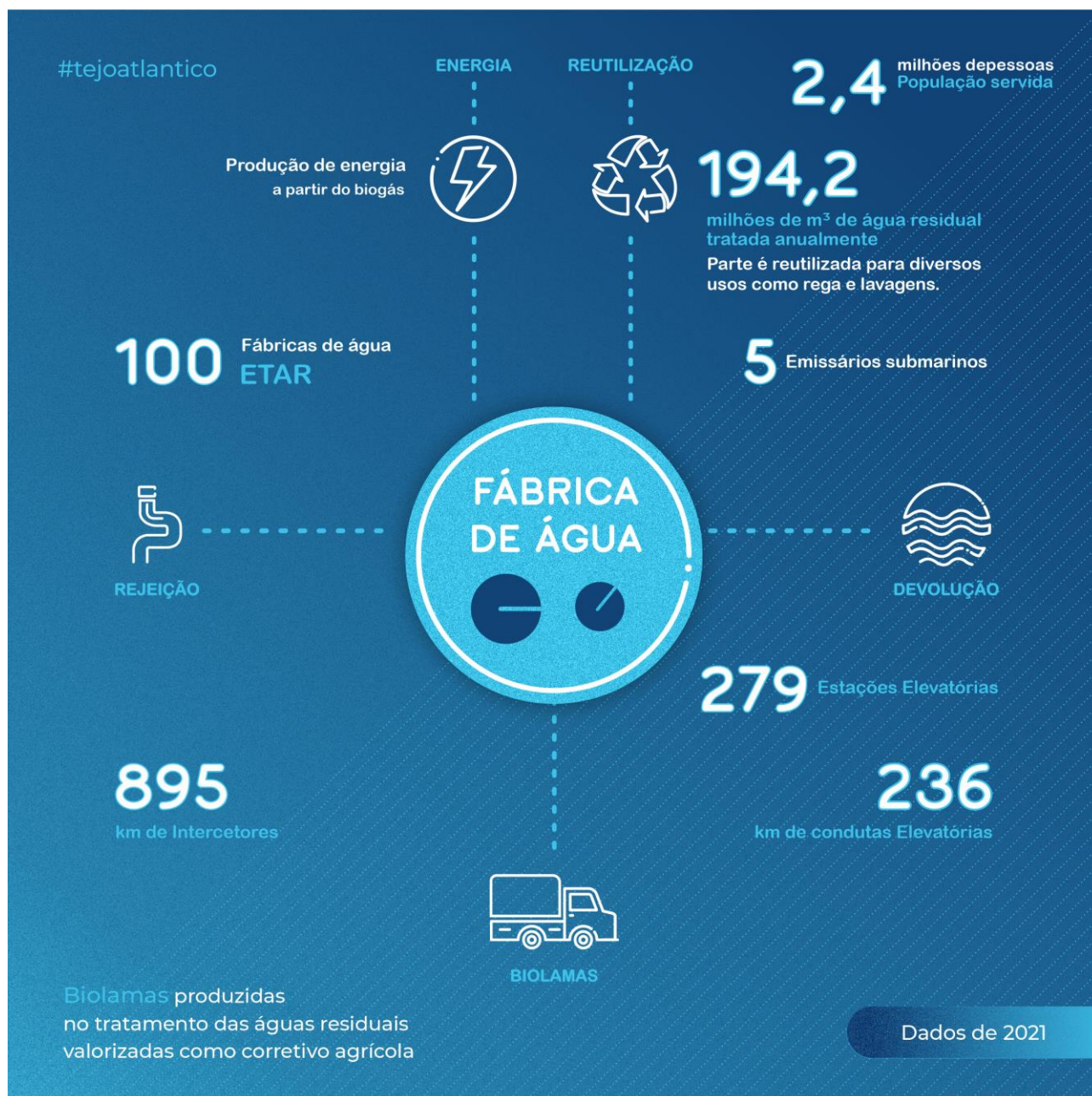


Figura 3 - Dimensão da Águas do Tejo Atlântico

O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:

- a) A conceção, a construção, a instalação, a aquisição, ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao Contrato de Concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos e urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- b) A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos e urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos afluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
- c) A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
- d) O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos sejam descarregados.

Nos termos do Contrato de Concessão da Águas do Tejo Atlântico, a sociedade pode ainda desenvolver outras atividades de negócio:

- o Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, explorar e gerir sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, mediante a celebração de contratos de parceria entre o Estado e os municípios;
- o Nos termos previstos na lei e designadamente nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, exercer outras atividades para além das previstas, que sejam consideradas acessórias ou complementares daquelas.

De referir que, na sequência do disposto no Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, a produção e a disponibilização de água para reutilização a partir do tratamento dos efluentes passou a constituir uma nova atividade principal (e concessionada) das empresas de saneamento de águas residuais. Esta constituía até à data uma atividade complementar. A procura de água reciclada para outros usos, tais como rega, lavagens de ruas, utilização para fins agrícolas, entre outros, tem vindo a crescer, em alinhamento com a política do Governo no domínio da circularidade da economia, tendo a Águas do Tejo Atlântico vindo a desenvolver a venda de Água+ como uma nova área de negócio, com um grande potencial de crescimento nos próximos

anos. O ano de 2021 foi um ano importante no planeamento e preparação dos ativos associados à produção de Água+, prevendo-se que em 2022 se inicie esta nova atividade.

Integrando o Setor Empresarial do Estado (“SEE”) nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a Águas do Tejo Atlântico está organizada para o cumprimento da missão e dos objetivos que lhe foram atribuídos pelos acionistas, atendendo ao enquadramento em que desenvolve a sua atuação, nomeadamente de:

- Âmbito regulatório e tarifário – salvaguarda da sustentabilidade económico-financeira;
- Âmbito operacional - garantido o cumprimento do respetivo Contrato de Concessão.

A Empresa procura assegurar os recursos necessários ao cumprimento da sua missão, adequando a sua natureza aos gastos correntes da atividade e ao plano de investimentos previsto.

O financiamento da Empresa assenta, fundamentalmente, em recursos próprios, em fundos da União Europeia e em financiamento do Banco Europeu de Investimentos (“BEI”). Dispõe ainda de linhas de financiamento de curto prazo destinados a apoio (pontual) de tesouraria, caso seja necessário.

Na estruturação do seu financiamento, a Águas do Tejo Atlântico beneficia do aval do Estado Português, através do acionista AdP-SGPS.

Para o período em análise, indica-se na figura seguinte os principais indicadores de atividade da Águas do Tejo Atlântico:

PRINCIPAIS INDICADORES	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Volume de Atividade - caudal recolhido e transportado (milhões de m ³)	197,37	186,6	196,0	196,0	196,0
População Servida (milhões de pessoas)	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
Fábricas da Água (N.º)	103	100	100	100	101
EE (N.º)	271	279	287	290	292

Figura 4 - Principais Indicadores da Águas do Tejo Atlântico

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os órgãos sociais da Águas do Tejo Atlântico para o triénio 2020/2022 foram eleitos em Assembleia-Geral de Acionistas realizada a 23 de junho de 2020. A 29 de setembro de 2021, por via de cooptação, foram designados e entraram em funções dois novos administradores executivos.

Em 12 de outubro de 2020, o Conselho de Administração aprovou uma nova estrutura organizacional com o objetivo, sobretudo, de clarificar as atribuições de cada unidade orgânica, conforme organograma que se apresenta de seguida:

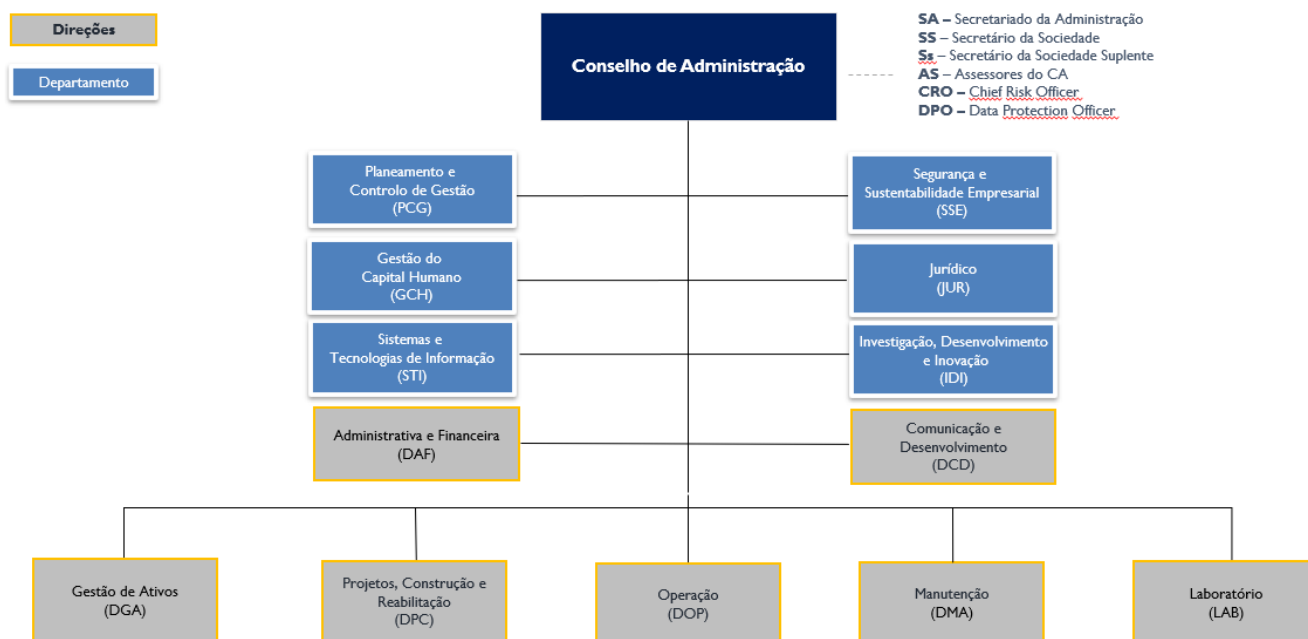


Figura 5 - Organograma da Águas do Tejo Atlântico

2.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

A Águas do Tejo Atlântico tem por missão explorar e gerir o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Visão

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, como uma empresa de referência no setor da água, pela excelência do serviço prestado, pela cultura de inovação, competência, eficiência, sustentabilidade e geração de valor, num quadro de cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Valores

A atividade da Águas do Tejo Atlântico pauta-se pelo respeito integral dos valores consignados pelo Grupo Águas de Portugal, tendo como valores centrais:

- Espírito de Servir
- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor

Regendo-se pelos seguintes princípios:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Luta pela corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Os valores assumidos pela Águas do Tejo Atlântico, a par de uma cultura de rigor e de compromisso para com a sociedade e o ambiente, são aspetos essenciais na prossecução da sua missão e respetivas atividades nucleares, nomeadamente:

- Assegurar a prestação de um serviço sustentável e inovador, focalizado no cliente e nas demais partes interessadas, respeitando a envolvente, a comunidade, o ambiente e promovendo a colaboração e a partilha de informação e de conhecimento;
- Gerir os ativos físicos, permitindo otimizar a relação entre os riscos, os custos e o desempenho, numa perspetiva integrada do seu ciclo de vida, e assegurando que os mesmos cumprem o seu propósito, gerando valor;
- Executar o investimento necessário na prossecução da nossa missão, implementando abordagens para a otimização global da gestão dos sistemas de saneamento de águas residuais;
- Orientar a conceção do sistema para a economia circular, garantindo uma maior eficiência no uso de recursos, nomeadamente através da aposta nas energias renováveis e na promoção de outras práticas de otimização energética das instalações, na reutilização da água residual tratada e na procura de novas soluções para as lamas do processo;
- Estabelecer contratos de fornecimento de bens e serviços com fornecedores que partilham dos nossos princípios e ética empresarial;
- Garantir que os trabalhadores encontram todos os dias um local de trabalho seguro e saudável, integrando os aspetos da Segurança e Saúde no Trabalho na gestão dos nossos negócios, para que todas as atividades sejam consideradas sob a perspetiva da prevenção dos riscos;
- Conferir responsabilidade e motivação aos trabalhadores para um desempenho de elevado nível, envolvendo-os através da consulta e da participação, fomentando o trabalho em equipa, e promovendo a formação contínua;
- Estabelecer uma cultura de melhoria contínua que consolida a gestão dos processos e promove a eficiência dos respetivos desempenho e modelo de gestão.

2.4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A Águas do Tejo Atlântico é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais e na preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, no equilíbrio e na melhoria da qualidade ambiental, na equidade no acesso aos serviços básicos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete à área governativa das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

Conforme também resulta do referido regime, compete ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Tejo Atlântico terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em Assembleia Geral, constantes nos contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;

- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Tejo Atlântico estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

O Conselho de Administração deve assegurar que a Empresa, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das

- trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
 - Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
 - Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a Águas do Tejo Atlântico, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

- Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais;
- Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
- Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
- Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
- Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
- Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
- Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
- Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
- O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;

- A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
- No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
- Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial:
- Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
- Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
- Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
- Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica:
- Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
- No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
- Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

Objetivos de gestão

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas e apresentadas anteriormente, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato. As orientações estratégicas gerais, objetivos, indicadores e metas para o mandato de 2020/2022, foram apresentados e aprovados em Assembleia Geral de acionistas de 25 de junho de 2021.

2.5. CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A Águas do Tejo Atlântico não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica administrativa seja titulada por Contrato de Concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, o que é o caso da Águas do Tejo Atlântico relativamente à exploração e gestão do sistema multimunicipal da Grande Lisboa e Oeste.

2.6. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da Empresa, a Águas do Tejo Atlântico dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam pela sua importância em termos económicos e financeiros:

- Plano de Negócios

O Plano de Negócios da Empresa encontra-se consubstanciado no estudo de viabilidade económico e financeiro, para o período de concessão da Empresa, 30 anos.

- Plano Anual de Investimentos (PAI)

O PAI é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a empresa prevê realizar para esse período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade dos efluentes e serviços prestados e de eficiência organizacional.

A realização de cada um dos projetos de investimentos é controlada rigorosamente, por meio do sistema SAP ERP, de tal modo que não é possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede de PAI e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na Empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no PAI carece de deliberação do Conselho de Administração (CA), independentemente do montante envolvido.

- Orçamento Anual

O Orçamento é elaborado anualmente, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa, com a participação ativa de todos os responsáveis da Empresa, os quais ficam vinculados a justificação dos desvios supervenientes perante o CA.

- Controlo

A avaliação da execução do PAI e do Orçamento Anual é feita mensalmente, sendo elaborados Relatórios de Controlo de Gestão que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais.

A monitorização do cumprimento dos objetivos anuais é feita anualmente pelo acionista maioritário (Grupo AdP), constando a mesma dos Relatórios Anuais de prestação de contas, disponibilizados publicamente no *site* da Empresa.

- Relatórios de Acompanhamento

Trimestralmente são produzidos relatórios fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, e que incluem o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento.

Refira-se ainda que a aquisição de bens e/ou serviços é monitorizada através de ferramentas de controlo integrantes do sistema de gestão da empresa (ERP) – SAP. Este sistema incorpora as delegações de competências e fluxos de autorização, em vigor na empresa, para efeitos de aprovação e autorização de despesas.

3. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

3.1. INSTRUÇÕES, PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS DE REFERÊNCIA E ORIENTAÇÕES

O presente documento foi desenvolvido de acordo com as orientações constantes na Lei de Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, com base nas instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, constantes do Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021, e de acordo com orientações do acionista maioritário, AdP SGPS, SA.

Para além do cumprimento das referidas instruções e determinações legais, a proposta de PAO 2022 visa cumprir as diversas orientações governamentais, designadamente no que respeita a:

- i) Contenção de gastos e de endividamento; e
- ii) Orientações recebidas da tutela e do acionista.

Saliente-se ainda que, sendo a atividade da Águas do Tejo Atlântico regulada pela ERSAR, o presente PAO segue igualmente as recomendações emanadas por aquela entidade.

O PAO para 2022 tem em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a foi incumbida, e as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

A Águas do Tejo Atlântico submeteu à apreciação do Concedente a atualização para o exercício de 2022 da tarifa e dos rendimentos tarifários estabelecidos no Contrato de Concessão, a aplicar aos utilizadores do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, tendo sido obtido parecer favorável por parte da ERSAR através da comunicação O-006048/2021, de 21 de setembro de 2021, e sequente aprovação de S. Exa. a Secretária de Estado do Ambiente, ao abrigo do Despacho n.º 143/SEAMB/2021, de 3 de outubro de 2021.

Acresce que a Águas do Tejo Atlântico se rege por ciclos (também designados períodos tarifários), espelhados no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), divididos num primeiro período de convergência, de 10 anos, no qual as tarifas e os rendimentos tarifários estão pré-fixados no contrato de concessão, e depois em sucessivos períodos de 5 anos, a partir dos quais a Empresa será remunerada em função dos resultados gerados. Esta convergência é essencial precisamente para garantir um período de uniformização tarifária gradual dos 3 subsistemas que a compõem.

Na elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para o triénio 2022-2024, os pressupostos macroeconómicos utilizados seguem as recomendações da ERSAR e foram os que se reproduzem no quadro seguinte:

Descrição	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção
Taxa de inflação	0,90%	1,00%	1,00%
Taxa de inflação energia	0,33%	5,48%	0,00%
Financiamentos BE existentes	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato
Taxa de IVA (vendas)	6%	6%	6%
Taxa de IVA (prestação de serviços e venda de energia)	6%	6%	6%
Taxa de IVA (suportado)	23%	23%	23%
Prazo médio de recebimentos (prestação de serviços)	60	60	60
Prazo médio de pagamentos (fornecedores correntes)	30	30	30
Prazo médio de recebimentos (IVA)	120	120	120
Prazo médio de pagamentos (IVA)	60	60	60
Rotação de stocks	30	30	30
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de derrama	0,50%	0,50%	0,50%
Derrama Estadual > € 1,5 M <= € 7,5 M	3,00%	3,00%	3,00%
Derrama Estadual > € 7,5 M <= € 35 M	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de remuneração do capital acionista	3,26%	3,26%	3,26%

Figura 6 - Pressupostos Macroeconómicos de Referência

3.2. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

A proposta de PAO 2022 foi desenvolvida tendo por base as determinações legais, os pressupostos e as orientações constantes do Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021, bem como as medidas de contenção de gastos e outras orientações definidas pelas tutelas e pelo acionista.

Na elaboração da proposta do PAO 2022, a Águas do Tejo Atlântico teve em consideração (no que lhe é aplicável) o disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), designadamente na prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos, no sentido de promoção do equilíbrio das contas.

Os rendimentos tarifários da Empresa são estruturados numa base de custos aceites que pretendem cobrir os custos de exploração e fiscais, as amortizações do investimento e a remuneração de dívida e dos capitais próprios (estes últimos à taxa das OT a 10 anos + 3%).

Nos termos do Contrato de Concessão prevê-se a possibilidade de serem definidos rendimentos tarifários para efeitos de faturação. A repartição destes rendimentos tarifários aos utilizadores municipais far-se-á atendendo à proporção da utilização efetiva, aferida pela média aritmética simples do volume de efluente medido, por utilizador municipal, de, pelo menos, um dos últimos seis semestres consecutivos, compreendido entre 1 de julho do ano n-4 e 30 de junho do ano n-1. Para este efeito, para os utilizadores municipais cuja faturação seja efetuada nos moldes atrás descritos, é apurada uma tarifa implícita, resultante da divisão dos rendimentos tarifários pelos volumes utilizados para a respetiva repartição.

Com base nas regras tarifárias em vigor, explanadas no Contrato de Concessão e na lei de bases do setor, as receitas de exploração crescem com o aumento dos gastos de operação. Este é um efeito que se pretende evitar. Paralelamente, também o EBITDA se constitui como um indicador que não reflete a eficiência operacional e financeira, necessária e pretendida para a Empresa. Com efeito, este indicador é suscetível de aumentar com o aumento do investimento e inerentes gastos com a manutenção desses ativos.

As receitas mercantis da Empresa e respetivo esforço de maximização passam, então, por uma estratégia de investimento racional que permita o aumento da cobertura dos serviços de tratamento de águas residuais, bem como a eficiência das operações, que passa pela transformação digital, através da automatização e da monitorização de processos, pela melhoria dos desempenhos hídrico e energético, entre outros.

3.3. ATIVIDADE EM 2020 E 2021

A Águas do Tejo Atlântico, como já referido, foi constituída em meados de 2017, resultante da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (também ela resultante de um processo de agregação de 8 subsistemas), de onde transitaram 3 ex-subsistemas (SIMTEJO, S.A., SANEST, S.A., e Águas do Oeste, S.A., na vertente de saneamento), com universos, áreas geográficas, necessidades de serviço e populações abrangidas muito diferenciadas em função da dispersão territorial e da antiguidade dos sistemas.

A constituição da Águas do Tejo Atlântico em 2017 obrigou ao reajustamento do modo de funcionamento das equipas, à reafecção de meios humanos e materiais, à redefinição de metas e objetivos de acordo com as necessidades de cada subsistema. Sendo um processo que envolveu cerca de 370 colaboradores, de 500 instalações dispersas geograficamente, centenas de processos de contratação, em curso ou por lançar, relativos à exploração do sistema e a empreitadas, só em 2020 a Empresa conseguiu atingir a estabilidade necessária e terminar o *phasing in* de atividades e processos.

O ano de 2020, apesar de um ano absolutamente atípico e excecional, marcado por eventos imprevistos, decorrente sobretudo da situação epidemiológica COVID19, caracterizada por um conjunto de restrições e constrangimentos que implicaram alterações e reajustamentos à organização de trabalho, com impacto significativo na atividade diária da Águas do Tejo Atlântico, foi também o ano em que se iniciaram uma série de atividades, dentro das quais a atividade programada de revisão do estado funcional das infraestruturas decorrente de auditorias e inspeções, tendo-se dado início à execução de um plano de melhoria com a execução das ações mais urgentes e intervenções pontuais com continuidade em 2021.

A pandemia colocou a Empresa perante um conjunto de desafios, que, até então, com o normal funcionamento da sociedade, eram praticamente inexistentes ou impercetíveis, tais como atrasos ou interrupção no fornecimento de matérias-subsidiárias e de equipamentos e, conseqüentemente, atrasos na execução de empreitadas, aumentos de gastos operacionais para fazer face às necessidades de reorganização, carências de recursos humanos por razões de saúde e segurança de funcionários.

A Águas do Tejo Atlântico viu-se obrigada a proceder a significativas alterações nos modelos de trabalho, tendo o teletrabalho, para as áreas de suporte e para todas as atividades compatíveis com esta modalidade de trabalho, assumido um papel central. Já para as áreas operacionais, e concretamente para equipas no terreno, e tendo em conta o constrangimento operacional já estrutural, no que respeita ao reduzido número de trabalhadores nas áreas de operação e manutenção, teve a Empresa de reorganizar os horários em desfasados e de recorrer à prestação de trabalho temporário para colmatar algumas falhas de recursos humanos estruturais e também pontuais para fazer face ao isolamento de pessoas em situação de risco, em isolamento profilático e infetadas por força da COVID-19.

No entanto, e apesar destes constrangimentos, a Águas do Tejo Atlântico manteve sempre a prestação do serviço público de tratamento de águas residuais sem quaisquer interrupções, cumprindo as regras da Direção Geral de Saúde e garantindo a proteção do ambiente e da saúde pública e o bem-estar social.

Em termos económicos e financeiros, o volume de negócios, pelo facto de a Empresa faturar Rendimentos Tarifários, nos termos da cláusula 18.^a do Contrato de Concessão, não sofreu qualquer alteração, com exceção da revisão em função da inflação, da mesma forma que não se verificaram atrasos no recebimento dos clientes dos valores faturados.

A sólida situação económica e financeira da Águas do Tejo Atlântico permitiu-lhe em 2021, executar as medidas necessárias, assegurar os stocks de reagentes e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), incorrer em gastos associados à situação de pandemia, bem como com assegurar os gastos de exploração, consentâneos com a execução orçamental prevista na grande maioria das rubricas. As situações em que a Empresa incorreu no exercício de 2021 com gastos aquém dos que havia orçamentado, e estimado para 2021, decorrem essencialmente de novos procedimentos em que a concretização dos gastos se iniciou mais tarde do que previsto, devido a situações várias ligadas aos processos de contratação, como sejam concursos desertos, pronúncias, pedidos de prorrogação de prazos para apresentação de propostas, etc., essencialmente situações a que Empresa é alheia e que têm um impacto negativo na atividade da empresa, introduzindo ineficiências e atrasos na concretização de medidas relevantes para o cumprimento dos objetivos da empresa.

Na realização dos investimentos, a Águas do Tejo Atlântico ficou aquém do estimado. A pandemia atrasou a execução do plano de investimentos, muito por força da incapacidade dos empreiteiros de disponibilizar mão-de-obra, equipamentos e matérias-primas que são essenciais para a execução dos trabalhos, o que tem determinado vários pedidos de prorrogação de execução de obra.

Apesar da situação de pandemia, os anos de 2020 e de 2021, em termos operacionais, económicos e financeiros representaram para a Águas do Tejo Atlântico anos de maior normalidade face a anos anteriores, quando comparados com o previsto no seu Estudo de Viabilidade Económica e Financeira. Neste sentido, a

Águas do Tejo Atlântico preparou o presente documento tendo como referência o ano de 2021 para efeitos comparativos com o orçamentado para 2022.

3.4. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

Para 2022 a Águas do Tejo Atlântico planeia dar continuidade aos objetivos traçados no passado e concretizar os novos objetivos que lhe foram acometidos pelo Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, que define as linhas gerais de orientação estratégica, que se traduzem em três eixos fundamentais:

1. A cultura de grupo com foco nas pessoas e na organização;
2. A excelência de serviço com foco no cliente e no utilizador;
3. A utilidade social com foco no ambiente e na sociedade;

que englobam 12 desafios estratégicos, materializados num programa de atuação para o triénio 2020-2022.

O ano de 2021

Durante o ano de 2021, no respeito pelos valores do quadro estratégico, a Empresa focou-se em alinhar prioridades, atendendo às características do serviço prestado, ao grau de maturidade do sistema, ao estado de desenvolvimento da Empresa e às condicionantes das circunstâncias atuais.

A Águas do Tejo Atlântico deu, assim, início a uma série de atividades com vista a:

- **Investir nas Pessoas**, com uma diversidade de medidas que passam pelo reforço das equipas internas e pela implementação do processo de reclassificações, ambas sujeitas a aprovação da tutela. Efetuar contratações pontuais de equipas externas para colmatar as necessidades mais prementes de recursos, apostar na formação e qualificação das pessoas com o reforço da abrangência da formação, adotando um processo de gestão de carreiras que permita a progressão e o desenvolvimento acompanhado pela implementação do processo de avaliação de desempenho com base em objetivos claros e mensuráveis;
- **Melhorar as condições de segurança e proteção dos trabalhadores**, dotando os trabalhadores e as infraestruturas de condições de segurança adequadas com reforço de sinalética, EPI's e formação, minimizando a exposição a riscos e dando continuidade ao investimento em processos de segurança;
- **Melhorar a organização interna**, concluindo o processo de reestruturação orgânica iniciado em finais de 2020 através da revisão do Manual de Funções, essencial à definição das atribuições e articulação das áreas funcionais, e do descritivo funcional, indispensável ao conhecimento das funções, tarefas e responsabilidades acometidas a cada trabalhador. Melhorar a articulação entre áreas,

- garantindo maior fluidez da informação dentro de estrutura visando um desempenho mais eficaz das equipas. Apostar na cultura de gestão de risco para enfrentar os cenários de instabilidade que as mudanças políticas e de governança, as alterações legislativas regulamentares e regulatórias e as crises económicas e de saúde pública geram e estar preparada para reagir;
- **Adotar uma política efetiva de gestão de ativos**, assegurando uma avaliação efetiva de riscos dos ativos com planeamento dos investimentos de acordo com a matriz de riscos, ponderando o equilíbrio entre risco, custo e desempenho. Proceder à revisão do contrato de concessão e do estudo de viabilidade económico-financeira, já prevista contratualmente para ocorrer em 2021, para garantir a adequação às necessidades efetivas de investimento e de custos de exploração do sistema. Adotar uma cultura preventiva e proactiva em detrimento de reativa;
 - **Melhorar a qualidade de serviço**, garantindo o cumprimento das licenças de descarga e criando mecanismos para reduzir o grau de afluências pluviais e industriais indevidas. Reforçar a manutenção preventiva e reduzir a necessidade de manutenção curativa. Programar e articular ações, garantindo a funcionalidade das infraestruturas. Aumentar a taxa de execução do investimento. Assegurar a resiliência das infraestruturas implementando projetos de melhoria de desempenho, eficiência operacional e de resiliência do sistema;
 - **Aprofundar o conceito das Fábricas de Água**, apostando em projetos no âmbito da economia circular e de ação climática tais como os projetos de água reciclada, valorização de lamas e neutralidade energética com análise transversal dos respetivos desempenhos económico-financeiros;
 - **Apostar na inovação**, implementando o SIMPLEX na Águas do Tejo Atlântico através da simplificação da gestão operacional e da gestão administrativa dos processos e garantindo a necessária modernização com vista à eficiência e eficácia dos sistemas.
 - **Valorização do Capital Humano**, mediante estudo no âmbito do desafio estratégico, que permita identificar as tarefas que poderão ser realizadas de forma remota, desencontro de horários de atividade, flexibilidade de horários, entre outros, que permitam de forma sustentada a conciliação família-trabalho e uma rotina segura nas zonas urbanas.

Como referido no seu Plano de Atividades para o período de 2021-2023, o esforço de consolidação da Águas do Tejo Atlântico, entre meados de 2017 e o ano 2019, permitiu identificar a necessidade de realizar, em 2021 e nos anos seguintes, um aumento de gastos relativos às condições de operacionalidade e segurança, os quais se prevê configurarem-se como uma situação temporária e bem delimitada no tempo (esbatendo-se até ao final do período de convergência tarifária, ou seja, até ao final de 2026), gastos por vezes difíceis de operacionalizar por razões alheias à Empresa, como já referido, quer por exigência em dar cumprimento às normas de contratação pública, que pela resposta do mercado. Paralelamente, foram impostos à Empresa novos requisitos ou tornados mais estritos os requisitos existentes, de natureza regulatória ou regulamentar, que vieram a agravar gastos sem permitir melhorar as receitas (embora parte destes gastos possam ser

reconhecidos em termos regulatórios e, conseqüentemente, refletidos na tarifa, embora não no imediato). Assim, para cumprir estes novos requisitos e exigências, foi desenvolvido o PECTURH (Plano Estratégico de Cumprimento dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos), que prevê a aquisição de serviços de monitorização de meios recetores específicos e de elaboração de um estudo integrado de massas água para estabelecer critérios de revisão dos parâmetros constantes nos TURH. De referir que, excecionalmente, a APA prorrogou a validade de 23 TURH com maiores exigências ambientais pelo prazo de 2 anos (até agosto de 2023), o que obriga a AdTA a uma intervenção imediata para preparar este processo de adaptação.

Para além do exposto, e em virtude da situação iniciada em meados de março de 2020 com a pandemia COVID-19, a Águas do Tejo Atlântico continuou em 2021 a dar particular enfoque a atividades rotineiras, nomeadamente:

- Não parar de operar de forma eficiente as infraestruturas e equipamentos, com equipas mais pequenas e criando equipas de reserva;
- Garantir o tratamento adequado do efluente fazendo cumprir os parâmetros de qualidade;
- Acautelar a segurança dos seus colaboradores, através da distribuição de equipamentos de proteção individual e campanhas de sensibilização da utilização dos mesmos, de higiene e comportamento social;
- Cumprir os compromissos financeiros e honrando prazos de pagamento, em prol da economia regional e do país;
- Assegurar a estabilidade económica e financeira da Empresa, faturando aos seus clientes e controlando o recebimento por parte dos mesmos.

Em 2022, a Águas do Tejo Atlântico pretende prosseguir e consolidar as atividades já iniciadas, bem como apostar:

- Na garantia da qualidade, da continuidade e da eficiência do serviço prestado mediante a melhoria contínua de processos e procedimentos de gestão e exploração das infraestruturas e sistemas;
- No reforço da recuperação do défice de manutenção das infraestruturas, assim como a forte aposta na manutenção preventiva e preditiva, de modo a induzir uma redução significativa dos riscos de falha dos diversos órgãos e equipamentos;
- Na recuperação e na execução do investimento previsto no Contrato de Concessão;
- Na otimização da estrutura de gastos operacionais, explorando todo o potencial de indústria circular, mediante:
- A aposta na eficiência energética, mediante produção de energia para autoconsumo (tal como o biogás);

- A valorização de subprodutos resultantes da atividade de tratamento de águas residuais, incluindo o desenvolvimento do Plano Estratégico de Reutilização de Água Residual Tratada (Água +), de acordo com as instruções da área governativa responsável pelo Ambiente e Ação Climática;
- A concretização do Plano Estratégico das Lamas, com elaboração de projetos e início dos investimentos;
- Na colaboração por parte das entidades gestoras das redes “em baixa” no que respeita à necessidade de atuação na rede municipal para diminuir os episódios de descargas e de aflúncias indevidas com consequências na qualidade da água nos meios recetores e na fiabilidade das Fábricas de Água;
- Na excelência da relação com os Municípios;
- Em potenciar o relacionamento institucional, promovendo a proximidade com os *stakeholders* e com os meios de comunicação social, nomeadamente através do desenvolvimento de momentos e ações específicos;
- Na formação e na melhoria contínua dos recursos humanos;
- No reforço do Plano de Segurança, que contempla um conjunto abrangente de medidas de proteção e segurança dos trabalhadores e das instalações, que passa pelas seguintes componentes:
 - Organizacional;
 - Auditorias/inspeções e vistorias;
 - Melhoria das condições físicas de segurança das instalações e dos equipamentos;
 - Melhoria das condições de resposta em caso de emergência;
 - Sinalização e segurança;
 - Procedimentação de segurança;
 - Formação específica e melhoria das competências;
 - Melhoria da informação e da comunicação.

Na realização dos Planos de Atividades e Orçamento, a Águas do Tejo Atlântico tem feito por cumprir a Lei de Orçamento do Estado e o Decreto-Lei de Execução Orçamental, tendo sempre em linha de conta os constrangimentos e os limites impostos. Nesse sentido, foi refletido o esforço na otimização dos processos com vista à redução dos consumos de energia, de reagentes, combustíveis e na melhoria do processo de produção de lamas, metas nem sempre fáceis de alcançar quando convertidas em gastos, por força das condições de mercado.

Nas Demonstrações Financeiras para 2022 e anos seguintes, estão refletidos os gastos que se esperam necessários incorrer para a realização destes objetivos, gastos esses que previstos no Estudo de Viabilidade e Económica e Financeira da Empresa, que faz parte integrante do Contrato de Concessão.

No Indicador de Eficiência Operacional, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócio, foram excluídos os gastos com impacto orçamental significativo que se consideram decorrentes de fatores

ocasionais, pelo cumprimento de imposições legais ou por requisitos de segurança da própria atividade operacional, como se poderá constatar mais à frente no presente relatório, no ponto 3.8. I. Do mesmo modo, na determinação do indicador foram excluídos os gastos que se estimam incorrer devido à situação da pandemia COVID-19.

3.5. PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

3.5.1. ENQUADRAMENTO GLOBAL

A garantia de uma estrutura de capitais adequada aos desafios e orientações constitui uma das maiores preocupações da Águas do Tejo Atlântico, atendendo não só ao necessário, porém avultado, Plano de Investimentos, mas também às regras e orientações presentes em cada exercício. Esta preocupação constitui um dos pressupostos de construção do seu EVEF (Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro, Anexo III do Contrato de Concessão).

O Contrato de Concessão da Empresa estabelece um prazo de concessão de 30 anos (2017-2046). Para este horizonte temporal está previsto um investimento, a preços constantes de 2016, de 197,7 milhões de euros. Incorporado neste plano de investimentos está um valor de investimento de substituição/renovação/reabilitação de cerca de 89,1 milhões de euros.

Para além dos investimentos de substituição/renovação/reabilitação, o imobilizado da empresa (construção civil e equipamento operacional) estará sujeito a trabalhos de manutenção.

Investimento	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Investimento do período (previsto no EVEF)	24 511 867	35 281 662	30 194 081	3 140 068	3 171 469
Investimento do período	17 210 328	21 674 444	35 708 927	53 312 969	42 274 859

Figura 7 - Investimento em Capital Fixo para o período 2022 - 2024

O volume de Investimento em infraestruturas previsto para 2022 é de 35,7 milhões de euros. No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos investimentos por grandes rubricas:

Investimento	31.12.2022
	Orçamento
Empreitadas	22 871 514
Estudos e projetos	2 801 084
Terrenos	246 381
Fiscalizações	1 149 193
Assessorias	342 963
Outros	8 297 793
	35 708 927

Figura 8 – Detalhe do investimento para 2022

Na rubrica “Outros” foram previstos os investimentos associados à capitalização de encargos, a projetos de Investigação & Desenvolvimento, às aquisições diretas de equipamento básico e a intervenções em infraestruturas associadas às atividades operacionais, que necessitam de substituição/renovação/reabilitação,

no âmbito da obrigação de conservação e manutenção das infraestruturas da concessão. As aquisições de equipamento básico, atendendo à sua natureza, valor e motivos da necessidade dos bens a adquirir, nomeadamente o prolongamento da vida útil ou a substituição de ativos em final de vida útil, foram classificadas com investimento em detrimento de serem previstas na rubrica de conservação e manutenção de fornecimentos e serviços externos.

O planeamento de investimentos da Águas do Tejo Atlântico é revisto com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento mensal no que respeita designadamente à execução física e financeira.

Os investimentos previstos anualmente têm como base as empreitadas previstas no Apêndice IV do Anexo I do Contrato de Concessão e as necessidades das áreas operacionais da Empresa, sendo priorizados em função do risco que a não execução de cada um dos investimentos aporta para a garantia da qualidade, eficiência e segurança dos serviços de recolha e tratamento de águas residuais, salvaguardando a saúde pública, o bem-estar das populações e a proteção do ambiente. Adicionalmente é também ponderado o resultado da avaliação de risco associado à não execução de cada investimento, de acordo com a Metodologia de Priorização de Investimentos em vigor no Grupo Águas de Portugal.

Refere-se ainda a priorização do investimento novo de construção de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), Estações Elevatórias (EE) e emissários/intercetores que têm por função a expansão do Sistema e o aumento da cobertura/população servida e, como tal, a melhoria significativa da qualidade da água dos meios recetores nas áreas envolventes, a par com os benefícios sociais, económicos e de saúde pública.

Numa perspetiva de sustentabilidade e mudança do paradigma de conversão das ETAR para Fábricas de Água, destaca-se a priorização dos investimentos em Secagem Solar de Lamas e Hidrólise de Lamas numa lógica de economia circular, transformando os resíduos decorrentes da atividade de tratamento de águas residuais em subprodutos que podem ser reintroduzidos na cadeia produtiva (valorização agrícola, energética ou outra), em articulação com os respetivos municípios da área em que se inserem, e contribuindo também para a neutralidade energética.

Alinhado com as políticas públicas nacionais do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030, o Grupo Águas de Portugal irá implementar um programa integrado, Programa Zero, que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030. Este programa está ainda integrado no Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP 2020-2022, no Eixo III “Utilidade Social”, objetivo estratégico “Aprofundar o Conceito das Fábricas de Água”.

A Águas do Tejo Atlântico está comprometida com os objetivos estratégicos do Grupo AdP e vai integrar este programa Zero do Grupo AdP, realizando investimentos na redução dos consumos energéticos, através de implementação de diferentes medidas de eficiência energética e de aumento da produção de energia a partir de recursos disponíveis nas suas instalações, como por exemplo o biogás das Estações de Tratamento

das Águas Residuais, mas também de energia eólica, hídrica e solar fotovoltaico, num mix energético integrado que visará a maximização do autoconsumo.

A maximização da energia produzida para autoconsumo obrigará a alterações no padrão da operação, incorporando a produção de energia no core da atividade de saneamento e promovendo a reengenharia de sistemas e processos para aumento de eficiência. Implicará ainda a aposta na digitalização e na qualificação dos trabalhadores, sem esquecer o relevante contributo para o desenvolvimento regional e social.

O desenvolvimento do Programa ZERO na Águas do Tejo Atlântico, S.A., obriga à implementação de ações/medidas que se estima que venham a atingir cerca de 32,8 milhões de euros, conduzindo a uma poupança, por via de custos evitados com a aquisição de energia elétrica da rede, que se estima da ordem dos 83,3 milhões de euros até ao final de 2045.

Nestes investimentos destaca-se para 2022 o início da construção de 23 centrais fotovoltaicas para autoconsumo nas principais Fábricas de Água da Águas do Tejo Atlântico, estando já em curso a construção das centrais fotovoltaicas de Alcântara e Beirolas.

Para além dos investimentos que têm em vista a expansão do sistema para reforço da cobertura territorial / população servida, destaca-se a execução de intervenções profundas de reabilitação/substituição nas Fábricas de Água de Chelas, São João da Talha, Arruda dos Vinhos, Santa Cruz/Silveira, Ericeira e Torres Vedras, cujas componentes de construção civil, equipamentos, instalações elétricas e supervisão/automação apresentam elevado grau de degradação, aproximando-se do seu fim de vida útil, em que a frequência de falhas se tornou muito significativa, com gastos muito acrescidos nomeadamente a nível de manutenção (preventiva e curativa). Por outro lado, as intervenções desta natureza previstas para estas e também para outras Fábricas de Água visam dar resposta a uma aposta muito assertiva por parte da Empresa na mitigação da ocorrência de incumprimentos das licenças de descarga. A execução destes investimentos é, por isso, necessária e premente para a melhoria das condições de desempenho, resiliência e operacionalidade dos órgãos e equipamentos existentes. De referir ainda que se encontra em estudo um conjunto de intervenções adicionais para fazer face às novas exigências das licenças de descarga, nomeadamente no que respeita à remoção de Azoto e/ou Fósforo em algumas ETAR, intervenções essas que se deverão vir a refletir no PAO do próximo ano.

Atendendo ao atual panorama de alterações climáticas, com reflexos a nível do aumento da frequência e da severidade dos eventos extremos de seca e de cheias, estão também previstos investimentos de controlo de caudais pluviais e outras afluições indevidas.

A Águas do Tejo Atlântico tem ainda em consideração os objetivos e estratégias definidos para o setor numa perspetiva ambiental, económica e social. Neste contexto, salientam-se investimentos relacionados com a neutralidade energética, com a reutilização de água tratada, com a eficiência de produção de lamas para valorização e com a digitalização.

Os investimentos que têm em vista uma maior eficiência energética/neutralidade energética que resulte na redução dos consumos de energia provenientes de combustíveis fósseis, com consequentes impactos positivos no ambiente, nomeadamente ao nível da redução das emissões de CO₂, enquadram-se no âmbito do Programa Zero do Grupo Águas de Portugal. No âmbito deste programa, a atuação da Águas do Tejo Atlântico passa pela continuação da redução de consumos, através de implementação de medidas de eficiência, bem como pela aposta na produção própria de energia a partir de fontes renováveis, como é o caso do biogás resultante do tratamento de lamas nas ETAR ou da instalação de Centrais Fotovoltaicas, já em curso nas Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas.

Alinhada com a política nacional de gestão dos recursos hídricos e numa ótica de economia circular, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., tem como um dos seus objetivos o incentivo e a promoção da prática de reutilização das águas residuais tratadas nas suas infraestruturas, designadamente para disponibilização para efeitos da higiene urbana das cidades e espaços verdes na sua área de concessão. Sempre que seja viável uma alternativa técnica e economicamente equiparável, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., pretende dotar as suas ETAR com sistemas de tratamento complementares para a reciclagem de águas residuais tratadas, com uma qualidade e condições de segurança para os trabalhadores e utilizadores compatíveis com a sua reutilização nos diversos usos. Salientam-se, em particular, os investimentos relativos à implementação de “Sistema de Tratamento Complementar para Reciclagem de Águas Residuais da Fábrica de Água de Beirolas e de Alcântara”.

Numa perspetiva de sustentabilidade e mudança do paradigma de conversão das ETAR para Fábricas de Água, destaca-se a priorização dos investimentos em Secagem Solar de Lamas e Hidrólise de Lamas numa lógica de economia circular, transformando os resíduos decorrentes da atividade de tratamento de águas residuais em subprodutos que podem ser reintroduzidos na cadeia produtiva (valorização agrícola, energética ou outra), em articulação com os respetivos municípios da área em que se inserem, e contribuindo também para a neutralidade energética.

Salienta-se também as melhorias associadas ao controlo, automação e supervisão do funcionamento Sistema, por via de investimento em Telegestão – Automação (digitalização), que visa um aumento da eficiência e do conhecimento das condições de funcionamento do sistema em tempo real.

Do investimento previsto para o triénio 2022-2024, a quase totalidade encontra-se prevista no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Águas do Tejo Atlântico (EVEF), tendo em vista garantir a sustentabilidade económica e financeira da Concessão. Os investimentos que não estão previstos no EVEF ou cujo valor previsional se situa significativamente acima do previsto serão objeto de parecer e aprovação da Entidade Reguladora e do Concedente, respetivamente.

Salienta-se que no referido triénio será feito um esforço na recuperação do investimento que não foi realizado nos anos de 2017 a 2021, conforme a previsão que consta do EVEF.

Os projetos de investimento são instruídos de acordo com o Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, e aprovados nos termos e condições definidos no Contrato de Concessão e no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março. Os projetos de investimento são objeto de parecer e aprovação dos municípios territorialmente competentes, da ERSAR e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, respetivamente.

De referir ainda que a Águas do Tejo Atlântico é ambiental e economicamente regulada pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA) e ERSAR, respetivamente.

3.5.2. INVESTIMENTO PREVISIONAL

O volume de Investimento em infraestruturas previsto para 2022 é de 35,7 milhões de euros, apresentando-se no quadro seguinte os valores globais para as grandes rúbricas, a par com a projeção para 2023 e 2024.

Investimento	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Empreitadas	13 218 189	15 736 849	22 871 514	47 253 592	37 438 443
Estudos e projetos	742 533	1 447 049	2 801 084	1 618 420	1 727 539
Terrenos	360 008	474 510	246 381	769 067	35 855
Fiscalizações	420 780	526 027	1 149 193	1 824 890	1 332 079
Assessorias	253 211	213 998	342 963	630 000	511 893
Outros	2 215 607	3 276 011	8 297 793	1 217 000	1 229 050
	17 210 328	21 674 444	35 708 927	53 312 969	42 274 859

Figura 9 – Detalhe do investimento para o período 2020 - 2024

Apresenta-se no quadro seguinte a descrição sumária da composição da rúbrica de Outros (investimentos), para o ano de 2022:

Investimento Outros	31.12.2022 orçamento
Imobilizado Firme - Edifícios	553 150
Imobilizado Firme - Equipamento básico	3 839 517
Imobilizado Firme - Equipamento Administrativo	405 329
Imobilizado Firme - Outros Equipamentos	1 565 682
Capitalização de gastos	1 204 951
Outros	729 163
	8 297 793

Figura 10 – Detalhe da rubrica “Outros” para o período 2022

Na rúbrica “Outros” foram previstos os investimentos associados às aquisições diretas de equipamento administrativo, de laboratório, ferramentas e utensílios, que, pelo valor de aquisição ou período de vida útil, revestem a natureza de imobilizado.

Nas intervenções e aquisições previstas para 2022 associadas a equipamento básico, teve-se em atenção a natureza, o valor e as características respetivas, nomeadamente o prolongamento da vida útil ou a substituição dos equipamentos em fim de vida útil, atendendo à correta classificação como investimento em detrimento de gastos na rúbrica de fornecimentos e serviços externos de conservação, reparação e manutenção.

Destaca-se também nesta rúbrica a realização de investimentos associados a projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), tendo em vista o estudo e a implementação de soluções alternativas que se traduzirão em benefícios ambientais e económicos a curtos e médio prazo nos processos de tratamento nas

ETAR, nomeadamente ao nível do aproveitamento/valorização de subprodutos (biocombustíveis, biosólidos, bioplásticos, bionutrientes, água reciclada), soluções na área da energia e da neutralidade energética e da otimização das etapas de tratamento lamas de ETAR. Prevê-se que, com a implementação dos projetos, se recupere, em termos de gastos operacionais, o investimento efetuado em períodos inferiores a 6 anos. Salienta-se, ainda, que toda a rubrica de investimento em I&D é elegível para benefícios fiscais no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE). Referente ao imposto - IRC de 2020 pago em 2021, a Águas do Tejo Atlântico beneficiou de 131.624,81 euros, estimando-se vir a beneficiar para o IRC de 2021 o valor de 112.249,85 euros.

Investimento previsional detalhado

Nos quadros seguintes será exposta a informação de investimento previsional detalhada, tendo-se optado por pormenorizar apenas a componente de “empreitadas”, por ser aquela que representa valores de execução financeira mais significativos.

Considerando a execução real do ano de 2021 apresenta-se no quadro seguinte os investimentos para a componente de “empreitadas” que representam cerca de 97% da execução ocorrida no período.

		(Eur)	
Código	Descrição do investimento	Valor global previsto	Ano 2021
TA-219	Conceção/Construção da Beneficiação da Fábrica de Água de Chelas – Fase I	5 152 620	4 676 070
TA-220	Conceção/Construção de Beneficiação da Fábrica da Água de São João da Talha - Fase I	2 231 456	2 215 823
TA-245_1	Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2021/2023 - Lote 1	1 581 226	1 556 551
TA-086 A	Reabilitação Estrutural do Emissário de Barcarena - Fase I	1 970 000	1 162 804
TA-147 A	Beneficiação e Ampliação do Subsistema de Barril	965 011	721 426
TA-149	Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega	638 622	529 541
TA-217 E1	Fornecimento e Montagem de Grupo de Cogeração na ETAR de Frielas - PEPE	691 974	505 600
TA-217 D	Conceção/Construção da Beneficiação do Aproveitamento de Biogás das Fábricas de Água de Beirolas, Frielas e S. João da Talha - PE	1 198 842	458 350
TA-227	Conceção/Construção da remodelação do sistema de arejamento e do espessamento de lamas da Fábrica da Água de São João Talha	2 290 000	423 238
TA-245_2	Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2021/2023 - Lote 2	889 646	385 359
TA-110	Construção de By-Pass ao Poço de Grossos (FA Alcântara) e Reabilitação do Circuito Hidráulico (Falésia – Costa do Estoril) (integra z	449 541	379 800
TA-188	Reparações de Serralharias várias em Estações Elevatórias e ETAR	339 678	339 678
TA-106	Conceção/Construção para a Beneficiação da ETAR de Beirolas - Fase I	6 008 376	289 956
TA-263 A	Reabilitação de Tampas do Poço da Estação Elevatória Inicial na FA da Guia FL	293 786	272 486
TA-174	Fornecimento e Montagem de parafusos de Arquimedes na Fábrica de Água de Beirolas	267 354	229 064
TA-108	Emissário Quinta das Pretas - Fase II e Fase III	724 756	211 528
TA-215	Conceção/Construção do Sistema de Tratamento Complementar para Reciclagem de Águas Residuais da Fábrica de Água de Beirolas	497 600	209 253
TA-087	Substituição de equipamento no Subsistema da Costa do Estoril	478 510	196 692
TA-102	Fornecimento e montagem de sistema de difusão de ar do tipo “bolha fina” para as ETAR de Chelas e Frielas -Fase II	361 251	193 446
TA-167 A	Emissário Calhandriz (Alverca)	297 831	181 632
TA-238	Execução de Reparações Gerais de Construção Civil – 2021	997 528	176 405
TA-120	Beneficiação da segurança e acessibilidades nas estações elevatórias de Alcântara	210 000	175 677
TA-147 B	Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Á-da-Perra	167 898	167 898
TA-028	Execução dos Sistemas Elevatórios de Torre Penalva e Casal de Além	435 425	163 455
Total			15 821 732

Figura 11 – Investimento – componente empreitadas – ano 2021 (executado)

Salienta-se que o investimento TA-108 – Emissário Quinta das Pretas – Fase II e III está a ser executado pelo Município de Loures ao abrigo de protocolo com a Águas do Tejo Atlântico.

No quadro seguinte apresentam-se os valores do investimento previsional em empreitadas. Atendendo à quantidade total de projetos, muitos destes de pequeno montante, optou-se por individualizar os projetos de investimento com maior valor de execução no triénio 2022-2024 e cuja execução financeira global representa 90% do valor previsto para o referido período.

Salienta-se que os “Restantes Investimentos” mencionados no quadro acima representam um conjunto de projetos de investimento com execução financeira, cada um per si, menos significativa no triénio 2022-2024.

No quadro seguinte apresenta-se o investimento e financiamento previsional para 2022. São apresentados com detalhe os investimentos com maior execução financeira durante o ano de 2022 e o conjunto dos quais representa cerca de 80% do investimento estimado.

(10³ Eur)

Código	Descrição do investimento	Valor global previsto	Realização 2022	Fontes de Financiamento			Investimento Relevante (I) Sim/Não	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunit. Programa	Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		Sim/Não	Se não: diligências para aprovação?
TA-124	Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 1ª Fase	4 500	2 250	-	-	50%	Não	Sim	Investimento a autorizar
TA-236	Fornecimento e instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas	1 500	1 385	-	-	50%	Não	Não	Investimento a autorizar
TA-154 A	Colectores da margem esquerda do Canieiro de Alcântara - Traversa da Horta Navia	4 200	913	-	-	50%	Não	Sim	Investimento a autorizar
TA-176 B	Fornecimento e Montagem de Substituição de Equipamentos Eletromecânicos da Zona Norte da Águas do Tejo Atlântico	1 274	1 053	-	-	50%	Não	Sim	
TA-263 C	Reabilitação do sistema de transporte de gradados e áreas da FA da Guia	2 333	848	-	-	50%	Não	Não	Investimento a autorizar
TA-217 E2	Fornecimento e Montagem de Sistema de Arçamento para a Fábrica de Água de Beirolas - PEPE	815	815	-	-	50%	Não	Não	
TA-086 A	Reabilitação Estrutural do Emissário de Barcarena - Fase I	1 970	807	-	-	50%	Não	Sim	
TA-268	Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2022/2023	3 000	621	-	-	50%	Não	Não	
TA-104	Reabilitação e Automação da Desodorização nas Fábricas de Água de Alcântara e Guia	1 200	600	-	-	50%	Não	Sim	
TA-088	Reabilitação do emissário de Porto Salvo	1 054	575	-	-	50%	Não	Sim	
TA-245_2	Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2021/2023 - Lote 2	890	504	-	-	50%	Não	Não	
TA-287	Neutralidade Energética - Programa Zero	30 448	500	-	-	50%	Sim	Não	
TA-288	Plano de Digitalização - Renovação automáticos e Rede de Comunicações	2 000	500	-	-	50%	Não	Não	Pedido de autorização em preparação
TA-229	Reabilitação do Emissário de Descarga da Fábrica de Água de Beirolas	1 700	500	-	-	50%	Não	Não	Investimento a autorizar
TA-219	Conceção/Construção da Beneficiação da Fábrica de Água de Chelas – Fase I	5 153	477	-	-	50%	Não	Não	Investimento a autorizar
TA-166 B	Construção da ETAR do Carvalhal	1 500	441	-	-	50%	Não	Sim	Investimento a autorizar
TA-025	Conceção/Construção da Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos	4 200	434	-	-	50%	Não	Sim	Investimento a autorizar
TA-230	Remodelação do Emissário de Monsanto no Troço do Parque Urbano de Miraflores	415	415	-	-	50%	Não		
TA-108	Reabilitação do Emissário Quinta das Pretas - Fase II e Fase III	725	391	-	-	50%	Não		
TA-086 B	Reabilitação Estrutural do Emissário de Barcarena - Fase II	1 738	386	-	-	50%	Não	Sim	
TA-117 B	Emissário de Montemor - Troço III	344	344	-	-	50%			
TA-117 A	Execução do Emissário de Montemor (Frielas) - Troços II e IV	453	343	-	-	50%			
TA-189	Reparações de Tanques e Poços em várias ETAR e EE	645	323	-	-	50%	Não	Sim	
TA-258	Plano de Digitalização - Substituição dos automáticos e atualização da supervisão das ETAR de Beirolas, Chelas, Mafra, Malveira e São João da Talha	560	305	-	-	50%	Não	Não	
TA-130	Reabilitação de Quadros Elétricos em EE - Zona Sul	700	300	-	-	50%	Não	Sim	
TA-050	Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Azambujera	650	295	-	-	50%	Não	Sim	Investimento a autorizar
TA-187	Equipamento móvel para desidratação de lamas	250	250	-	-	50%	Não	Sim	
TA-243	Substituição de Coberturas de Fibrocimento nas Fábricas de Água de Beirolas, Bucelas e Fervença e na EE de Fonte da Pipa	250	250	-	-	50%	Não	Não	
TA-247	Reabilitação de Emissários e Intercolectores na área de Concessão 2022	2 000	231	-	-	50%	Não	Não	
TA-118	Substituição dos motores dos Parafusos de Elevação na Fábrica de Água de Alcântara	230	230	-	-	50%	Não	Sim	
TA-155	Interceptores e sistema elevatório fase III do subsistema da Foz do Lizandro-restantes intervenções	2 630	229	-	-	50%	Não	Sim	Pedido de reforço em preparação
TA-153 A	Remodelação dos descarregadores D19s e D20 - margem direita do Canieiro de Alcântara	2 040	215	-	-	50%	Não	Sim	
TA-224 A	Controlo de Caudais Pluviais no Subsistema de Frielas - Fase III	480	213	-	-	50%	Não	Não	
TA-043	Construção do Sistema Elevatório de Vale da Borra	450	205	-	-	50%	Não	Sim	Investimento a autorizar
TA-177 A	Beneficências nos sistemas elevatórios do subsistema de Alcântara - EE Terreiro do Trigo	550	200	-	-	50%	Não	Sim	
(...)	Restantes Investimentos	216 217	4 523	-	-	-	-	-	
Total		299 064	22 872						

Figura 14 – Investimento e financiamento previsional – componente empreitadas – ano 2022

Os seguintes investimentos previstos no EVEF, pelo facto de terem sofrido alterações ao nível do grau de complexidade das intervenções a realizar e, como tal, dos montantes de investimento necessário, vão ser/ foram objeto de autorização/parecer por parte do ERSAR e do membro do Governo responsável pela área do ambiente. Adicionalmente, os investimentos não previstos no Contrato de Concessão serão também objeto de parecer e autorização prévia ao lançamento por parte da entidade reguladora e do Concedente, respetivamente.

- TA-219 - Beneficiação da Fábrica de Água de Chelas - Fase I (autorizado)
- TA-124 - Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 1ª Fase (autorizado)
- TA-236 - Fornecimento e instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas (autorizado)

- TA-154 A - Coletores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara - Travessa da Horta Navia (autorizado);
- TA-263 C – Reabilitação do sistema de transporte de gradados e areias da Fábrica de Água da Guia (autorizado);
- TA-229 - Reabilitação do Emissário de Descarga da Fábrica de Água de Beirolas (autorizado);
- TA-166 B - Construção da ETAR do Carvalhal (autorizado);
- TA-025 - Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos (autorizado);
- TA-050 - Execução de Estação Elevatória e Condução Elevatória de Azambujeira (autorizado);
- TA-043 - Construção do Sistema Elevatório de Vale da Borra (autorizado);
- TA-155 - Intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro-restantes intervenções (Pedido em preparação);
- TA-288 - Plano de Digitalização - Renovação autómotos e Rede de Comunicações (Pedido em preparação).

3.5.3. NOVOS INVESTIMENTOS COM EXPRESSÃO MATERIAL

Apresenta-se no quadro seguinte o cálculo da expressão material do investimento.

Investimento	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Orçamento	Projeção	Projeção
Investimento	35 708 927	53 312 969	42 274 859
CMVMC	3 370 712	3 407 668	3 479 331
FSE	32 537 730	36 019 103	36 086 448
Gastos com pessoal	15 451 786	14 891 501	14 974 283
Outros gastos operacionais	824 983	919 897	927 554
	87 894 138	108 551 138	97 742 474
10% do valor	8 789 414	10 855 114	9 774 247

Figura 15 – Cálculo da expressão material do investimento 2022-2024

À luz do ponto 3.3 do Despacho n.º 368/2021-SET, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa para qualquer ano seja igual ou superior a 10 000 000,00 euros ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Consideram-se também como investimentos materialmente relevantes aqueles que pela estratégia definida para os investimentos do Grupo AdP, se destinam a promover a resiliência e eficiência dos sistemas de tratamento de águas residuais, assim como a redução do seu impacto em termos ambientais.

Em tais termos e considerando o cálculo da expressão material do investimento identificam-se os seguintes investimentos como materialmente relevantes:

- TA-286 Plano de Gestão de Lamas

Enquadramento/ Memória Descritiva/Objetivos

O Plano de Gestão de Lamas está integrado no Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP 2020-2022, no Eixo III “Utilidade Social”, vertido no objetivo estratégico “Aprofundar o Conceito das Fábricas de Água” da Tejo Atlântico, pela aposta em projetos de economia circular e respetivos desempenhos económico-financeiros.

O contexto de alteração das condições contratuais do mercado de gestão de lamas de ETAR, trouxe a necessidade de avançar com um Plano de Gestão de Lamas que permita esbater o acréscimo significativo dos preços de gestão de lamas introduzido pelos operadores licenciados em 2019, que originou aumentos muito relevantes nos custos de encaminhamento destas a destino final.

Com este Plano procura-se a redução exposição/dependência da Tejo Atlântico a eventuais riscos de flutuações dos preços do mercado dos operadores de gestão de lamas e, também, a eventuais alterações legislativas europeias ou nacionais nesta matéria, com a diversificação das opções técnicas de valorização e encaminhamento futuro a destino final, conjugado com uma redução nos custos operacionais.

O tratamento de lamas encontra-se intrinsecamente ligado à qualidade do efluente tratado, uma vez que sem o correto funcionamento destas etapas não é possível garantir as eficiências de remoção exigidas nas licenças de descarga das Fábricas de Água.

Valor previsto do investimento:	38 243 m€
Natureza:	Investimento novo
Início previsto:	novembro de 2024
Conclusão prevista:	março de 2027
Execução prevista em 2022:	0 m€
Execução prevista em 2023-2024:	1 912 m€
Execução prevista após 2024:	36 331 m€

- TA-287 - Neutralidade Energética - Programa Zero

Enquadramento/ Memória Descritiva/Objetivos

O projeto de Neutralidade Energética está alinhado com as políticas públicas nacionais do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e está também integrado no Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP 2020-2022, no Eixo III “Utilidade Social”, objetivo estratégico “Aprofundar o Conceito das Fábricas de Água”.

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., em compromisso com os objetivos estratégicos do Grupo AdP, vai integrar o Programa Zero, que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030.

O desenvolvimento contempla a realização de investimentos na redução dos consumos energéticos, através de implementação de diferentes medidas de eficiência energética e de aumento da produção de energia a partir de recursos disponíveis nas instalações, como o biogás das Estações de Tratamento das Águas Residuais, mas também de energia eólica, hídrica e solar fotovoltaico, num mix energético integrado que visará a maximização do autoconsumo.

Nestes investimentos destaca-se, para 2022, o início da construção de 23 centrais fotovoltaicas para autoconsumo nas principais Fábricas de Água da Águas do Tejo Atlântico.

Valor previsto do investimento:	30 448 m€
Natureza:	Investimento novo
Início previsto:	janeiro de 2022
Conclusão prevista:	fevereiro de 2030
Execução prevista em 2022:	500 m€
Execução prevista em 2023-2024:	11 998 m€
Execução prevista após 2024:	17 950 m€

Nos anexos I, II e III apresentam-se as fichas descritivas de investimento, bem como a ficha de seleção de investimentos plurianuais.

Principais lançamentos de concursos de Empreitadas previstos realizar em 2022

Salientam-se ainda os principais lançamentos de concursos de empreitadas previstas realizar em 2022, mas que não terão execução financeira previsional em 2022:

- TA-024 - Conceção/Construção de Beneficiação da Fábrica de Água de Santa Cruz;
- TA-225 - Conceção/Construção da Remodelação da ETAR da Ericeira;
- TA-254 A - Beneficiação do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril - Fase I;
- TA-246 - Melhorias das Condições de Segurança em Infraestruturas Existentes - Trevos e Tampas;
- TA-249 - Conceção/Construção da Beneficiação da Fábrica de Água de Torres Vedras;
- TA-199 - Conceção/Construção da ETAR da Encarnação;
- TA-279 - Reabilitação Emissário de Sassoeiros Zona Alta;
- TA-233 - Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 2ª Fase;
- TA-180 - Beneficiação/Reparação nas Infraestruturas do CO de Mafra;
- TA-257 - Reabilitação dos parafusos de elevação da ETAR de Frielas;
- TA-280 - Construção do Emissário da zona baixa da Amoreira;
- TA-275 - Intervenção de reabilitação nos decantadores secundários da FA de Chelas;
- TA-177 - Benfeitorias nos sistemas elevatórios do subsistema de Alcântara - Fase II - Restantes Intervenções;
- TA-231 - Conceção/Construção para Beneficiação do Sistema de Climatização dos Edifícios Administrativo e de Exploração da Fábrica de Água de Alcântara;
- TA-113 - Reparação dos silos de lamas em FA;
- TA-090 - Construção de armazém e oficinas;
- TA-100 A - Remodelação dos intercetores de Camarate, Apelação e Unhos - Restantes Intervenções;
- TA-213 B - Reabilitação do Emissário São Martinho do Porto;
- TA-259 - Beneficiação das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alverca e Vila Franca de Xira;
- TA-076 C - Fornecimento e instalação de equipamentos de medição de caudal para o sistema de medição e telemetria de caudais da Costa do Estoril - Lote 3;
- TA-267 - Estudo e remodelação do sistema de desodorização de Vila Franca de Xira;
- TA-145 - Equipamento para receção de limpa fossas – Alverca;
- TA-271 - Empreitada de beneficiação da linha de produção de ApR na Fábrica de Água de Mafra;
- TA-184 - Medição de caudal IV-restantes subsistemas;
- TA-160 - Fornecimento e montagem de equipamento eletromecânico para a ETAR de Vila Franca de Xira.

Retorno económico e financeiro dos investimentos

O retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é direta ou individualmente aferível, uma vez que estes são desenvolvidos no âmbito do contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Tejo Atlântico, no estreito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir, no caso presente, o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

Com exceção de alguns investimentos no domínio da eficiência, que têm associado um período de retorno inferior ao da concessão pela redução de gastos ou aumento de proveitos que venham a gerar – como é o caso dos investimentos associados aos projetos de neutralidade energética, de tratamento de lamas e de produção de água para reutilização –, a sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes encontra-se pois assegurada no próprio contrato de concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económica e Financeiro (EVEF) que o acompanha e onde estão previstos (com detalhe) os investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de “*cost-plus*”, permitirão assegurar essa sustentabilidade.

No contrato de concessão são considerados os encargos a recuperar por via tarifária, os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

De referir ainda que a Águas do Tejo Atlântico é ambientalmente regulada pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), e economicamente pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

3.6. FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO

A estrutura de financiamento da Empresa, considerando o recurso às fontes de financiamento assinaladas, para além do autofinanciamento é a seguinte:

- O Capital Social, que ascende a 113,5 MEur;
- A comparticipação total de fundos comunitários (subsídios ao investimento);
- Empréstimos BEI.

No que respeita ao período em análise (2022-2024), identificam-se de seguida as fontes de financiamento:

Fontes de financiamento	31.12.2020 Real	31.12.2021 Real	31.12.2022 Orçamento	31.12.2023 Projeção	31.12.2024 Projeção	variação % 2022 vs 2021
Passivos não correntes						
Empréstimos BEI	200 542 387	187 660 832	173 653 796	158 472 572	142 366 970	-7%
Subsídios ao investimento	125 713 692	121 389 287	116 626 820	111 837 255	107 030 029	-4%
	326 256 079	309 050 119	290 280 616	270 309 827	249 396 999	-6,07%
Passivos correntes						
Empréstimos BEI	11 621 156	13 365 237	14 702 055	15 785 077	16 670 540	10%
Apoio de tesouraria da AdP SGPS	0	0	0	0	36 289 150	-
	11 621 156	13 365 237	14 702 055	15 785 077	52 959 690	10,00%
Total de financiamentos	337 877 235	322 415 356	304 982 671	286 094 904	302 356 689	-5,41%

Figura 16 - Fontes de Financiamento para o período 2022-2024

Apesar de a Águas do Tejo Atlântico apresentar e projetar uma estrutura de endividamento sem recurso à banca comercial ou apoio acionista, até ao final de 2023, a sua atividade está exposta a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez. A política de gestão de riscos do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes de imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada pela *holding* do Grupo.

A Águas do Tejo Atlântico prevê diminuir em 2022 o seu endividamento bruto em 6,3% em resultado das amortizações previstas para o financiamento contratualizado junto do Banco Europeu de Investimento.

Deste modo, a Empresa cumpre em 2022 com os limites de endividamento impostos pela lei para as empresas públicas.

Decorrente do forte aumento do volume de investimentos, a Empresa prevê para 2024 o recurso a apoio de tesouraria junto do acionista maioritário, AdP SGPS, S.A., no valor de 36,2 milhões de euros.

Apresenta-se de seguida a estrutura de endividamento para o triénio:

Endividamento	31.12.2020 Real	31.12.2021 Real	31.12.2022 Orçamento	31.12.2023 Projeção	31.12.2024 Projeção	variação % 2022 vs 2021
Empréstimos BEI (não correntes)	200 542 387	187 660 832	173 653 796	158 472 572	142 366 970	-7%
Empréstimos BEI (correntes)	11 621 156	13 365 237	14 702 055	15 785 077	16 670 540	10%
Apoio de tesouraria da AdP SGPS (corrente)	0	0	0	0	36 289 150	-
Endividamento bruto	212 163 543	201 026 068	188 355 851	174 257 649	195 326 660	-6,30%
Caixa e equivalentes de caixa	96 163 451	80 408 504	34 444 136	1 529 847	11 000	-57%
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	0	0	15 000 000	0	0	-
Total disponibilidades	96 163 451	80 408 504	49 444 136	1 529 847	11 000	-38,51%
Endividamento líquido	116 000 092	120 617 564	138 911 715	172 727 802	195 315 660	15,17%
Variação do endividamento bruto		-5%	-6%	-7%	12%	
Variação do endividamento líquido		4%	15%	24%	13%	

Figura 17 - Endividamento no período 2022-2024

Taxa média de financiamento	31.12.2020 Real	31.12.2021 Real	31.12.2022 Orçamento	31.12.2023 Projeção	31.12.2024 Projeção	variação % 2022 vs 2021
Endividamento bruto	212 163 543	201 026 068	188 355 851	174 257 649	195 326 660	-6%
Gastos financeiros	6 474 935	5 779 105	5 137 127	4 716 781	4 343 128	-11%
Taxa média de financiamento	3,05%	2,87%	2,73%	2,71%	2,22%	-5,13%

Figura 18 - Taxa média de Endividamento no período 2022-2024

3.6.1. CÁLCULO DA VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO CONFORME N.º 3.3 DO DESPACHO N.º 682/2021-SET

Endividamento	31.12.2022 Orçamento
Financiamento remunerado (n)	188 355 851
Financiamento remunerado (n-1)	201 026 068
Capital social realizado (n)	113 527 680
Capital social realizado (n-1)	113 527 680
Novos investimentos do ano (relevantes)	0
Variação do Endividamento	-4,0%

Figura 19 – Variação do endividamento no período 2021-2022

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., cumpre o disposto no ponto 3.3 do Despacho n.º 682/2021-SET, reduzindo o seu endividamento global em 2022 face ao ano anterior em 4,0%.

3.7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual (“*Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*”), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) e normas interpretativas (“SIC/IFRIC”), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2021.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício de 2020 – demonstrações financeiras estatutárias aprovadas em Assembleia Geral de 18 de março de 2021;
- Exercício de 2021 – demonstrações financeiras estatutárias aprovadas em Assembleia Geral de 18 de março de 2022;
- Orçamento de 2022 e projeção para os exercícios de 2023 e 2024 – melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do presente documento, tendo por base as contas reais a dezembro de 2021 e objetivos a alcançar.

Devido aos gastos extraordinários incorridos devido à situação de Pandemia COVID-19, são apresentados para a Posição Financeira e Demonstração de Resultados os impactos que esses gastos representam nos Exercícios de 2020 e de 2021 e no Orçamento de 2022.

Demonstração da Posição Financeira Previsional

BALANÇO	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Ativos não correntes					
Ativos intangíveis	441 615 954	443 008 466	439 235 140	462 261 776	464 851 914
Ativos fixos tangíveis	175 857	361 597	813 822	726 367	642 047
Ativos sob direito de uso	989 496	515 432	2 514 790	2 124 916	1 268 059
Investimentos financeiros	13 047	20 406	20 406	20 406	20 406
Impostos diferidos ativos	52 773 189	55 987 703	57 824 524	59 128 976	60 348 056
Desvio de recuperação de gastos (DRG)	2 947 026	0	0	0	0
Clientes e outros ativos não correntes	78 732	52 488	23 856	0	0
Total dos ativos não correntes	498 593 301	499 946 093	500 432 538	524 262 442	527 130 483
Ativos correntes					
Inventários	1 852 266	2 269 811	1 543 234	1 400 412	1 425 955
Clientes	11 813 868	10 812 316	16 052 934	16 276 746	16 491 263
Estado e outros entes públicos	928 084	1 026 214	1 531 680	1 336 856	1 268 017
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	356 527	214 166	312 282	0
Outros ativos correntes	1 108 668	1 161 322	640 688	640 688	640 688
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	0	0	15 000 000	0	0
Caixa e seus equivalentes	96 163 451	80 408 504	34 444 136	1 529 847	11 000
Total dos ativos correntes	111 866 337	96 034 693	69 426 839	21 496 831	19 836 924
Total do ativo	610 459 639	595 980 786	569 859 378	545 759 272	546 967 407
Capital próprio dos accionistas maioritários					
Capital social	113 527 680	113 527 680	113 527 680	113 527 680	113 527 680
Acções próprias	(2 521 433)	(2 521 433)	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	833 282	1 020 039	1 207 547	1 395 621	1 584 446
Resultados transitados	0	0	(0)	(0)	(0)
Resultado líquido do exercício	3 735 125	3 750 162	3 761 477	3 776 517	3 782 673
Total do capital próprio	115 574 654	115 776 448	118 496 704	118 699 818	118 894 799
Passivos não correntes					
Provisões	860 068	0	0	0	0
Empréstimos	200 542 387	187 660 832	173 653 796	158 472 572	142 366 970
Passivos de locação	425 641	61 179	1 527 777	1 250 507	405 992
Outros passivos não correntes	616 182	568 642	522 729	476 815	430 902
Impostos diferidos passivos	16 767 659	15 583 456	15 583 456	15 583 456	15 583 456
Desvio de recuperação de gastos (DRG)	0	6 923 128	11 515 248	14 908 860	19 721 349
Acréscimos de custos do investimento contratual	118 679 491	118 808 401	99 770 771	89 398 149	69 641 412
Subsídios ao investimento e outros	125 713 692	121 389 287	116 626 820	111 837 255	107 030 029
Total dos passivos não correntes	463 605 121	450 994 925	419 200 597	391 927 615	355 180 110
Passivos correntes					
Empréstimos	11 621 156	13 365 237	14 702 055	15 785 077	16 670 540
Apoio de tesouraria da AdP SGPS	0	0	0	0	36 289 150
Fornecedores	9 390 928	6 951 928	9 605 337	10 105 884	9 176 379
Passivos de locação	479 470	365 818	874 515	844 515	844 515
Outros passivos correntes	6 025 642	5 108 969	3 855 342	4 927 470	5 905 071
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	209 446
Estado e outros entes públicos	3 762 667	3 417 463	3 124 829	3 468 894	3 797 397
Total dos passivos correntes	31 279 863	29 209 414	32 162 077	35 131 840	72 892 498
Total do passivo	494 884 984	480 204 338	451 362 674	427 059 455	428 072 608
Total do passivo e do capital próprio	610 459 639	595 980 786	569 859 378	545 759 272	546 967 407

Figura 20 - Demonstração da Posição Financeira Previsional

Demonstração da Posição Financeira Previsional 2022- Trimestral

BALANÇO	31.03.2022	30.06.2022	30.09.2022	31.12.2022
	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento
Ativos não correntes				
Ativos intangíveis	444 122 146	438 731 714	440 903 463	439 235 140
Ativos fixos tangíveis	639 417	679 248	835 748	813 822
Ativos sob direito de uso	1 691 879	1 480 625	2 749 373	2 514 790
Investimentos financeiros	20 406	20 406	20 406	20 406
Impostos diferidos ativos	56 600 536	56 981 177	57 412 587	57 824 524
Desvio de recuperação de gastos (DRG)	0	0	0	0
Clientes e outros ativos não correntes	45 330	38 172	31 014	23 856
Total dos ativos não correntes	503 119 715	497 931 343	501 952 592	500 432 538
Ativos correntes				
Inventários	1 270 288	1 581 967	1 586 432	1 543 234
Clientes	16 053 984	16 001 796	16 003 747	16 052 934
Estado e outros entes públicos	1 985 473	1 721 854	1 528 738	1 531 680
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	214 166
Outros ativos correntes	741 258	640 688	737 803	640 688
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	0	0	0	15 000 000
Caixa e seus equivalentes	71 130 619	61 016 872	57 886 638	34 444 136
Total dos ativos correntes	91 181 623	80 963 177	77 743 358	69 426 839
Total do ativo	594 301 339	578 894 521	579 695 950	569 859 378
Capital próprio dos accionistas maioritários				
Capital social	113 527 680	113 527 680	113 527 680	113 527 680
Acções próprias	(2 521 433)	(2 521 433)	(2 521 433)	0
Reservas e outros ajustamentos	1 207 547	1 207 547	1 207 547	1 207 547
Resultados transitados	(0)	(0)	(0)	(0)
Resultado líquido do exercício	920 775	1 860 789	2 811 133	3 761 477
Total do capital próprio	113 134 569	114 074 583	115 024 927	118 496 704
Passivos não correntes				
Provisões	0	0	0	0
Empréstimos	185 981 690	180 982 889	178 917 384	173 653 796
Passivos de locação	684 789	466 160	1 738 084	1 527 777
Outros passivos não correntes	557 164	545 685	534 207	522 729
Impostos diferidos passivos	15 583 456	15 583 456	15 583 456	15 583 456
Desvio de recuperação de gastos (DRG)	8 590 274	9 350 198	10 430 720	11 515 248
Acréscimos de custos do investimento contratual	116 993 932	109 930 592	108 750 384	99 770 771
Subsídios ao investimento e outros	120 198 670	119 008 054	117 817 437	116 626 820
Total dos passivos não correntes	448 589 975	435 867 034	433 771 671	419 200 597
Passivos correntes				
Empréstimos	13 919 008	13 831 202	14 539 208	14 702 055
Apoio de tesouraria da AdP SGPS	0	0	0	0
Fornecedores	7 778 099	7 282 550	8 777 494	9 605 337
Passivos de locação	939 286	967 425	986 184	874 515
Outros passivos correntes	8 091 508	3 247 650	3 926 629	3 855 342
Imposto sobre o rendimento do exercício	725 714	1 888 738	211 970	0
Estado e outros entes públicos	1 123 180	1 735 338	2 457 867	3 124 829
Total dos passivos correntes	32 576 795	28 952 904	30 899 352	32 162 077
Total do passivo	481 166 770	464 819 938	464 671 023	451 362 674
Total do passivo e do capital próprio	594 301 339	578 894 521	579 695 950	569 859 378

Figura 21 - Demonstração da Posição Financeira Previsional 2022 - Trimestral

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	28 578	28 504	32 278	32 278	32 278
Prestações de serviços	83 431 441	82 647 918	83 449 326	84 760 541	85 910 601
Serviços de construção (IFRIC 12)	17 088 325	21 408 060	35 156 934	53 312 969	42 274 859
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(10 847 375)	(9 870 155)	(4 592 120)	(3 393 611)	(4 812 489)
Volume de negócios	89 700 969	94 214 327	114 046 418	134 712 176	123 405 248
Custo das vendas/variação dos inventários	(3 296 144)	(3 700 269)	(3 370 712)	(3 407 668)	(3 479 331)
Serviços de construção (IFRIC 12)	(17 088 325)	(21 408 060)	(35 156 934)	(53 312 969)	(42 274 859)
Margem bruta	69 316 500	69 105 999	75 518 772	77 991 539	77 651 059
Fornecimentos e serviços externos	(30 135 851)	(32 175 506)	(32 537 730)	(36 019 103)	(36 086 448)
Gastos com pessoal	(11 272 893)	(11 439 426)	(15 451 786)	(14 891 501)	(14 974 283)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(19 886 604)	(20 699 707)	(20 872 177)	(20 958 285)	(20 869 160)
Provisões e reversões do exercício	(860 068)	735 068	0	0	0
Subsídios ao investimento	4 749 198	4 755 390	4 762 467	4 789 565	4 807 227
Subsídios à Exploração	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	(684 876)	(1 221 402)	(824 983)	(919 897)	(927 554)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	97 019	291 215	76 015	60 743	60 743
Resultados operacionais	11 322 425	9 351 631	10 670 578	10 053 061	9 661 584
Gastos financeiros	(6 474 935)	(5 779 105)	(5 137 127)	(4 716 781)	(4 343 128)
Rendimentos financeiros	434 702	2 489	0	0	0
Resultados financeiros	(6 040 233)	(5 776 616)	(5 137 127)	(4 716 781)	(4 343 128)
Resultados antes de impostos	5 282 192	3 575 015	5 533 450	5 336 280	5 318 456
Imposto do exercício	(5 012 063)	(4 223 570)	(3 608 795)	(2 864 214)	(2 754 863)
Imposto diferido	3 464 996	4 398 717	1 836 821	1 304 452	1 219 080
Resultado líquido do exercício	3 735 125	3 750 162	3 761 477	3 776 517	3 782 673

Figura 22 - Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Efeitos da Pandemia COVID-19 na Demonstração de Resultados

Efeitos COVID-19 - Impacto em resultados	Despesa diretamente incorrida			
	Real 2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023
		Real	Orçamento	Projeção
Gastos Operacionais	1 211 779	1 632 357	771 009	356 336
FSE	731 053	1 244 803	655 509	308 336
FSE-Trab. Espec. - desinfeção de viaturas	41 459	54 998	0	0
FSE-TrabEsp-Análises/Monitorização	0	0	0	0
FSE-Conservação e Reparação	3 276	372	0	0
FSE-Ferramentas e Utensílios	10 812	0	0	0
FSE-Material informático	8 445	0	0	0
FSE-Combustíveis	1 838	10 150	8 624	0
FSE-Deslocações e Estadas e Transportes	8 474	312	198	0
FSE-Aluguer Viat. s/Cond. - Outras	6 944	26 963	30 015	0
FSE-Outras Rendas e Alugueres	5 949	7 392	162 672	81 336
FSE-Comunicação	597	16 404	0	0
FSE-Limpeza Higiene e Conforto	55 206	1 714	0	0
FSE-Desinfeção de Instalações	303 172	324 514	0	0
FSE-Segurança Trabalho	3 855	1 453	0	0
FSE-Trabalho Temporário	272 392	784 804	434 000	217 000
FSE-Outros	8 632	15 727	19 999	10 000
Gastos com o Pessoal	480 726	387 553	115 500	48 000
Trabalho Suplementar	206 237	213 060	0	0
Encargos Sociais	48 981	50 602	0	0
Equipamentos de Proteção Individual	215 565	39 659	96 000	48 000
Exames médicos	7 058	3 281	19 500	9 750
outros	2 885	80 951	0	0

Figura 23 – Efeito da Pandemia COVID-19 em FSE's e Gastos com o Pessoal

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional 2022 - Trimestral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31.03.2022 Orçamento	30.06.2022 Orçamento	30.09.2022 Orçamento	31.12.2022 Orçamento
Vendas	8 782	15 836	25 644	32 278
Prestações de serviços	20 892 670	41 736 798	62 556 655	83 449 326
Serviços de construção (IFRIC 12)	7 901 593	14 547 782	22 872 692	35 156 934
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(1 667 146)	(2 427 069)	(3 507 591)	(4 592 120)
Volume de negócios	27 135 900	53 873 346	81 947 400	114 046 418
Custo das vendas/variação dos inventários	(732 527)	(1 543 090)	(2 498 520)	(3 370 712)
Serviços de construção (IFRIC 12)	(7 901 593)	(14 547 782)	(22 872 692)	(35 156 934)
Margem bruta	18 501 781	37 782 475	56 576 188	75 518 772
Fornecimentos e serviços externos	(7 725 973)	(16 391 366)	(24 405 379)	(32 537 730)
Gastos com pessoal	(3 888 543)	(7 625 305)	(11 536 760)	(15 451 786)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(5 200 852)	(10 408 556)	(15 634 393)	(20 872 177)
Provisões e reversões do exercício	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	1 190 617	2 381 234	3 571 850	4 762 467
Subsídios à Exploração	0	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	(195 961)	(416 466)	(605 243)	(824 983)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	21 053	41 862	61 001	76 015
Resultados operacionais	2 702 121	5 363 877	8 027 265	10 670 578
Gastos financeiros	(1 311 937)	(2 607 824)	(3 880 404)	(5 137 127)
Rendimentos financeiros	0	0	0	0
Resultados financeiros	(1 311 937)	(2 607 824)	(3 880 404)	(5 137 127)
Resultados antes de impostos	1 390 183	2 756 053	4 146 860	5 533 450
Imposto do exercício	(1 082 241)	(1 888 738)	(2 760 611)	(3 608 795)
Imposto diferido	612 833	993 474	1 424 884	1 836 821
Resultado líquido do exercício	920 775	1 860 789	2 811 133	3 761 477

Figura 24 - Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional 2022- Trimestral

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Previsional

	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes	97 969 490	95 936 435	88 352 361	94 771 530	96 067 930
Pagamentos a fornecedores	(41 072 668)	(44 630 301)	(47 745 979)	(53 064 997)	(53 693 565)
Pagamentos ao pessoal	(12 275 219)	(12 991 528)	(10 084 798)	(9 654 726)	(9 689 028)
Pagamento/Recebimento do IRC	(6 066 735)	(4 940 711)	(2 915 812)	(2 530 690)	(1 917 643)
Outros Pagamentos/Recebimentos	(4 256 128)	(4 768 265)	(6 556 506)	(3 175 147)	(3 501 260)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	34 298 740	28 605 630	21 049 266	26 345 969	27 266 434
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Recebimentos de investimentos financeiros (apoio tesouraria)	0	0	0	0	0
Recebimentos de ativos/investimentos financeiros	0	0	0	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	36 033	0	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	141 075	402 096	0	0	0
Recebimentos de juros e rendimentos similares	541 669	0	0	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	0	0	0	0	0
Pagamentos de outros ativos	0	0	0	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(150 065)	(264 745)	0	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(13 962 539)	(23 366 862)	(36 322 123)	(52 612 181)	(42 034 869)
Apoio de Tesouraria à Holding	14 000 000	0	(15 000 000)	15 000 000	0
	570 140	(23 193 478)	(51 322 123)	(37 612 181)	(42 034 869)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos de empréstimos obtidos	0	0	0	0	0
Venda de ações (quotas) próprias	0	0	2 521 433	0	0
Outros recebimentos de atividades de financiamento	337 807	0	2 879 136	567 245	36 289 150
Pagamentos de dividendos	(3 652 898)	(3 189 456)	(3 562 654)	(3 573 403)	(3 587 691)
Pagamentos de passivos de locação	(391 062)	(524 027)	(903 841)	(874 515)	(844 515)
Pagamentos de empréstimos obtidos	(10 117 196)	(11 621 156)	(12 978 343)	(14 490 718)	(15 278 012)
Pagamentos de juros e gastos similares	(6 496 466)	(5 832 461)	(3 647 242)	(3 276 687)	(3 329 344)
	(20 319 815)	(21 167 099)	(15 691 511)	(21 648 077)	13 249 588
Variação de caixa e seus equivalentes	14 549 065	(15 754 947)	(45 964 368)	(32 914 289)	(1 518 847)
Efeitos das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes no início do período	81 614 386	96 163 451	80 408 504	34 444 136	1 529 847
Caixa e seus equivalentes no fim do período	96 163 451	80 408 504	34 444 136	1 529 847	11 000
	14 549 065	(15 754 947)	(45 964 368)	(32 914 289)	(1 518 847)

Figura 25 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 2022 - Trimestral

	31.03.2022	30.06.2022	30.09.2022	31.12.2022
	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	18 237 053	41 651 259	64 988 520	88 352 361
Pagamentos a fornecedores	(10 395 179)	(23 369 115)	(35 638 253)	(47 745 979)
Pagamentos ao pessoal	(2 455 806)	(4 765 444)	(7 235 250)	(10 084 798)
Pagamento/Recebimento do IRC	0	356 527	(1 825 032)	(2 915 812)
Outros Pagamentos/Recebimentos	(5 163 687)	(6 428 815)	(6 227 377)	(6 556 506)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	222 380	7 444 413	14 062 608	21 049 266
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Recebimentos de investimentos financeiros (apoio tesouraria)	0	0	0	0
Recebimentos de ativos/investimentos financeiros	0	0	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	0	0	0	0
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0	0	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	0	0	0	0
Pagamentos de outros ativos	0	0	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	0	0	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(8 562 349)	(16 060 781)	(24 762 410)	(36 322 123)
Apoio de Tesouraria à Holding	0	0	0	(15 000 000)
	(8 562 349)	(16 060 781)	(24 762 410)	(51 322 123)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos de empréstimos obtidos	0	0	0	0
Venda de ações (quotas) próprias	0	0	0	2 521 433
Outros recebimentos de atividades de financiamento	1 380 261	1 380 261	2 870 814	2 879 136
Pagamentos de dividendos	0	(3 562 654)	(3 562 654)	(3 562 654)
Pagamentos de passivos de locação	(183 184)	(373 673)	(573 542)	(903 841)
Pagamentos de empréstimos obtidos	(1 569 832)	(6 478 251)	(8 048 083)	(12 978 343)
Pagamentos de juros e gastos similares	(565 162)	(1 740 948)	(2 508 600)	(3 647 242)
	(937 917)	(10 775 264)	(11 822 065)	(15 691 511)
Varição de caixa e seus equivalentes	(9 277 885)	(19 391 633)	(22 521 867)	(45 964 368)
Efeitos das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	80 408 504	80 408 504	80 408 504	80 408 504
Caixa e seus equivalentes no fim do período	71 130 619	61 016 872	57 886 638	34 444 136
	(9 277 885)	(19 391 633)	(22 521 867)	(45 964 368)

Figura 26 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 2022 - Trimestral

No respeitante aos fluxos de caixa, os recebimentos e pagamentos decorrem da atividade normal da Empresa, dando-se especial relevância aos que seguidamente se discriminam:

- O recebimento de clientes decorre da faturação prevista, tendo por base os rendimentos tarifários garantidos, a componente tarifária acrescida e a taxa de recursos hídricos, associada ao prazo médio de recebimentos de 60 dias;
- O pagamento a fornecedores compreende o pagamento das aquisições de serviços e bens resultantes da atividade operacional da Empresa de acordo com a sua estrutura de stocks e de gastos;
- O pagamento de ativos intangíveis resulta do volume de investimento previsto realizar, cujo prazo médio de pagamento a fornecedores de imobilizado é de 30 dias;
- O pagamento de empréstimos obtidos e de juros e gastos similares respeita ao BEI;
- O recebimento em 2022 da venda das ações próprias à AdP, SGPS, S.A.;

- O empréstimo em dezembro de 2022 de 15 milhões de euros referente a apoio de tesouraria à AdP, SGPS, S.A.;
- O recebimento de financiamento em 2023 referente ao ponto anterior.

Disponibilidades

Para os anos de 2021 a 2024 apresenta-se a decomposição das disponibilidades.

	31.12.2020	31.12.2021	31.03.2022	30.06.2022	30.09.2022	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção
Caixa	10 593	7 509	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
Depósitos à ordem	96 147 858	80 400 995	71 119 619	61 005 872	57 875 638	34 433 136	1 518 847	0
Depósitos a prazo	5 000	0	0	0	0	0	0	0
	96 163 451	80 408 504	71 130 619	61 016 872	57 886 638	34 444 136	1 529 847	11 000
Descobertos bancários	0	0	0	0	0	0	0	0
	96 163 451	80 408 504	71 130 619	61 016 872	57 886 638	34 444 136	1 529 847	11 000

Figura 27 – Disponibilidades

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., à semelhança de exercícios anteriores, cumpre o princípio de Unidade de Tesouraria conforme decorre do disposto no artigo 172.º da Lei de Orçamento de Estado para 2021.

3.8. PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS (“PRG”)

O PAO 2022 da Águas do Tejo Atlântico reflete o equilíbrio das contas de exploração da Empresa e o cumprimento das orientações relativas à contenção de gastos em cada exercício.

Os montantes orçamentados e estimados para os exercícios seguintes, apresentados neste documento, tiveram em conta o desempenho de 2020 e de 2021 das infraestruturas e as restrições anteriormente descritas, e refletem um nível de gastos considerado adequado e necessário para garantir o normal funcionamento do sistema multimunicipal face aos níveis de atividade previstos e ao estado das infraestruturas e equipamentos e necessidade de recursos humanos. Por este motivo, algumas rubricas de gastos podem vir a registar acréscimos de tendência não linear.

É de referir que a Empresa, de acordo com as políticas contabilísticas adotadas, procede ao reconhecimento dos designados “Trabalhos para a própria Empresa”, que correspondem aos gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são diretamente deduzidos às rubricas de gastos a que dizem respeito por contrapartida de imobilizado.

A Tejo Atlântico apenas procede à capitalização de gastos com o pessoal, e das direções diretamente afetas aos projetos de investimento – engenharia, gestão de ativos e manutenção na componente de construção civil, não procedendo à capitalização de outras naturezas de gastos, tais como fornecimentos e serviços externos e gastos financeiros.

EBITDA

Os valores estimados do EBITDA para o período em análise são os seguintes:

EBITDA	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	variação %	variação %	variação %
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023
Resultados operacionais	11 322 425	9 351 631	10 670 578	10 053 061	9 661 584	14%	-6%	-4%
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	19 886 604	20 699 707	20 872 177	20 958 285	20 869 160	1%	0%	0%
Subsídios ao investimento	(4 749 198)	(4 755 390)	(4 762 467)	(4 789 565)	(4 807 227)	0%	1%	0%
Provisões e reversões do exercício	860 068	(735 068)	0	0	0	-100%	-	-
	27 319 899	24 560 879	26 780 288	26 221 781	25 723 517	9%	-2%	-2%

Figura 28 - EBITDA

EBIT - Líquido de variações de justo valor, provisões e imparidades

Os valores estimados do EBIT para o período em análise são os seguintes:

EBIT Líquido	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	variação %	variação %	variação %
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023
Resultados operacionais	12 182 494	8 616 563	10 670 578	10 053 061	9 661 584	24%	-6%	-4%

Figura 29 – EBIT

A redução prevista no EBIT, líquido de variações de justo valor, provisões e imparidades, para os anos subsequentes, face a 2022, decorre exclusivamente da atividade operacional da Empresa e do reforço de gastos em matéria segurança ambiental e saúde pública, assim como de segurança de pessoas, equipamentos e infraestruturas.

3.8.1. RÁCIO PRC (PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS)

De acordo com o preconizado pelos princípios gerais para elaboração dos IPG, os valores apurados dos Gastos Operacionais, expurgados dos relacionados com pandemia provocada pelo vírus SARS+Cov-2, sobre o Volume de Negócios, e do PRC para o período em análise são os seguintes:

PRC (Plano de Redução de Custos)	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	Variação 2022/Real 2021	
	Projeção	Projeção	Orçamento	Real	PAO21	Real	Real	valor	%
(1) CMVMC	3 479 331	3 407 668	3 370 712	3 700 269	3 440 078	3 296 144	3 132 270	(329 557)	-9%
(2) Fornecimentos e serviços externos	36 086 448	36 019 103	32 537 730	32 175 506	35 644 589	30 135 851	27 502 500	362 224	1%
(3) Gastos com pessoal	16 237 932	16 143 101	16 691 337	12 498 445	14 751 893	12 602 427	11 842 892	4 192 892	34%
(4) Custos Operacionais = (1)+(2)+(3)	55 803 712	55 569 872	52 599 779	48 374 220	53 836 560	46 034 422	42 477 661	4 225 559	9%
Gastos COVID	0	(356 336)	(771 009)	(1 632 357)	(1 994 226)	(1 211 779)	0	861 348	-53%
Poupança de gastos devido COVID	0	0	0	0	0	833 185	0	0	0%
Total de Gastos Operacionais sem gastos COVID (2)	55 803 712	55 213 537	51 828 771	46 741 864	51 842 334	45 655 828	42 477 661	5 086 907	11%
ACT- Efeito das Reclassificações	(1 021 720)	(1 021 720)	(1 021 720)	0	0	0	0	(1 021 720)	0%
Subs Responsabilidade 2022- Política remuneratória AdP	(148 245)	(148 245)	(148 245)	0	0	0	0	(148 245)	0%
Ações para reforço direto da Segurança Ambiental e de Saúde Pública	(3 948 811)	(3 948 811)	(3 948 811)	(1 095 563)	(4 413 615)	0	0	(2 853 248)	260%
Ações para reforço direto da Segurança de Pessoas, Equipamentos e Infraestrutur:	(3 848 929)	(3 848 929)	(3 848 929)	(1 311 227)	(2 114 431)	0	0	(2 537 703)	194%
Efeito do preço eletricidade (TAR)	(2 716 832)	(2 716 832)	0	0	0	0	0	0	0%
Total de outros gastos a deduzir (3)	(11 684 537)	(11 684 537)	(8 967 706)	(2 406 790)	(6 528 046)	0	0	(6 560 916)	273%
Gastos Operacionais ajustados (GO) (4)=(2)+(3)	44 119 175	43 528 999	42 861 065	44 335 074	45 314 288	45 655 828	42 477 661	(1 474 009)	-3%
Vendas	32 278	32 278	32 278	28 504	32 278	28 578	29 831	3 774	13%
Prestações de serviços	85 910 601	84 760 541	83 449 326	82 647 918	82 685 524	83 431 441	83 185 652	801 408	1%
(5) Volume de Negócios (VN)	85 942 879	84 792 819	83 481 604	82 676 423	82 717 802	83 460 019	83 215 483	805 181	1%
(6) Rácio PRC- Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	51,34%	51,34%	51,34%	53,62%	54,78%	54,70%	51,05%	-2,28%	-4%
(7) Deslocações e estadas	116 537	116 537	116 537	59 264	122 924	62 429	123 751	57 273	97%
(8) Ajudas de custo	9 106	9 106	9 106	1 404	9 106	1 226	9 106	7 702	549%
(9) Gastos com a Frota automóvel	1 314 154	1 308 161	1 258 253	744 413	833 938	769 829	829 013	513 840	69%
(7)+(8)+(9)	1 439 797	1 433 804	1 383 895	805 080	965 968	833 483	961 869	578 816	72%
(10) Estudos, pareceres e projetos de consultoria	105 000	105 000	21 050	21 835	101 504	105 646	105 073	(785)	-4%

Figura 30 - Rácio PRC

Os gastos com CMVMC, FSE's, Gastos com o Pessoal, sem dedução de trabalhos para a própria Empresa e de subsídios à exploração, e Volume de Negócios constam da Demonstração de Resultados, não sendo considerado para o efeito do cálculo do indicador os valores resultantes da aplicação da IFRIC 12, assim como do Desvio de Recuperação de Gastos.

Na análise do rácio GO/VN como indicador de avaliação da eficiência operacional da Águas do Tejo Atlântico, não pode ser descurado o impacto que têm as novas despesas de natureza obrigatória ou imprescindível, e que não têm consequências em matéria de eficiência operacional no seu sentido real.

Como já referido, a Águas do Tejo Atlântico rege-se por ciclos (também designados períodos tarifários), espelhados no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), divididos num primeiro período de convergência, de 10 anos, no qual as tarifas e os rendimentos tarifários estão pré-fixados no Contrato de Concessão e depois em sucessivos períodos de 5 anos, a partir dos quais a Empresa será remunerada em função dos resultados gerados. Esta convergência é essencial precisamente para garantir um período de uniformização tarifária gradual dos 3 subsistemas que estão na origem da Empresa.

Apesar de ter sido constituída em 2017, a Águas do Tejo Atlântico deu início a alguns trabalhos apenas em 2020, fruto em parte do próprio processo de criação da empresa e do reescalonamento e normal desenvolvimento da atividade, assim como deu início a atividade programada de rever o estado das infraestruturas decorrente de auditorias e inspeções, tendo encetado as ações mais urgentes e efetuado intervenções pontuais. Acresce que existe um passivo acumulado de falta de manutenção nos ativos infraestruturais, que para além de constituir um risco de segurança, coloca em causa a eficiência operacional e o cumprimento de obrigações legais. Deste modo se justifica em 2022 e anos seguintes, o aumento de gastos relativos às condições de operacionalidade e segurança, os quais se prevê configurarem-se como uma situação temporária e bem delimitada no tempo (esbatendo-se até ao final do período de convergência tarifária, ou seja, até ao final de 2026). Em simultâneo, têm sido impostos à Empresa novos requisitos ou tornados mais estritos requisitos existentes, de natureza regulatória ou regulamentar, que agravam os gastos sem que seja possível a compensação através das receitas (embora parte destes gastos possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente impactar a tarifa, tal não pode ser feito no imediato).

Assim, os gastos previstos no PAO para o período de 2022 a 2024, embora representem um salto significativo face a anos anteriores, não são o resultado da degradação da eficiência operacional nem o reflexo da degradação desta, pois este acréscimo de gastos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprir parâmetros de serviço e de garantir a segurança de pessoas e infraestruturas face às necessidades suplementares entretanto identificadas. A estimativa de gastos para o PAO2021, não foi cumprida por dificuldades na contratação atempada dos bens e serviços necessários. Muitos dos gastos considerados em 2021 e referentes a atividades de manutenção e conservação indispensáveis à qualidade e segurança operacional (e que no passado nunca tinham sido possíveis de executar de forma sistemática) apenas serão concretizados ao longo de 2022, sendo inevitável um aumento dos gastos face a 2021, que se trata na verdade na recuperação de gastos de prestações de serviços e de bens não diretamente relacionados com o volume de atividade e por isso, não variáveis por esse motivo.

A realização de auditorias internas e externas tem permitido constatar o nível crítico de degradação de infraestruturas e identificar ações que carecem de ser implementadas com urgência, com vista a aumentar a segurança para níveis compatíveis com o serviço acometido pela tutela à Águas do Tejo Atlântico, em prol do ambiente e da saúde pública. A não realização destas ações levarão à não verificação de requisitos legais e limiares impostos à Empresa e à deterioração da sua capacidade operacional.

O acidente, ocorrido em finais de 2020 na Fábrica da Água da Guia, veio confirmar e reforçar a premência de monitorizar em contínuo o estado dos ativos e executar um plano intensivo de manutenção preventiva das infraestruturas e equipamentos do sistema. É urgente implementar, de imediato, um conjunto significativo de medidas corretivas, não apenas nessa instalação como nas demais infraestruturas do sistema gerido pela Águas do Tejo Atlântico. Deste modo, foi feito o levantamento das medidas estruturais de curto, médio e

longo prazo e definido o Plano de Reforço de Segurança Águas do Tejo Atlântico 2021, sendo reforçado no PAO para 2022-2024 o gasto, já contemplado no PAO 2021-2023, relacionado com a segurança de pessoas, equipamentos e infraestruturas e com a reposição do bom estado funcional dos sistemas,

A par das auditorias e inspeções aos ativos do sistema, as exigências legais da atividade e as exigências vertidas no Contrato de Concessão implicam a realização de gastos não incorridos no passado com vista a garantir não só a operacionalização de requisitos mais exigentes de produção, mas também padrões mais elevados de condição e segurança das infraestruturas e dos equipamentos. Gastos estes imprescindíveis, ou seja, cuja concretização não pode ser comprometida, sob pena de a Empresa vir a incorrer noutros gastos, diretos e indiretos, alguns dos quais não mensuráveis e com consequências significativas e potencialmente irreversíveis, comprometendo a segurança das pessoas e das instalações.

Entre essas ações, distinguem-se:

- Ações para reforço direto da Segurança Ambiental e de Saúde Pública, com destaque:
 - Reforço da monitorização da qualidade da água rejeitada no meio hídrico, bem como da qualidade das lamas resultantes dos processos de tratamento de águas residuais, de acordo com o especificado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (que estabeleceu requisitos mais estritos do que os anteriormente determinados). Contrato celebrado no valor de 1,8 milhões de euros, para 3 anos, e cujo gasto previsto para 2022 ascende a 1,2 milhões de euros;
 - Remoção e encaminhamento das lamas produzidas nas Estações de Tratamento de Águas Residuais para destino adequado. Contrato celebrado no valor de 1,8 milhões de euros, para 3 anos, e cujo gasto previsto para 2022 ascende a 1,2 milhões de euros;
 - Fornecimento e reposição de meio filtrante na etapa de Biofiltração da FA de Alcântara no valor de 553 mil euros;
 - Aquisição de reagentes para tratamento das águas residuais, de acordo com novas necessidades e os processos operacionais implementados;
 - Limpeza, desobstrução e conhecimento cadastral de determinados locais da extensa rede de coletores que efetuam a recolha e o transporte dos efluentes desde as povoações até às Estações de Tratamento de Águas Residuais, de forma a evitar obstruções e descargas de esgoto não tratado nas linhas de água adjacentes ou mesmo em terrenos agrícolas ou povoações, com potencial impacto na qualidade das massas de água e na saúde pública. Concurso Público Internacional no valor de 900 mil euros, com duração de 3 anos, cujo valor estimado de gasto em 2022 é 208 mil euros;
 - Inspeção, manutenção e reparação do Emissário Submarino da ETAR da Guia, cujo valor previsto despendido em 2022 é de 181 mil euros, referente a Concurso Público no valor 1.885 mil euros.

- Ações para reforço direto da Segurança de Pessoas, Equipamentos e Infraestruturas (contribuindo, indiretamente, para a Segurança Ambiental e de Saúde Pública), com destaque:
 - Reforço da manutenção dos equipamentos de trabalho que podem criar situações de perigo para os trabalhadores que os manuseiam, conforme explicitado no Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, que estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho, designadamente equipamentos de movimentação de cargas pesadas, como pontes rolantes. Concurso Público Internacional no valor de 600 mil euros, com duração de 2 anos, cujo valor estimado de gasto em 2022 é 100 mil euros;
 - Contratação de meios para definição e implementação de um plano de manutenção preventiva dos equipamentos e infraestruturas. Contrato celebrado no valor de 11,4 milhões de euros, para 7 anos, cujo valor estimado de gasto em 2022 é 1,683 milhões de euros;
 - Contratações várias de meios para melhoria do tempo de resposta a necessidades de intervenções de manutenção corretiva, de forma a regularizar inúmeras situações de equipamentos avariados há longa data, colocando em risco a qualidade do efluente descarregado (nas situações de ausência de redundância), bem como a própria segurança e saúde dos trabalhadores que, na sua rotina diária, são expostos a riscos biológicos, a atmosferas explosivas, a quedas em altura e em espaços confinados;
 - Contratação de trabalhos para melhoria da segurança e saúde dos trabalhadores, nomeadamente para instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva, sinalética e formação.

O PAO para 2022-2024, vem reforçar o preconizado no PAO de 2021-2023, relativamente à necessidade de a Águas do Tejo Atlântico concretizar, de uma forma firme e consistente, os objetivos que lhe foram traçados aquando da sua criação, dando cumprimento ao estipulado no Contrato de Concessão, o que implica não só tratar de forma adequada o efluente que chega às suas Fábricas da Água, mas também, como já referido, conservar, manter, reparar, renovar, adaptar e melhorar as infraestruturas, instalações e equipamentos necessários ao bom desempenho do serviço público que presta, assegurando também, por essa via, a segurança das pessoas e das instalações.

O quadro infra permite confirmar que os gastos previstos para 2022 estão em linha com os aprovados no PAO2021-2023, havendo, no entanto, em 2022 uma tentativa de recuperação do que não foi efetuado em 2021, quer por o PAO2021 só ter sido aprovado em novembro de 2021, quer pelas dificuldades inerentes aos processos de contratação.

Acções de Segurança	31/12/2021 *	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	Acumulado
PAO21	6 528 046	6 195 591	6 697 816	6 697 816	26 119 268
PAO22	2 406 790	7 797 741	7 797 741	7 797 741	25 800 013
Défice de realização de gastos (PAO21 vs PAO22)	(4 121 256)	1 602 150	1 099 925	1 099 925	(319 256)
Défice de realização de gastos acumulado (PAO21 vs PAO22)	(4 121 256)	(2 519 106)	(1 419 181)	(319 256)	

* Real no caso de PAO22

Os gastos em ações para reforço direto da Segurança Ambiental e de Saúde Pública e da Segurança das Pessoas, Equipamentos e Infraestruturas, por serem considerados fatores ocasionais com impacto orçamental significativo, pelo cumprimento de imposições legais e por requisitos de segurança da atividade operacional, preveem-se como uma situação temporária e delimitada no tempo até ao final de 2026, com maior relevância nos anos de 2022 a 2024, havendo por vezes, por vários fatores, a necessidade de em terminado ano, no caso 2022, de recuperação do que não foi possível realizar em períodos anteriores.

Relativamente à projeção de gastos para 2022 e 2023, e para efeitos de comparabilidade do PRC face a 2022, apresenta-se a dedução do acréscimo de gasto referente à TAR da eletricidade (Tarifa de Acesso à Rede), por se considerar que não usufruirá a Empresa nesses anos do efeito tido em 2022, que na prática resulta de uma “tarifa total” da eletricidade mais baixa em 2022.

3.8.2. GASTOS COM DESLOCAÇÕES E ESTADAS, AJUDAS DE CUSTO, FROTA AUTOMÓVEL E ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS DE CONSULTORIA

Gastos com Deslocações e Estadas

No respeitante aos gastos com deslocações e estadas a Águas do Tejo Atlântico considera cumprir o preconizado no Despacho n.º 682/2021-SET, na medida em que, apesar de os gastos serem superiores aos incorridos em 2021, são em linha com os ocorridos em 2019. A Empresa incorreu com menos gastos em 2020 e 2021, devido à situação de Pandemia, esperando em 2022 a retoma à normalidade.

Para esta rubrica de gastos e devido à situação de pandemia COVID-19, tal como referido, não se pode a Empresa comparar com os anos de 2020 ou 2021. A situação de pandemia restringiu algumas atividades da Águas do Tejo Atlântico e dos seus colaboradores, nomeadamente a participação presencial em conferências, congressos, seminários, etc., quer a nível nacional, quer internacional. Com o regresso à normalidade, a Águas do Tejo Atlântico espera poder retomar algumas destas atividades em 2022.

Pelo exposto, pede a Águas do Tejo Atlântico que seja aprovado o valor proposto para 2022 de 116.537 euros, com deslocações e estadas.

Ajudas de Custo

Relativamente aos gastos com ajudas de custo, a situação é semelhante à referida anteriormente, a Empresa também incorreu com menos gastos em 2020 e 2021 devido à situação de Pandemia. O regresso à normalidade pressupõe para esta rubrica gastos idênticos aos ocorridos em 2019.

Pelo que antecede, pede a Águas do Tejo Atlântico que seja aprovado para 2022 o valor de 9.106 euros, relativo a gastos com ajudas de custo.

Frota Automóvel

Quanto aos gastos com frota automóvel importa ter em consideração os vários aspetos referidos em capítulo autónomo - 3.9. Frota Automóvel - solicitando a Águas do Tejo Atlântico a aprovação para os gastos que se estimam incorrer.

Estudos Pareceres e Projetos de Consultoria

No que concerne aos gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, a Águas do Tejo Atlântico cumpre o preconizado no Despacho n.º 682/2021-SET de manter ou diminuir os gastos face a 2021, solicitando, contudo, o aumento da verba para 2023 e 2024 em linha com os valores despendidos em 2019 e 2020, na medida em que, dada a natureza da atividade da Empresa e os projetos que se visam concretizar, a manutenção para anos futuros do valor orçamentado para 2022 seria insuficiente de acordo com experiência do passado e os valores praticados no mercado.

3.9. FROTA AUTOMÓVEL

A Águas do Tejo Atlântico na elaboração da proposta de PAO 2022 teve em consideração (no que lhe é aplicável) o disposto na Lei do Orçamento de Estado de 2021 e no Despacho n.º 682/2021-SET. Paralelamente e em cumprimento com a legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, a Águas do Tejo Atlântico reflete, na sua proposta de PAO 2022, um esforço de contenção com os gastos associados à frota automóvel.

3.9.1. AUMENTO DE GASTOS

A frota automóvel da Águas do Tejo Atlântico, S.A., é constituída por viaturas operacionais, com ou sem uso pessoal, contratadas por recurso a contratos de aluguer de operacional de viaturas (AOV), em detrimento de contratos de compra e venda de veículos em estado novo ou usado, opção essa que apenas foi pontualmente adotada mediante propostas fundamentadas, comprovando o efetivo benefício económico.

As viaturas operacionais utilizadas na atividade desenvolvida pela Empresa resultam, maioritariamente, dos procedimentos pré-contratuais lançados ao abrigo do Acordo Quadro para o Aluguer Operacional de Veículos para as Empresas do Grupo Águas de Portugal.

Os procedimentos lançados centralmente permitem que a Águas do Tejo Atlântico beneficie de preços mais competitivos, definindo *a priori* as condições técnicas uniformizadas, que satisfazem as respetivas necessidades aquisitivas, sendo selecionada, por lote, a proposta economicamente mais vantajosa, sopesando o efeito das rendas, dos diferenciais de quilómetros, assim como dos respetivos gastos de utilização e das emissões de gases poluentes (CO₂, NH₄C, NO_x e partículas).

As características técnicas das viaturas térmicas definidas nos concursos lançados em 2020 e 2021 e dos que se irão lançar em 2022 manter-se-ão inalteradas relativamente a cada tipologia, face aos concursos lançados

anteriormente, salvo as necessárias transformações que se mostrem indissociáveis para a prossecução do fim a que se destinam (ex: colocação de gruas, caixas de madeira, etc.).

Os prazos e limites de quilometragem estabelecidos nos diversos contratos de AOV encontram-se perto do seu termo contratual, o que determina a necessidade de proceder à celebração de novos contratos, garantindo a substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel da Águas do Tejo Atlântico, sob pena de ficar comprometida a atividade desenvolvida e o serviço público assegurado, para o que se revelam essenciais as viaturas para deslocação às infraestruturas para operação e manutenção das mesmas, assim como a realização de contagens e reparações, acompanhamento de empreitadas, entre outras tarefas primaciais.

O Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável à Águas do Tejo Atlântico por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 6 de junho de 2019, que determina que as empresas do setor empresarial do Estado devem assegurar na locação de veículos para a sua frota operacional o cumprimento dos critérios financeiros e ambientais previstos nos artigos 2.º e 3.º daquele Despacho, o procedimento de contratação pública a lançar incluirá viaturas elétricas para os segmentos definidos neste mesmo despacho.

A aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, nomeadamente o cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma determina que, na substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel das empresas do Grupo AdP, seja respeitada uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, com exceção das tipologias indicadas na alínea f) daquele ponto.

Para cálculo dos gastos a incorrer com a substituição da frota, considerando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica, sem prejuízo das rendas que venham a resultar do procedimento de contratação pública, foi considerada como referência, nas estimativas do PAO 2022, a renda fixada para viaturas elétricas no Anexo ao Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

A imposição de locação de viaturas elétricas decorrente do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, no conjunto das viaturas ligeiras de passageiros, determinará um aumento de cerca de 57,49% nos gastos da frota, que presentemente é composta maioritariamente por veículos que utilizam combustíveis fósseis, mas este aumento de gasto também se verificará na substituição das demais viaturas térmicas ou híbridas, uma vez que as atuais rendas são inferiores às atualmente praticadas no mercado automóvel, que tem registado incrementos de gastos, depois da quebra sem precedentes de venda de automóveis no ano de 2020, em resultado dos efeitos de retração das economias e das medidas de confinamento decorrentes da pandemia gerada pela doença COVID-19.

Efetivamente no que concerne à imposição de locação de viaturas elétricas, a diferença entre a renda que resulta do despacho e a renda atualmente suportada pela Águas do Tejo Atlântico representa um acréscimo de gastos de cerca de 88,14%, no subconjunto das viaturas ligeiras de passageiros elegíveis para a verificação

da respetiva quota de viaturas elétricas, considerando o efeito combinado das novas rendas para as viaturas térmicas e elétricas que satisfazem a quota exigida.

Tal efeito tem também por consequência o facto de cerca de 20 viaturas que serão substituídas em 2022 terem rendas subsidiadas e que, pelo exposto, não traduzem o respetivo *justo-valor*, enviesadas pelo subsídio outrora atribuído pelo Fundo Ambiental, ao abrigo da candidatura apresentada pelas empresas do Grupo AdP ao Aviso n.º 7403/2017, publicado no Diário da República n.º 126, 2.ª Série, de 3 de julho de 2017, com uma verba de 10.000 euros/viatura. Por conseguinte, na ausência de novo subsídio equivalente, a respetiva substituição acarretará os encargos que emergem para alcançar a respetiva paridade relativamente aos preços de mercado.

Não obstante o acréscimo de gastos acima referido advir da comparação entre rendas, é inequívoco o compromisso da Águas do Tejo Atlântico, S.A., em capturar o valor potencial das viaturas elétricas num quadro de compromisso ambiental e económico, procurando esbater o aumento das rendas através da conjugação das dimensões abaixo indicadas, explorando os custos operacionais mais reduzidos:

- Da respetiva integração prioritariamente em rotas operacionais progressivamente otimizadas, que se concretizem com elevada frequência e menor incerteza nas distâncias a percorrer, por sua vez compatíveis com a respetiva autonomia para não incrementar o risco operacional da nossa atividade;
- Do efeito fiscal, logrando as viaturas elétricas de um conjunto de vantagens comparativamente às alternativas com motores de combustão;
- Da otimização dos respetivos carregamentos e disponibilidade de postos de carregamento, privilegiando os períodos de fornecimento de energia elétrica menos onerosos, fora dos períodos de ponta e cheia, nas instalações de utilização de energia elétrica com tarifas menos onerosas, por conseguinte, aquelas alimentadas em níveis de tensão mais elevados, em que as tarifas de acesso às redes são menos onerosas.

Quanto à substituição das demais viaturas, fora daquele contingente elegível para a verificação da quota das viaturas elétricas, uma vez que as atuais rendas são inferiores às previstas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, e às atualmente praticadas no mercado automóvel, consideramos como aumento de gastos, nas estimativas do PAO 2022, um valor de 17%.

Este aumento percentual, que assumimos como referência, resulta das propostas apresentadas no último procedimento de contratação, que foram analisadas em agosto de 2021, procurando aferir o justo valor, face às rendas das viaturas dos mesmos segmentos suportadas pela Empresa, considerando também que, nalguns lotes, a renda máxima fixada no despacho foi insuficiente, ficando desertos alguns lotes.

Não podemos também ser alheios aos gastos extraordinários que irão advir - acentuado pelas sucessivas e inevitáveis, prorrogações dos contratos que se mostraram necessárias no contexto pandémico – da entrega

das viaturas às locadoras no final do contrato, que pode acarretar tanto créditos como penalidades pecuniárias e que decorrem dos desvios entre a quilometragem efetivamente percorrida e a quilometragem contratada. A esse valor acrescem os encargos devidos pelo desgaste ‘*anormal*’ que as viaturas venham a exibir, devidos no contexto dos respetivos recondicionamentos.

Em reforço do exposto assinala-se que o aumento de gastos que decorrerá da substituição da frota automóvel da Águas do Tejo Atlântico, que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho, não pode deixar de ser considerado como uma forma de “*cumprimento de imposições legais*”, na medida em que, se não forem cumpridas pela Empresa as disposições e regras do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, assim como das normas e dos preceitos das leis orçamentais que vigoram ou venham a vigorar, tal representa um incumprimento de regime imperativo, com as inerentes repercussões sancionatórias, no plano financeiro e disciplinar.

Assim, a substituição da frota automóvel da Águas do Tejo Atlântico em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um dos “*fatores extraordinários com impacto significativo*”, nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021.

Face ao acima exposto, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., solicita a necessária autorização para o aumento de gastos estimado com:

- O “*cumprimento de imposições legais*” que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho no montante de 98.978 euros; e

Cumprimento Despacho n.º 2293-A/2019	Nr .	Rendas Atuais (mensal)	Renda 2022 (mensal)	Rendas 2023 e seguintes (mensal)	Variação Atual/Projeção (mensal)
Viaturas Elétricas	20	2 485	9 790	9 790	7 305
Viaturas Térmicas convertidas em elétricas	11	2 697	5 390	5 390	2 693
	31	5 182	15 180	15 180	9 998

Cumprimento Despacho n.º 2293-A/2019	Nr .	2021	2022	2023 e seguintes	Variação Atual/Projeção
Gastos anuais c/ rendas de acordo c/ a data prevista de substituição das viaturas					
Viaturas Elétricas	20	29 815	110 175	117 480	80 360
Viaturas Térmicas convertidas em elétricas	11	32 368	50 987	64 680	18 619
	31	62 184	161 162	182 160	98 978

- A substituição de viaturas por viaturas térmicas ou híbridas considerando o valor atual das rendas e o valor estimado das rendas que irá resultar do procedimento de contratação pública que será tramitado, no montante de 52.701 euros.

Renovação de contratos	Nr .	Rendas Atuais (mensal)	Renda 2022 (mensal)	Rendas 2023 e seguintes (mensal)	Varição Atual/Projeção (mensal)
Viaturas Térmicas	87	26 402	34 882	34 882	8 481

Renovação de contratos	Nr .	2021	2022	2023 e seguintes	Varição Atual/Projeção
Gastos anuais c/ rendas de acordo c/ a data prevista de substituição das viaturas					
Viaturas Térmicas	87	316 818	369 519	418 587	52 701

Qualquer uma das substituições, constante dos quadros supra (20+11+87=118) não resulta no aumento da frota, tratando-se somente da devolução às locadoras de viaturas cujos contratos terminam, e da contratação de novas viaturas em substituição das devolvidas, sendo que, no caso de 11 viaturas anteriormente térmicas, estas serão substituídas por elétricas, por força do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

3.9.2. AUMENTO DE NÚMERO DE VIATURAS

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., solicita a necessária autorização para o aumento da sua frota operacional em 29 viaturas imprescindíveis à sua atividade:

- 13 viaturas por conversão de *rent-a-car* em AOV. A Empresa, por forma a garantir a prestação do serviço público, recorre com frequência a alugueres de curta duração para fazer face a necessidades pontuais ou fruto de necessidades decorrentes de ampliação de sistemas de saneamento, a necessidade de separar as respetivas equipas por questões de segurança e por acréscimo de outras responsabilidades.

Estas viaturas encontram-se permanentemente afetas aos vários serviços da Empresa, tais como os da Operação (4); Manutenção (1); Projetos, Construção e Reabilitação (4); Segurança e Sustentabilidade Empresarial (2); Gestão de Ativos (1) e Sistemas e Tecnologias da Informação (1), permitindo suprir efetivas necessidades operacionais, como sejam as deslocações inerentes à própria operação das infraestruturas, à verificação do funcionamento e reparação de equipamentos, à verificação das condições de segurança dos trabalhadores e das instalações, às deslocações para verificação e leitura de analisadores de energia e dos medidores de caudal, e à deslocação de técnicos aos locais de obra para fiscalização e acompanhamento de empreitadas.

O desempenho das atividades anteriormente mencionadas não corresponde a picos de atividade, mas sim a necessidades permanentes para assegurar o cabal cumprimento das responsabilidades dos serviços em causa, nomeadamente a necessidade de apoio no local, não sendo aplicável o apoio remoto.

Recorde-se que a atividade da Empresa decorre num extenso território, correspondente aos 23 municípios da Grande Lisboa e Oeste, e onde se encontram dispersas 100 Estações de Tratamento de Águas Residuais e 285 Estações Elevatórias.

Por se tratar de necessidades efetivas e imprescindíveis à atividade da Empresa, representado o contrato de AOV uma situação economicamente e financeira mais vantajosa relativamente a estes contratos de curta duração, para a mesma tipologia de viaturas, apresentando rendas mensais de valores mais baixos, solicita a Águas do Tejo Atlântico autorização para a aquisição em regime de AOV de 13 viaturas.

A conversão destes contratos permite uma poupança de 19.153 euros, considerando uma renda média de 338 euros em AOV e uma renda de 461 euros em rent-a-car;

Renovação de meios	Nr .	Alugueres Atuais	Renda 2022	Rendas 2023 e seguintes	Varição Atual/Projeção
Viaturas Térmicas	13	5 996	4 400	4 400	(1 596)

Renovação de meios	Nr .	2021	2022	2023 e seguintes	Varição Atual/Projeção
Gastos c/ rendas anuais de acordo c/ a data prevista de aquisição das viaturas					
Viaturas Térmicas	13	71 955	52 802	52 802	(19 153)

Recorde-se que a conversão destes contratos é justificada por respeitarem a viaturas cuja necessidade é permanente, e não temporária, efetiva e imprescindível à atividade da Empresa, tendo-se recorrido à modalidade de aluguer de curta duração (*rent-a-car*) por não ter sido ainda aprovada a contratação em regime de AOV (aluguer operacional de viatura por 4 anos).

À semelhança do que sucede no recurso à contratação da utilização de trabalho temporário ou à aquisição de serviços para o exercício das atividades de natureza duradoura, a Empresa não tem alternativa ao recurso ao aluguer de curta duração para a frota operacional, mediante a sucessiva renovação dos prazos contratuais, sob prejuízo de colocar em causa a atividade e o serviço público que tem de prestar, tendo a consciência que a opção mais acertada e economicamente mais viável seria o recurso ao regime de AOV.

A Águas do Tejo Atlântico apenas tem considerado como o número de viaturas da sua frota automóvel operacional as que pertencem ao seu imobilizado (1 viatura) e as que estão contratadas em regime de AOV. O aumento da frota em 13 viaturas pretende regularizar os alugueres que são feitos por um muito curto prazo, mas cuja necessidade é permanente, para alugueres por 4 anos, economicamente menos dispendiosos, como já referido, e que desoneram a Empresa de maior carga administrativa e gastos complementares. É ainda de referir a vantagem de, não se tratando de uma aquisição, na verdadeira aceção da palavra, a Empresa, ao fim do período de 4 anos, poder equacionar a sua substituição por uma nova viatura e celebrar novo contrato, ou simplesmente proceder à devolução por já não se verificar a necessidade que levou à contratação.

Apesar de não ter vindo a ser obtida a autorização para o aumento da frota, ou seja, para a contratação de viaturas em regime de AOV e a assunção dos gastos inerentes, a Empresa, dada a necessidade de viaturas, não tem como não recorrer a alugueres de curta duração, conforme referido, salvaguardando

que, nos exercícios económicos reais, os gastos a incorrer têm cabimento no cômputo geral do valor de gastos aprovados com FSE's.

- 16 novas viaturas operacionais a afetar pelos seguintes serviços, conforme fundamentação mais detalhada no documento anexo que acompanha a presente revisão do PAO 2022:

- 5 viaturas - Operação – a afetar a 5 centros operacionais (CO) distintos, cuja distância entre infraestruturas, área de intervenção muito dispersa, a dimensão do CO, e a necessidade de acompanhamento de frentes de trabalho a qualquer hora implicam a existência de meios que permitam garantir a operacionalidade das equipas e, por conseguinte, das infraestruturas, garantindo a prestação do serviço acometido à Empresa;
- 1 viatura - Manutenção – a afetar a supervisor de manutenção que diariamente tem de se deslocar em serviço a várias instalações sobre a exploração da Águas do Tejo Atlântico;
- 4 viaturas - Projetos, Construção e Reabilitação – para acompanhamento e fiscalização de obras a decorrer em vários municípios da zona de concessão da Empresa;
- 3 viaturas - Segurança e Sustentabilidade Empresarial - necessidade permanente da presença da Segurança (*Security*) em qualquer uma das instalações (FA e EE), muitas vezes sem possibilidade de agendamento prévio e durante as 24H de funcionamento. O distanciamento entre infraestruturas, a dimensão da equipa e o funcionamento da Empresa 24H/dia exige a aquisição das viaturas;
- 1 viaturas - Gestão de Ativos – Para deslocações dos técnicos afetos à Gestão de Redes e à Gestão de Energia entre as várias instalações da área concessionada;
- 2 viaturas – Laboratório – cuja necessidade decorre da atividade de controlo analítico, em que diariamente se procede à recolha de amostras nas várias instalações do extenso território da concessão e se entrega em laboratório para análise. Para além das estações elevatórias e das estações de tratamento dispersas, a Águas do Tejo Atlântico possui 3 laboratórios situados em Beirolas, Frielas e Santa Cruz, todos pertencentes à mesma Direção (LAB), encontrando-se o mais distante a cerca de 65 km dos restantes, não existindo atualmente qualquer viatura de serviço afeta a esta Direção, o que impossibilita a deslocação dos técnicos entre os três laboratórios e entre estes e as centenas de infraestruturas onde é efetuada a recolha de amostras. As viaturas em causa correspondem, pois, ao preenchimento de necessidades permanentes e imprescindíveis à atividade de LAB (e, por inerência, da Empresa).

Regularização de meios adicionais	Nr .	Renda 2022	Rendas 2023 e seguintes
	(mensal)	(mensal)	(mensal)
Viaturas Elétricas	1	490	490
Viaturas Térmicas	15	4 990	4 990
	16	5 480	5 480

Regularização de meios adicionais	Nr .	2022	2023 e seguintes
Gastos c/ rendas anuais de acordo c/ a data prevista de aquisição das viaturas			
Viaturas Elétricas	1	5 880	5 880
Viaturas Térmicas	15	49 986	59 876
	16	55 866	65 756

Face ao acima exposto, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., solicita a necessária autorização para o aumento da sua frota em 29 viaturas automóveis, nos termos supra referidos, considerando a imprescindibilidade deste instrumento de trabalho para garantir a continuidade e a qualidade prestação do serviço público essencial em qualidade e segurança.

Considerando que as viaturas automóveis constituem instrumentos de trabalho imprescindíveis ao desenvolvimento da atividade da Águas do Tejo Atlântico, a não autorização para a celebração dos novos contratos de AOV colocará em causa a satisfação de necessidades básicas da coletividade, podendo originar uma eventual paralisação ou degradação dos serviços, a qual terá consequências ambientais gravíssimas, podendo ser afetada a qualidade da água, o bom estado ecológico dos recursos hídricos e as políticas de promoção do uso eficiente da água, com prejuízos evidentes para a saúde pública e a qualidade de vida das populações e para os ecossistemas e a biodiversidade – valores que o Estado Português (e, mais diretamente, os gestores do Grupo AdP) estão obrigados a proteger, de acordo com rigorosas metas qualitativas e quantitativas, impostas por força de legislação nacional, europeia e de tratados internacionais.

A figura seguinte inclui a previsão da totalidade das despesas relativas a gastos com a frota automóvel da Águas do Tejo Atlântico (rendas, amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível, eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos, acertos de rendas referentes por recálculos de quilómetros e recondiçamentos).

Gastos Frota automóvel	31.12.2020 Real	31.12.2021 Real	31.12.2022 Orçamento	31.12.2023 Projeção	31.12.2024 Projeção	variação % 2022 vs 2021
Total gastos com frota automóvel	769 829	785 420	1 258 253	1 327 682	1 314 154	60%
Número de viaturas ligeiras	142	143	176	176	176	23%
Número de viaturas pesadas	1	1	1	1	1	0%
Total de Viaturas	143	144	177	177	177	23%
valor médio por viatura	5 383	5 454	7 109	7 501	7 425	30%

Figura 31 - Frota Automóvel

Como já referido, a Empresa considerou a substituição direta ou o prolongamento de contratos de AOV que terminassem no decorrer do período em análise, por se tratar de viaturas imprescindíveis à sua atividade, cujos gastos se encontram previstos no respetivo Plano de Atividades e Orçamento.

O incremento de 34 viaturas em 2022, face a 2020, perfazendo o total de 177 viaturas (176 ligeiras e 1 pesada), refere-se a:

- 3 viaturas operacionais aprovadas no PAO de 2019, conforme Despacho n.º 1223/19 do SET, de 10 de outubro de 2019, que, por vicissitudes administrativas de contratação ao nível do Grupo Águas

de Portugal, ainda não foi possível concretizar, estando a Empresa a recorrer a aluguer de curta duração para suprir essa necessidade;

- 1 viatura operacional cujo contrato terminou em 2020 e que só em 2022 será efetuada a sua substituição (o processo já está concluído à data da presente revisão do PAO22);
- 1 viatura operacional cujo contrato foi transferido para a Águas do Tejo Atlântico por estar associado a trabalhador cedido a outra empresa do Grupo que regressou aos quadros, e que, à luz da lei, configura um direito adquirido enquanto o trabalhador se mantiver ao serviço da Empresa;
- Conversão de 13 alugueres de viaturas operacionais de curta duração em contratos de AOV, de acordo com o descrito anteriormente;
- 16 novas viaturas operacionais para garantir a continuidade e qualidade da prestação do serviço público essencial em qualidade e segurança, conforme já referido no ponto sobre o aumento do número de viaturas.

Em complemento ao presente relatório, a Empresa procederá ao envio de ficheiro com o qual se pretende detalhar a situação da frota da Empresa, quer no que respeita às viaturas existentes (imobilizado e AOV), quer sobre as que se pretende contratar (conversão de contrato de rent-a-car e novas contratações), dando-se indicação da afetação a utilizadores ou equipas, localização, tipo de utilização, quilometragem prevista e o motivo de contratação (necessidade e imprescindibilidade), dando resposta ao Relatório de Análise da UTAM n.º 20/2022, em 1 de fevereiro de 2022.

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., tem ainda, no orçamento para 2022, gastos previstos com o aluguer de viaturas devido à situação da Pandemia COVID-19. O aluguer destas viaturas permitirá realizar as rotas diárias das equipas de operação, permitindo o distanciamento entre equipas e a adequada desinfecção das viaturas entre troca de turnos sem que exista perda de rendimento de trabalho. Os gastos com estas viaturas não estão contemplados nos quadros anteriores referentes aos gastos com a Frota automóvel e são os apresentados na seguinte figura:

Viaturas alugadas - COVID-19	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Alugueres pontuais de viaturas	6 981	26 963	30 015	0	0
Combustíveis	1 838	10 150	8 624	0	0
Portagens	99	312	198	0	0
	8 918	37 425	38 837	0	0
Número de viaturas ligeiras	6	6	6	0	0
Número de viaturas pesadas	0	0	0	0	0
Total de Viaturas	6	6	6	0	0
valor médio por viatura	1 486	6 238	6 473	0	0

Figura 32 – Viaturas alugadas – COVID-19

3.10. RECURSOS HUMANOS

A Águas do Tejo Atlântico partilha as políticas do Grupo AdP na gestão de recursos humanos, alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento com as orientações da tutela e da moldura legal vigente aplicável ao SEE.

3.10.1. NÚMERO DE TRABALHADORES - HEADCOUNT

A Águas do Tejo Atlântico tem vindo a manifestar nos vários Planos de Atividades e Orçamento submetidos no SIRIEF a necessidade de contratação de colaboradores de forma a suprir as deficiências de recursos humanos, resultantes dos processos de reestruturação anteriores no Grupo Águas de Portugal, bem como resolver as situações que resultam de reformas, de trabalho temporário e de prestações de serviços externas (em “*outsourcing*”) com maior incidência na operação e na manutenção dos sistemas infraestruturais.

Para efeitos do novo ano orçamental, a Águas do Tejo Atlântico decidiu não solicitar nova autorização para o aumento dos seus recursos humanos. Esta foi uma decisão difícil de tomar, tendo em conta a pressão que decorre da necessidade de acautelarmos a segurança das pessoas e das instalações, os investimentos em novas áreas de negócio, como a produção de água para reutilização e a produção de energia verde, e o cumprimento de obrigações legais, mais exigentes, designadamente no âmbito dos procedimentos de contratação pública, em sede de reporte regulatório, em matéria das licenças de descarga. Só por este último motivo, decorre uma exigência de mais recursos em controlo analítico já que é pressuposto um incremento de mais 30% de atividade na área do laboratório. Internamente, e por esses motivos, apurámos a necessidade de um aumento (conservador) de 100 trabalhadores.

Priorizámos, porém, a reiteração de pedido de autorização para os 46 postos de trabalho contemplados no PAO2021, hoje ocupados por trabalhadores temporários, predominantemente afetos à operação dos sistemas, e cujos contratos atingem em 2022 o seu termo legal, estando a Águas do Tejo Atlântico impedida, por lei, de recorrer a trabalhadores temporários para colmatar tais necessidades.

A Águas de Portugal, SGPS, S.A., contratou uma empresa especializada para a análise das necessidades de recrutamento de cada empresa participada, por recurso a critérios objetivos, tendo em consideração das características específicas de cada sistema. Para o PAO 2023, contamos, por recurso ao referido modelo, fundar a necessidade de novas contratações. Sublinhe-se que a decisão de não solicitar um reforço dos trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico em 2022 colocará desafios substanciais à prossecução da sua atividade.

Quadro de pessoal	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	variação % 2022 vs 2021
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção	
Órgãos Sociais (CA + CF)	10	10	10	10	10	0%
Pessoal efetivo	370	383	440	440	440	15%
Nº Total RH (OS+Trabalhadores)	380	393	450	450	450	15%
Pessoal - "Precários" em funções	61	46	0	0	0	
Pessoal - necessidades de contratação	0	0	24	100*	0	
Pessoal - Estágio	0	0	1	0	0	
Pessoal - previsão de saídas (acordos de rescisão por mútuo acordo)	0	0	-24	0	0	
Pessoal - necessidades totais	61	46	1	0	0	

*necessidade apurada à data de elaboração do PAO22, a concretizar mediante estudo a realizar em 2023

Figura 33 - Quadro de Pessoal (detalhe)

A figura “Quadro de Pessoal (evolução)” demonstra a movimentação de entradas e saídas de colaboradores desde 31 de dezembro de 2020, quer as reais quer as estimadas.

Pessoal em 31.12.2020	370
Entradas - regresso à Empresa de colaboradores	2
Saídas	-14
Admissões aprovadas no PAO 2021 (total de 15)	13
Admissões para suprir saídas < 2021	3
Admissões para suprir saídas de 2021	9
Saídas previstas	0
Pessoal em 31.12.2021	383
Admissões para colmatação do remanescente de saídas	8
Admissões aprovadas no PAO 2021 - remanescente (15-13)	2
Admissões propostas no PAO 2022 - Regularização de vínculos	46
Admissões necessárias - Questões Segurança - por substituição de rescisões	24
Rescisões por mútuo acordo	-24
Estágio - Trainee	1
Saídas previstas	0
Pessoal em 31.12.2022	440

Figura 34 - Quadro de Pessoal (evolução)

A aprovação do PAO de 2021 veio permitir a conversão do vínculo de 15 colaboradores em contratos de trabalho por tempo indeterminado, anteriormente em regime de trabalho temporário e de prestação de serviços (trabalhadores independentes). Destes a Empresa logrou regularizar 13 situações, no final de dezembro de 2021, tendo em consideração que o PAO de 2021 só foi aprovado a 12 de novembro de 2021, incluindo a autorização expressa para os referidos recrutamentos. Assim, o gasto correspondente a esses 13 trabalhadores foi refletido, na totalidade, no exercício de 2021 em fornecimentos e serviços externos e não em gastos com o pessoal.

Saídas e admissões em 2021

A AdTA encerrou o ano com 383 trabalhadores, tendo o número médio, durante o exercício de 2021, sido de 372. No decurso de 2021 foram admitidos 27 trabalhadores e registaram-se 14 cessações de vínculo laboral (saídas).

As 27 «entradas» ocorridas em 2021 respeitam a:

- a) 3 para suprir parte das saídas ocorridas em anos anteriores, por iniciativa do trabalhador, por situações de reforma ou por falecimento, cuja substituição ainda não havia sido efetivada;
- b) 2 referentes a regressos de trabalhadores requisitados para o desempenho de Funções Públicas;
- c) 9 para suprir saídas ocorridas em 2021, que resultaram de cessação da relação laboral não determinada pela Águas do Tejo Atlântico, tais como reformas, rescisões unilaterais por iniciativa do trabalhador ou outras por iniciativa do trabalhador;
- d) 13 por internalização de trabalhadores que se encontravam a prestar serviço na Empresa, mas com vínculo precário, situação prevista nos PAO de 2020 e 2021.

O PAO de 2021 foi aprovado a 12 de novembro de 2021, tendo sido aprovada a contratação dos 15 trabalhadores, conforme Despacho interno n.º 260/21/MEF por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertida no Despacho n.º 1002/2021-SET, de 4 de novembro de 2021, e Despacho n.º 199/SEAMB/2021, de 18 de novembro de 2021, correspondente à regularização de vínculos precários.

Em 2022, a Águas do Tejo Atlântico irá proceder às contratações em falta, quer por substituição de saídas ocorridas, cuja cessação da relação laboral não tenha sido determinada pela entidade empregadora, tais como reformas, rescisões unilaterais por iniciativa do trabalhador ou outras, quer por recurso ao remanescente das contratações aprovadas no PAO de 2021 (para efeitos de regularização do vínculo de 2 trabalhadores).

Regularização de Vínculos

Reitera-se o pedido de autorização para formalizar a contratação de 46 trabalhadores. Contratações estas que são absolutamente indispensáveis para que a Águas do Tejo Atlântico possa assegurar a sua missão e atribuições de forma ininterrupta e eficiente e garantir as condições de trabalho que são exigidas.

Trata-se de trabalhadores que atualmente prestam serviço na Empresa, mas em regime de prestação de serviços ou de trabalho temporário, para os quais se pretende a internalização no quadro de pessoal, uma vez que são absolutamente imprescindíveis para a prestação do serviço público que está confiada à Empresa, e cuja privação coloca em risco o cumprimento de obrigações legais e a necessidade de adoção de novas metodologias inovadoras e de impacto na gestão, correspondendo, pois, à satisfação de necessidades permanentes da Empresa.

Tem-se registado nos últimos anos constrangimentos vários à substituição e à contratação de novos trabalhadores por parte das empresas do setor público empresarial, nos termos das LOE e dos respetivos decretos-lei de execução orçamental, que têm conduzido à necessidade de contratação de prestações de

serviço ou de utilização de trabalho temporário por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço pública de acordo com os requisitos de segurança e qualidade aplicáveis.

Por um lado, como a atividade profissional desenvolvida na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais envolve e convoca um conjunto significativo de riscos de saúde e de segurança, têm-se sucedido pedidos de revogação de contratos de trabalho, situações de baixas médicas de médio/longo prazo e trabalhadores com aptidões condicionadas para o trabalho, com a inerente necessidade de substituição dos trabalhadores, que determinam o recurso à contratação de trabalhadores em regime de trabalho temporário, sendo que as prestações de serviços ou o trabalho precário traduzem situações de desempenho de funções que correspondem a necessidades permanentes das empresas, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico; por outro lado, as reiteradas proibições de contratação de novos trabalhadores e a necessidade de garantir a prestação do serviço público têm levado ao recurso a trabalho temporário.

Desempenhando estes trabalhadores funções permanentes na Empresa, confirmada pela manutenção dos mesmos ao longo de extensos períodos em regime de prestação de serviços ou de trabalho temporário (sem os quais a prestação do serviço público não poderá ser assegurada), deverão integrar o seu quadro de pessoal, considerando a imprescindibilidade da prestação do serviço público que lhe está confiada.

Por isso, a regularização de vínculos já prevista no PAO 2021 corresponde a uma imposição legal na medida em que a existência de um vínculo laboral precário em trabalhadores que desempenham funções permanentes corresponde a um incumprimento legal com contraordenações associadas, traduzindo a sua regularização uma imposição legal e não uma mera decisão de gestão, cuja omissão de realização pode revestir aumento de gastos que podem ser evitados.

A ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e a instauração de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados, quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Assim, a regularização de vínculos de 46 trabalhadores não implicará um acréscimo de gastos operacionais, na medida em que a Empresa apenas converte os gastos em FSE realizados em 2020 e 2021 em gastos com pessoal, tal como já justificado nos processos orçamentais anteriores.

Acresce que a prática tem demonstrado que a subcontratação nas áreas técnicas, especificamente na operação e na manutenção e na gestão de ativos, tem revelado uma muito fraca qualidade do serviço prestado comparativamente ao serviço prestado pelos trabalhadores da Empresa.

A integração dos trabalhadores vem, por isso, aportar uma melhoria e eficiência do serviço prestado, uma vez que a continuidade das pessoas na Empresa (em contraste com a elevada rotatividade associada aos FSE) permite a internalização do *know-how* e a possibilidade de formação contínua, contribuindo, assim, para a garantia da qualidade e segurança do serviço, das instalações e das próprias pessoas, reduzindo-se o número de acidentes de trabalho.

Por outro lado, diminui o risco (real) de a Empresa vir a ser confrontada com falta de trabalhadores no hiato de tempo que medeia entre a saída de um prestador de serviços e a contratação de um novo, garantindo-se a continuidade do serviço.

Face ao acima exposto, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., solicita a necessária autorização para a contratação de 46 trabalhadores na sequência da regularização de vínculo supra referida.

Admissão colaboradores	Função/Área	Ano admissão	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	Sim/Não	Gastos Previstos PAO
			Real	Orçamento	Projeção	Projeção		
36 Técnicos Operativos	Operação	2022	0	657 549	664 124	670 700	Não	PAO 2021/PAO 2022
2 Técnicos	Manutenção	2022	0	41 987	42 407	42 827	Não	PAO 2021/PAO 2022
3 Técnico Superior	Manutenção	2022	0	77 760	78 538	79 315	Não	PAO 2021/PAO 2022
4 Técnicos Superiores	Laboratório	2022	0	156 127	157 688	159 250	Não	PAO 2021/PAO 2022
1 Técnicos Superiores	Gestão de Ativos	2022	0	26 899	27 168	27 437	Não	PAO 2021/PAO 2022
Total de regularização de vínculos = 46			0	960 322	969 925	979 528		

Figura 35 – Gastos com novas admissões de colaboradores

Importa ainda referir que, relativamente às métricas definidas pela ERSAR, em termos de FTE (*Full Time Equivalent*), os valores encontram-se desajustados da realidade e das efetivas necessidades da Empresa, tendo a Águas do Tejo Atlântico já solicitado a revisão dos referidos valores, na medida em que os mesmos foram definidos em 2018, estando, por isso, desajustados da realidade. Por outro lado, aquando do reporte inicial do número de FTE, para efeitos do apuramento dos valores das métricas em 2018, a Empresa não teve em consideração o número de trabalhadores que se encontravam a prestar serviço ou contratados em regime de trabalho temporário, tendo sido reportado apenas o número de trabalhadores que integrava o seu quadro de pessoal.

A título de exemplo deste desajuste, podemos referir o ano de 2021, em que foi determinado, com base em dados de 2018, o número de total de 366 FTE, tendo o valor de 2020 e aceite pela ERSAR sido de 370 FTE.

Por outro lado, na avaliação anual da ERSAR da qualidade de serviço das entidades gestoras dos serviços de águas, a Águas do Tejo Atlântico tem tido uma avaliação mediana no que respeita ao indicador “Adequação de recursos humanos”. Ora desta avaliação se depreende que Empresa dispõe de número insuficiente de trabalhadores, sublinhando-se que, para efeitos deste indicador estão contemplados, não só o número de

trabalhadores que integram o respetivo quadro de pessoal, como os contratados como prestadores de serviço (trabalhadores independentes) e os trabalhadores temporários.

Considera-se, por isso, estar justificada a necessidade dos trabalhadores para os quais se pede a regularização de vínculo.

Análise custo-benefício referente à regularização de vínculo contratual de 46 trabalhadores

O pedido de autorização para a contratação de 46 trabalhadores consubstancia tão-só a autorização para a regularização, mediante internalização, dos vínculos dos trabalhadores atualmente a prestar serviço na Empresa, à semelhança das 15 contratações aprovadas no PAO de 2021.

A contratação destes 46 trabalhadores irá permitir uma redução de gastos com fornecimentos e serviços externos, nomeadamente com honorários, assistência técnica e utilização de trabalho temporário, convertendo-se em gastos com pessoal, salientando-se o benefício da melhoria e eficiência do serviço prestado pelas razões anteriormente referidas.

Portanto, em termos de gastos não existe um aumento nem uma diminuição inerente a estas contratações, havendo tão-só uma conversão dos gastos anteriormente suportados nas rubricas de FSE's para as rubricas que compreendem os gastos com o pessoal, conforme quadro infra:

	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Orçamento	Projeção	Projeção
FSE - trabalho temporário; honorários; prestação de serviços	(960 322)	(969 925)	(979 528)
Gastos com pessoal (46 trabalhadores)	960 322	960 322	960 322
Poupança/Acréscimo de gastos diretos	0	0	0

Figura 36 – Poupança/acréscimos de gastos diretos com novas admissões de colaboradores

Contudo, não pode a Empresa deixar de quantificar os outros gastos em que incorre, a manter-se a impossibilidade de admissão de novos trabalhadores para os seus quadros, considerando o histórico de rotatividade existente nas contratações feitas por recurso a empresas de trabalho temporário, que apresentam um valor com algum significado, e a dificuldade de retenção dos trabalhadores independentes (vulgo “recibos verdes”) que, na sua maioria, são técnicos superiores.

Assim, considerando que, aquando de cada contratação de um novo trabalhador, o período de formação e acolhimento, com contextualização das tarefas a realizar, dos recursos a utilizar, das práticas seguidas na Empresa, etc., dura, em média, um período de 3 meses, que é também, em regra, o período experimental definido na lei, e que, durante esse período, é alocado um recurso interno, normalmente um trabalhador experiente, para que providencie esse processo de formação e acolhimento, é possível valorizar o tempo despendido por este último para esta outra tarefa em que não está a desempenhar as funções para as quais foi contratado.

O quadro infra permite quantificar a poupança de gastos futuros decorrente da integração dos trabalhadores no quadro de pessoal da Empresa (poupanças que decorrem da não rotatividade inerente aos vínculos precários):

	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Orçamento	Projeção	Projeção
Formação inicial Técnicos Operativos e Técnicos	50 900	51 409	51 923
Formação inicial Técnicos Superiores	7 639	7 715	7 792
Poupança de gastos indiretos	58 539	59 124	59 715

As contas apresentadas assumiram os seguintes pressupostos:

- Rotatividade de 40% ano dos Técnicos Operativos e Técnicos;
- Rotatividade de 20% ano dos Técnicos Superiores;
- Formação durante o período de 3 meses por Técnico de categoria imediatamente superior a cada uma das categorias indicadas em a) e b);

Programa de Trainees 2022/2024

O Grupo Águas de Portugal exerce atividades que constituem serviços de interesse público, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação do serviço público, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas, sujeitas também às fortes restrições determinadas para o Setor Público Empresarial.

O Grupo AdP encontra-se estruturado por empresas que desenvolvem atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, as quais funcionam no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela Águas de Portugal SGPS, SA.

Atenta a elevada média etária do quadro de pessoal do Grupo AdP, e à necessidade de reforçar o serviço público com novas competências e novas formas de atuar, reforçando a aposta na inovação e em novas tecnologias, consideramos essencial proceder ao recrutamento junto das Universidades, de jovens recém-licenciados com elevado potencial, conduzindo este processo a partir da *holding* considerando a sua transversalidade a todo o Grupo.

Para além da oportunidade dada aos jovens de adquirir conhecimentos específicos sobre o setor da água, através do contacto com profissionais experientes, este programa permite renovar os quadros e as competências do Grupo, introduzir ideias e práticas novas na nossa cultura e reforçar a notoriedade da AdP junto dos jovens e do meio académico e, também, junto das populações.

Para tanto, decorreu em 2018 um Programa piloto de *Trainees* do Grupo AdP que culminou com a integração de 89% de jovens talentos em várias das nossas empresas.

Através da participação em projetos estratégicos, de formação técnica e comportamental, e do acompanhamento e *feedback* constante, aquele programa piloto visou preparar e inspirar os jovens para os vários desafios profissionais.

O WAVE é um programa anual e está estruturado em 13 etapas chave capazes de garantir o alinhamento destes jovens com a estratégia, missão e cultura AdP.

Considerando o sucesso deste programa, pretende o Grupo AdP, iniciar um programa WAVE para o período 2022/2025, com a celebração de 25 contratos de estágio em cada ano, num total de 100, iniciando-se os primeiros 25 em 2022, os quais, decorrido o estágio de um ano, se assim se justificar, serão convertidos em contratos sem termo.

No presente PAO foi prevista a celebração de 1 contrato de estágio a iniciar em outubro de 2022 após recrutamento junto de recém-licenciados de estabelecimentos universitários da área de influência do sistema gerido pela Empresa com o a categoria de técnico superior com o enquadramento salarial de 1.232€ (nível J5).

Face ao acima exposto, a Águas do Tejo Atlântico solicita a necessária autorização para a celebração de 1 contrato de estágio de um ano que, se assim se justificar, dará lugar a subsequente contratação em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos supra referidos, para as quais igualmente se solicita, desde já, a necessária autorização.

Substituições

Tendo em conta o disposto no n.º 3.2. do Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021, que se reporta ao aumento do número de trabalhadores, e ao disposto nos números 1 e 3 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), a Águas do Tejo Atlântico procederá ainda ao recrutamento destinado à substituição, para a mesma função, de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, mediante atribuição da remuneração correspondente à base da carreira profissional prevista nos respetivos Acordos Coletivos de Trabalho em vigor para o trabalhador que substitui o trabalhador que cessou o vínculo.

Essa substituição não acarretará mais gastos para a Empresa, na medida em que as contratações para substituição de trabalhadores existentes são, como determinado no DLEO 2019, feitas pela base da carreira correspondente à categoria profissional do trabalhador a substituir, em regra com um vencimento superior.

Por outro lado, a Águas do Tejo Atlântico pretende encetar um programa de rescisões voluntárias de contratos de trabalho relativamente aos trabalhadores com aptidões condicionadas para o exercício das suas funções, tendo considerado, em 2022, a título de provisão, o valor de 661.364 euros para eventuais

indenizações para rescisões por mútuo acordo, que se estima para um universo de 24 trabalhadores. A Empresa procedeu, junto das várias unidades orgânicas, ao levantamento das possíveis situações elegíveis para cessação de contrato por mútuo acordo, em que os trabalhadores já detêm mais de 60 anos, ou que são portadores de doenças crónicas.

Não foram consideradas as respetivas saídas para este universo de trabalhadores, na medida em que são precedidas de um processo de negociação e aceitação.

O objetivo do programa de rescisões voluntárias não é a redução do número de trabalhadores, mas sim a dotação das unidades orgânicas da Águas do Tejo Atlântico de maior produtividade, cessando os vínculos com trabalhadores com elevadas taxas de absentismo e um conjunto significativo de aptidões condicionadas para o trabalho e recrutando novos recursos humanos capacitados para o exercício das funções que lhes são exigidas. Para as situações que se perspetive a possibilidade de realização de acordo, será efetuado o estudo do retorno do gasto (*Payback*) a ter com a indemnização ou seja, o valor a indemnizar o trabalhador existente terá de ser compensado pelo valor inferior que representará nova contratação, num horizonte temporal de 4/5 anos.

Para esse efeito, solicitamos expressa autorização para o recrutamento dos trabalhadores destinados a substituir os trabalhadores que tenham aderido a acordos de revogação dos seus contratos de trabalho.

3.10.2. GASTOS

Os gastos com pessoal apresentam-se do seguinte modo:

Gastos com o pessoal	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	variação %
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção	2022 vs 2021
Remunerações de Órgãos Sociais	286 893	318 200	341 779	341 779	341 779	7%
Remunerações do pessoal	8 887 303	9 051 403	11 604 937	11 734 821	11 849 504	28%
Encargos sociais sobre remunerações	2 042 246	2 076 481	2 587 366	2 613 775	2 638 590	25%
Seguro de acidentes de trabalho	111 927	97 855	106 313	107 485	108 523	9%
Seguro de saúde e de vida	423 431	458 865	525 678	530 849	536 020	15%
Formação	151 190	55 170	345 418	348 848	352 279	526%
Fardamento	183 449	182 653	157 841	159 419	160 998	-14%
Indemnizações/ rescisões	0	0	661 364	0	0	0%
Proteção e Segurança	320 604	138 787	212 001	165 641	118 321	0%
Outros gastos com pessoal	195 383	119 031	148 641	140 484	131 919	25%
Subsídios à exploração	(322 600)	(145 535)	(34 600)	(34 600)	(34 600)	-76%
Trabalhos para a própria empresa	(1 006 934)	(913 483)	(1 204 951)	(1 217 000)	(1 229 050)	32%
Total de gastos com pessoal	11 272 893	11 439 426	15 451 786	14 891 501	14 974 283	35%
Total sem TPPE e subsídios à exploração	12 602 427	12 498 445	16 691 337	16 143 101	16 237 932	34%

Figura 37 - Gastos com Pessoal

O valor de trabalhos para a própria Empresa, respeita à capitalização de gastos com o pessoal dos colaboradores diretamente afetos à área de investimento, ou seja, às áreas de Engenharia, Estudos e Projetos e Gestão de Ativos.

Decorrente das atividades de investigação e desenvolvimento, em que a Águas do Tejo Atlântico tem vindo fortemente a apostar nos últimos anos, têm sido conseguidos vários subsídios que permitem neutralizar parte dos gastos incorridos, quer com o pessoal quer com FSE's. Por esse motivo, a Empresa evidencia nas suas

demonstrações financeiras o impacto do reconhecimento desses mesmos subsídios mediante a diminuição de gastos.

Decorrente da situação da pandemia COVID-19, estão ainda refletidos nos gastos com o pessoal para os anos de 2021 e 2022 os seguintes gastos:

Efeitos COVID-19 - Impacto em resultados	Despesa diretamente incorrida			
	Real 2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023
		Real	Orçamento	Projeção
Gastos com o Pessoal	480 726	387 553	115 500	48 000
Trabalho Suplementar	206 237	213 060	0	0
Encargos Sociais	48 981	50 602	0	0
Equipamentos de Proteção Individual	215 565	39 659	96 000	48 000
Exames médicos	7 058	3 281	19 500	9 750
outros	2 885	80 951	0	0

Figura 38 – Efeito COVID-19 nos Gastos com Pessoal

No quadro seguinte são apresentados os gastos com o pessoal descontados das situações aí identificadas, as quais serão explicadas mais à frente no presente relatório dando-se o respetivo enquadramento.

RH	31.12.2022 Orçamento	31.12.2021 Real	31.12.2020 Real	31.12.2019 Real	Variação 2022/2021 valor	Variação 2022/2021 %
Gastos totais com pessoal (1)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	16 691 337	12 498 445	12 602 427	11 842 891	4 192 892	34%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	341 779	318 200	286 893	260 981	23 579	7%
(b) Gastos com cargos de direção	504 656	246 923	484 003	345 041	257 733	104%
(c) Remunerações do pessoal	11 091 176	8 590 017	8 195 837	8 209 675	2 501 159	29%
(i) valorizações remuneratórias ACT - Avaliação Desempenho (progressões)	64 514	36 502	86 135	53 847	28 011	77%
(ii) recasificações remuneratórias ACT	1 021 720	0	0	0	1 021 720	-
(iii) promoções ACT	20 000	0	0	0	20 000	-
(iv) atualização da tabela salarial ACT - 3%	338 178	0	0	0	338 178	-
(d) Benefícios pós emprego	0	0	0	0	0	-
(e) Ajudas de custo	9 106	1 404	1 226	9 106	7 702	549%
(f) Restantes encargos	3 967 756	2 954 348	3 153 741	3 018 087	1 013 408	34%
(g) Indemnizações/ rescisões	661 364	0	0	0	661 364	-
(h) Gastos decorrentes de efeitos COVID-19	115 500	387 553	480 726	0	(272 053)	-70%
Trabalho Suplementar	0	213 060	206 237	0	(213 060)	-100%
EPI's	96 000	39 659	215 565	0	56 341	142%
Outros (encargos SS; exames médicos etc.)	19 500	134 834	58 924	0	(115 334)	-86%
Sub-Total de Gastos com pessoal (2)=(1)-(i)-(ii)-(iii)-(iv)-(g)-(h)	14 470 061	12 074 389	12 035 566	11 789 044	2 395 671	20%
(i) Aumento de gastos com Órgãos Sociais	(23 579)				(23 579)	-
(j) Novas Contratações 2022 - 61 colaboradores (aprovados no PAO21=15 + propostos no PAO22=46)	(1 255 246)				(1 255 246)	-
(k) Novas Contratações 2022 - 1 estágio	(5 807)				(5 807)	-
(l) Subs Responsabilidade 2022- Política remuneratória AdP	(148 245)				(148 245)	-
(m) Efeito da variação nas remunerações + SS por diferença de tempo entre saídas e entradas (2021/2022)	(445 664)				(445 664)	-
(n) Efeito da anulação de ausentismo de 2021	(331 743)				(331 743)	-
(o) Gastos no reforço do Plano formação (expurgado do referente a novas contratações)	(242 360)				(242 360)	-
Gastos Totais com pessoal (3)=(2)-(i)-(j)-(k)-(l)-(m)-(n)-(o)	12 017 417	12 074 389	12 035 566	11 789 044	(56 972)	0%
Designação						
Nº Total RH (OS+Cargos de Direção+ Trabalhadores)	450	393	380	378	57	15%
Nº Órgãos Sociais OS=(CA + CF)	10	10	10	9	0	0%
Nº Cargos de Direção sem OS	7	7	7	6	0	0%
Nº Trabalhadores sem OS e sem Cargos de Direção	432	376	363	363	56	15%
Nº Trainee	1	0	0	0	1	-
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(g))]	3%	2%	4%	3%	3%	59%
Nº de saídas de Trabalhadores previstas	-24	0	-	-	-24	-
Nº de contratações de Trabalhadores propostas	70	46	-	-	24	52%

Figura 39 - Gastos com Pessoal e número de colaboradores

O número de Órgãos Sociais inclui 3 Administradores Executivos, remunerados, 4 Administradores Não Executivos e 3 membros do Conselho Fiscal. É de referir que, apesar de os Administradores não Executivos, de acordo com Ata de Comissão de Vencimentos de 23 de novembro de 2020, não serem remunerados no caso dos representantes da AdP-SGPS, S.A., o valor é pago pela Águas do Tejo Atlântico a essa Entidade.

A Águas do Tejo Atlântico em 2022, e deduzindo os gastos que permitem a comparação com 2021, não apresenta acréscimo de gastos com o pessoal.

Ao abrigo do Despacho n.º 682/2021-SET, e nos termos do ponto 3.2 no respeitante a Recursos Humanos a Empresa cumpre o preconizado para os gastos com o pessoal, não aumentando os gastos orçamentados para 2022 face aos estimados para 2021.

O acréscimo de gastos com pessoal de 2019 para 2020 e de 2020 para 2021, demonstrado no quadro anterior, não pode ser descurado de alguns efeitos, nomeadamente das datas de admissão e de saídas de trabalhadores, e do absentismo, que faz com que o cômputo de gastos de 2021 e de 2020 não reflita um exercício económico, e, por isso, não são diretamente comparáveis com 2020 e 2019, respetivamente, onde esses efeitos não se verificam.

A figura seguinte (figura 40) permite ter a perceção e impacte desses efeitos quando comparado 2022 com 2021.

A variação dos gastos com pessoal de 2021 para 2022 decompõe-se do seguinte modo:

Gastos com pessoal (DR) Real 2021	11 439 426
Varição nos gastos com Órgãos Sociais	23 579
Efeito das entradas de colaboradores (46+15) 2022 - remunerações + SS	1 078 292
Efeito da entrada de Trainee 2022- remunerações + SS	5 807
Efeito da variação nas remunerações + SS por diferença de tempo entre saídas e entradas (2021/2022)	445 664
Efeito da anulação de ausentismo de 2021	331 743
ACT- Efeito da valorização remuneratória via avaliação de desempenho 2022	64 514
ACT- Efeito da reclassificação profissional	1 021 720
ACT- Promoções	20 000
ACT - Atualização da tabela salarial - 3%	338 178
Subs Responsabilidade 2022- Política remuneratória AdP	148 245
Indemnizações por rescisão	661 364
Varição dos gastos com formação	290 248
Varição dos gastos com fardamento	(24 813)
Varição dos gastos com proteção e segurança	16 873
Varição dos gastos com seguros	75 271
Varição gastos pandemia COVID-19	(272 053)
Varição dos subsídios à exploração	110 935
Varição dos valores capitalizados	(291 467)
Varição de outros gastos com pessoal	(31 739)
Gastos com pessoal (DR) Orçamento 2022	15 451 786

Figura 40 – Variação dos Gastos com Pessoal

Tendo o PAO 2021 sido aprovado apenas a 18 de novembro de 2021, os recrutamentos de pessoal aí autorizados só se consumaram no final de dezembro de 2021, pelo que o reflexo nos gastos com pessoal só se verifica no exercício de 2022, como já referido anteriormente.

Muito à semelhança do que foi já referido para justificar o incremento de alguns gastos operacionais que visam retificar défices do passado, também no que respeita aos Gastos com o Pessoal, a Empresa necessita e estima vir a incorrer em 2022, com gastos relacionados com:

- a) Formação, que, para além de colmatar défices de anos anteriores, terá de fazer face às exigências do Código do Trabalho;
- b) Fardamento e respetiva limpeza;
- c) Equipamentos de proteção individual;
- d) Medicina e saúde no trabalho.

A Empresa, como já referido, considera ter as condições para incorrer com estes gastos à semelhança do que acontece com as remunerações e respetivos encargos, salientando-se de que os mesmos são necessários não só para cumprimento de imposições legais, como também para a prestação de um serviço de qualidade, defesa da imagem da Empresa e motivação dos seus trabalhadores.

3.10.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

Variações de Gastos resultantes da aplicação do ACT

A. Reclassificações - Cláusula 21^a. do ACT

As relações laborais entre a Águas do Tejo Atlântico e os seus trabalhadores são reguladas pelos acordos coletivos de trabalho e acordo de empresa abaixo identificados:

- Dois ACT assinados em 08 de outubro de 2018 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal (com exceção da EPAL):
 - SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos;
 - STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e a FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas;
 - Um ACT assinado em 29 de abril de 2021 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal, com exceção da EPAL, e SIEAP – Sindicato das Indústrias, Energias, Serviços, que se encontra em processo de depósito junto da DGERT, a que se seguirá a publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*;

O teor dos três ACT é idêntico, deles decorrendo as mesmas obrigações para as empresas do grupo Águas de Portugal, nomeadamente a constante da cláusula 21.^a, nos termos da qual, sempre que um trabalhador desempenhe predominantemente funções inerentes a uma categoria profissional diferente da que lhe está atribuída e a que corresponda maior retribuição base e esse desempenho se tornar permanente por decisão escrita da empresa, ou decorridos mais de 12 meses consecutivos, ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, adquire o direito a essa categoria.

Não obstante a assinatura dos primeiros ACT em outubro de 2018 e a respetiva entrada em vigor em janeiro de 2019, as empresas do grupo Águas de Portugal ainda não procederam à análise circunstanciada e consequente aplicação desta cláusula em momento anterior quanto ao universo de trabalhadores abrangidos considerando:

- a) que a mesma refere que “Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e quatro meses (salvo se entretanto perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT).”;
- b) as limitações impostas pelas Leis do Orçamento do Estado a valorizações remuneratórias; e
- c) as consequências financeiras da mesma e a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada empresa e autorização prévia que este aumento de custo com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável.

Por outro lado, fruto das sucessivas alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do Grupo na última década e que diretamente se refletiram nos recursos humanos da Águas do Tejo Atlântico, como sejam as abaixo descritas, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos da Águas do Tejo Atlântico nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21^a. do ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado:

- As agregações de sistemas multimunicipais determinadas para cumprimento do Programa do XIX Governo Constitucional, que preconizava a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento, em vista da promoção do equilíbrio tarifário, da resolução dos défices tarifários e da agregação dos sistemas multimunicipais existentes, donde resultou:

- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e do Vale do Tejo, realizada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 185/2000, de 10 de agosto, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, (iv) do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal,

criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, (v) do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, (vi) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho, (vii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e (viii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Vale do Tejo, S.A. - sob gestão delegada da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho.

- O processo de reversão (parcial) das agregações de sistemas multimunicipais, previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, que determinou:

- A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e do sistema multimunicipal de saneamento da Península de Setúbal, nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que constituiu duas novas sociedades - Águas do Tejo Atlântico, S. A., e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A. - e atribuiu-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do ora denominado sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.

Como resulta do enquadramento histórico descrito, as múltiplas e sucessivas transformações da estrutura e organização do Grupo AdP, ocorridas no período compreendido entre 2008 e 2017 com agregações e cisões de empresas com maturidades distintas e de gerações completamente diferentes e com a integração de trabalhadores oriundos do setor empresarial local ou da administração local originou ao longo dos anos a necessidade de reajustamentos internos organizativos, com redistribuição de tarefas para melhor prestação do serviço público confiado a cada uma das empresas, sem que fosse feito o ajustamento da categoria e carreira correspondente, gerando-se, assim, desequilíbrios, nomeadamente, ao nível do enquadramento salarial dos trabalhadores que por impossibilidade do quadro legal vigente à data não puderam ser corrigidos.

Como sabemos, desde 2011 as sucessivas Leis do Orçamento do Estado, enquanto medida excecional de contenção da despesa pública, vieram proibir, sucessiva e genericamente, as valorizações remuneratórias dos trabalhadores assim como outros acréscimos remuneratórios resultantes, designadamente de atos de gestão, visando alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações

em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 24.º da LOE para 2011, 20.º da LOE para 2012, 35.º da LOE para 2013, 39.º da LOE para 2014, 38.º da LOE para 2015, 18.º da LOE para 2016, 19.º da LOE para 2017).

Efetivamente, como resulta do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 15/07/2016, proferido no âmbito do processo n.º 00082/13.5BEPNF, “*por força da LOE de 2011 e 2012, pese embora a aquisição de habilitações conducentes com o exercício de funções como professora adjunta, não adquiriu a Recorrida, em qualquer caso, o direito à percepção de um vencimento superior ao auferido na anterior categoria, por força da proibição e suspensão estabelecidas nos n.ºs 1 e 7 do art.º 24.º da LOE2011 e artigo 20.º da LOE 2012.*” (disponível para consulta em www.dgsi.pt).

Esta situação só se começou a inverter em 2018, através da previsão de regimes menos restritivos, sendo inicialmente permitido um descongelamento de carreiras, de modo faseado em termos percentuais e sempre sujeito a autorização governamental prévia, abrangendo alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão e promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 18.º da LOE para 2018 e 16.º da LOE para 2019).

No entanto em 2019 estas restrições ainda subsistiam e só em 2020 o levantamento das restrições às valorizações remuneratórias se adensou, mas, ainda assim, sendo apenas permitidas as alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão que correspondessem ao “*normal desenvolvimento das carreiras*” (cfr. artigo 17.º da LOE para 2020). Em 2021, a LOE deixou de consagrar restrições nesta matéria.

As reclassificações que poderiam ter sido efetuadas, ao resultarem da consolidação de situações excecionais ou atípicas – incluindo não só consolidações pelo decurso do tempo, em caso de acumulação de funções ou de mobilidades funcionais, como também situações de verdadeira incorreção de classificação nas categorias formais atribuídas perante as funções efetivamente desempenhadas e por referência aos conteúdos funcionais descritos para as diversas categorias normativas constantes dos ACT aplicáveis à Águas do Tejo Atlântico –, não poderão considerar-se como correspondendo ao “*normal desenvolvimento das carreiras*”, pelo que, mesmo no ano de 2020, os respetivos reflexos retributivos (valorizações remuneratórias), quando devessem ter lugar, não poderiam decorrer da aplicação do disposto no artigo 17.º da LOE para 2020 ou do artigo 151.º do DLEO para 2019, então vigente – não parecendo admissível interpretar extensivamente, em sentido que determinaria o aumento da despesa, normas manifestamente restritivas dessa mesma despesa pública.

Assim, só foi possível iniciar a análise das funções versus categoria profissional do trabalhador no ano de 2021, quer por o início dos mesmos poder vir a criar expectativas nos trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico que por imposição legal não poderiam ser satisfeitas em anos anteriores (impossibilidade de valorizações e promoções salariais), quer por condicionantes que a pandemia COVID-19 veio a introduzir em 2020 e que levaram a que os processos só se iniciassem em 2021.

O anexo II ao ACT contém a descrição das Carreiras Profissionais, Categorias Profissionais e Definição de Funções em vigor no grupo Águas de Portugal.

Nelas está prevista a Categoria Carreira Profissional de Técnico Operativo A, a qual difere da Categoria Carreira Profissional de Técnico Operativo B unicamente quanto à maior ou menor autonomia do trabalhador na execução da sua função, que ao longo dos tempos se diluiu por completo.

Nos termos previstos pelos ACT, um trabalhador da Categoria Profissional de Técnico Operativo A na execução da sua função, consoante as áreas funcionais, “Apoia e efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)” ou apenas “Apoia a verificação (...)”, “Apoia a realização (...)”, “Apoia a execução (...)” ou “Presta apoio geral (...)” (sublinhados nosso).

Já um trabalhador da Categoria Profissional imediatamente superior de Técnico Operativo B, na execução da sua função e consoante as diversas áreas funcionais, “Efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)”, “Verifica (...)”, “realiza (...)” ou “Executa (...)”.

Assim, torna-se difícil fazer a distinção entre estas duas categorias profissionais e saber exatamente em que categoria profissional o trabalhador em causa se insere, ficando apenas na discricionariedade de quem avalia saber se apoia e efetua ou só efetua as tarefas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Esta distinção de categorias tem-se esbatido paulatinamente e tem gerado crescentemente conflitos entre trabalhadores, entre trabalhadores e chefias e também ao nível das próprias associações sindicais, principalmente face à falta de trabalhadores, decorrente de impossibilidade ou dificuldades de recrutamento, que, por motivos que se prendem com a garantia de operacionalidade da empresa, obrigou os Técnico Operativo A a desempenharem funções sozinhos ou desacompanhados de trabalhadores de categoria profissional superior, o que por definição não poderia acontecer uma vez que só “apoia[m]” a execução efetuada por terceiros, sem que possam verdadeiramente executar, efetuar ou realizar, de modo autónomo.

No ano de 2021, a Águas do Tejo Atlântico concluiu a avaliação dos trabalhadores a quem era devida a reclassificação, integrando, para esse efeito, no PAO 2021, uma verba destinada a uma 1.ª fase desse processo, abrangendo os trabalhadores com menores remunerações em cada carreira, em particular os que asseguraram a designada #linhadafrente, ou seja, os trabalhadores que asseguram o funcionamento ininterrupto das instalações, mesmo em tempos de pandemia.

A aprovação do PAO2021, e considerando a dotação orçamental disponível, veio permitir à Empresa consumir essa 1.ª fase do processo de reclassificações em março de 2022, com efeitos retroativos a janeiro, abrangendo 87 trabalhadores.

Face ao acima exposto, a Águas do Tejo Atlântico solicita a necessária autorização para o aumento de gastos com pessoal associados à aplicação da cláusula 21.ª do ACT no montante global de 1.021.720 euros, montante

que já compreende a 1.ª fase do processo de reclassificações que a Empresa colocou em prática ao abrigo da aprovação do PAO 2021.

B. Progressão na carreira

Para além do exposto, de acordo com o anexo III dos ACT, que versa sobre regras de progressão e evolução na carreira, a progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial assentes na avaliação de desempenho e assiduidade.

Assim, encontra-se previsto neste PAO o aumento de gastos com pessoal decorrente da progressão salarial obrigatória de trabalhadores para o escalão subsequente do nível da respetiva carreira da tabela de remunerações (evolução horizontal), em razão da avaliação do desempenho a realizar, estimando-se para tanto o montante de 64.514 euros.

C. Promoção na carreira

Paralelamente à progressão na carreira, encontra-se prevista no ACT a promoção a níveis superiores, a concretizar em função do mérito e na sequência da avaliação de desempenho, para a qual se estima o montante de 20.000 euros.

D. Início da Carreira de Técnico Superior

A carreira de Técnico Superior de acordo com o disposto nos ACT tem como base a remuneração mensal de 902 euros, nível K1.

De acordo com a última revisão feita à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na última redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o nível de admissão na carreira dos Técnicos Superiores passou a ser o nível 15 da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme decorre do n.º 7 do artigo 38.º que transcrevemos em baixo:

“7 - O empregador público não pode propor a primeira posição remuneratória ao candidato que seja titular de licenciatura ou de grau académico superior quando esteja em causa o recrutamento de trabalhador para posto de trabalho com conteúdo funcional correspondente ao da carreira geral de técnico superior.”

Resulta, assim, do exposto que, nos termos da lei vigente, o empregador público não pode propor a 1.ª posição remuneratória (nível 11 da tabela geral de remunerações), mas, antes, e no mínimo, de propor a 2.ª posição (nível 15) quando se trate de situações de admissão de técnicos superiores. De acordo com o relatório da DGAEP, o 1.º nível da carreira de técnico superior na administração pública é o nível 11 e o 2.º nível da carreira de técnico superior é o nível 15

(https://www.dgaep.gov.pt/upload/catalogo/SR_AP_2020.pdf), ao qual corresponde uma remuneração mínima de 1.205 euros.

Inexistindo razões materiais que determinem a diferenciação de enquadramento remuneratório da admissão de técnicos superiores nas entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas empresas do Grupo AdP, por forma a enquadrar este valor, de uma remuneração mínima de 1.205 euros, na tabela anexa ao ACT como base da carreira dos técnicos superiores, deverá considerar-se o nível J5 a que corresponde uma remuneração base de 1.232 euros.

Esta revisão da base da carreira permitirá corrigir o diferencial existente na carreira de Técnico Superior na função pública (1.205 euros) e no grupo Águas de Portugal (902 euros), mitigando-se de igual forma a dificuldade de contratação de quadros melhor qualificados principalmente quanto aos trabalhadores equivalentes dos municípios que atuam no mesmo setor de atividade e âmbito territorial das empresas do Grupo AdP.

Tendo em conta esta atualização do início da carreira de técnico superior nas empresas do grupo Águas de Portugal, de acordo com a última revisão feita à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na última redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, foi necessário proceder à requalificação dos trabalhadores que se encontravam qualificados entre o nível K1 e o nível J5 por forma a garantir o cumprimento do princípio “*trabalho igual, salário igual*”, na medida em que não existirem elementos objetivos que justifiquem a manutenção destas diferenças salariais.

Efetivamente o n.º I do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, estabelece a proibição do arbítrio e o princípio da igualdade remuneratória (“**todos os trabalhadores (...) têm direito: a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual e a proibição de discriminação salarial**”);

No seguimento do artigo 13.º da Constituição, que estabelece a proibição de discriminação, encontra-se consagrada no artigo 59.º, n.º I, da Lei Fundamental, a específica proibição de discriminação remuneratória (“**Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito: a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual**”).

Reconhecendo a autonomia destes dois comandos no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, cf. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de abril de 2009¹, nos termos do qual: “o que decorre do princípio para trabalho igual salário igual é a igualdade de retribuição para trabalho igual em natureza, quantidade e qualidade, e **a proibição de diferenciação arbitrária (sem qualquer motivo objetivo) ou com base em categorias tidas como fatores de discriminação (sexo, raça, idade e outras) destituídas de fundamento**

¹ Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de abril de 2009 (Processo n.º 08P3040, Relator VASQUES DINIS), disponível em <http://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/c534c91a4e063e5e802575a800493657?OpenDocument>.

material atendível, proibição que não contempla, naturalmente, a diferente remuneração de trabalhadores da mesma categoria profissional, na mesma empresa, quando a natureza, a qualidade e quantidade do trabalho não sejam equivalentes, atendendo, designadamente, ao zelo, eficiência e produtividade dos trabalhadores.” (destacado nosso).

Acresce a intenção, já divulgada publicamente, de o Governo reforçar os salários do nível de entrada dos técnicos superiores em funções públicas no próximo Orçamento do Estado, que reforçará o distanciamento atualmente existente.

Se tivermos em conta as empresas do setor empresarial do Estado, ou de capitais privados, prestadoras de serviço públicos verificamos que a remuneração mínima dos técnicos superiores fixada nos respetivos acordos de empresa se situa acima da remuneração mínima dos trabalhadores em funções públicas.

Empresas	Remuneração Base	
Petrogal	Técnico Superior	1 968,00 €
ERSAR	Técnico Superior	1 705,00 €
Fidelidade	Técnico Superior	1 617,00 €
EDP	Técnico Superior	1 500,00 €
Metropolitano de Lisboa	Técnico Superior	1 793,00 €
Caixa Geral de Depósitos	Técnico Superior	1 373,00 €
Comboios de Portugal	Técnico Superior	1 338,00 €
Grupo Águas de Portugal	Técnico Superior	902,00 €

Assim, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., solicita a necessária autorização para o aumento de gastos com pessoal no montante de 9.274 euros resultante da reclassificação dos trabalhadores que se encontram enquadrados entre o nível K1 e o nível J5 por forma a equiparar a base da carreira de técnico superior das empresas do Grupo Águas de Portugal à base da carreira dos trabalhadores em funções públicas, nos termos supra referidos.

E. Compromisso de Manutenção do Posicionamento de Valorização dos Trabalhadores do grupo AdP

Aquando da assinatura em 8 de outubro de 2018 dos ACT a diferença entre a remuneração mensal mínima garantida (580€) e o salário mais baixo de entrada no grupo AdP (613€) era de 5,4%.

O pressuposto da tabela salarial anexa ao ACT, e compromisso assumido à data, assenta neste diferencial, que se reflete nos níveis salariais de toda a tabela, e respetiva garantia de manutenção de 5,4% face a remuneração mensal mínima garantida, diferencial este que desapareceu por completo, dado que a tabela salarial de 2018 não foi, até à data, objeto de qualquer atualização.

A tabela anexa ao ACT remonta a 2009 e desde a entrada em vigor do ACT (com a assinatura do qual cada trabalhador recebeu uma importância única, a título de compensação extraordinária, de 125€) a única atualização salarial dos trabalhadores das empresas do grupo Águas de Portugal ocorreu por via do aumento da remuneração mensal mínima garantida, refletindo-se, assim, unicamente no nível salarial mais baixo.

Em 02 de junho de 2021 as empresas do grupo águas de Portugal apresentaram à tutela setorial e financeira uma proposta de renegociação do ACT na qual, propõem, por forma a cumprir com o compromisso assumido junto dos Sindicatos de manter o diferencial de 5,4%, uma atualização dos níveis salariais da tabela ao longo de seis anos, ao ritmo de 1% ao ano acima da RMMG, com efeitos ao ano de 2021, sendo que no ano de 2021 seriam repostos 2%, em 2022, 2023 e 2024 repostos 1%, em cada ano e em 2025 0,4%.

Uma vez que aguardamos despacho quanto ao proposto, incluímos no PAO de 2022 os impactos nos gastos com pessoal decorrentes da aplicação da atualização da tabela referentes aos anos de 2020 a 2022, ou seja 3%, que perfaz um montante total de 338.178 euros.

A reposição do Compromisso de Manutenção do Posicionamento de Valorização dos Trabalhadores do Grupo AdP, mediante a atualização da tabela salarial suprarreferida, só será concretizada após pronúncia sobre a proposta apresentada em 2 de junho de 2021 pelas empresas do Grupo Águas de Portugal.

Subsídios de Responsabilidade

A Empresa considerou ainda, ao abrigo da Política Remuneratória do Grupo Águas de Portugal, a atribuição de subsídios de responsabilidade que visam compensar os trabalhadores que acumulam, com o exercício da sua função contratual no contexto de categoria profissional detida e do respetivo conteúdo funcional, a responsabilidade por áreas ou processos não compreendidos no âmbito dessa função. São os casos de Contabilista Certificado; Encarregado de Proteção de Dados (EDP) ou *Data Protection Officer* (DPO); Secretário da Sociedade; Responsabilidade pela Segurança de Obra; Técnicos de Segurança e Técnicos Superiores de Segurança e Responsabilidade por Instalações Elétricas. Foi assim, estimado o encargo anual de 148.245 euros.

Incumprimento de Imposições Legais

As reclassificações, progressões e promoções, assim como as regularizações de vínculos laborais, nos termos e pelas razões supra mencionadas, resultam, de imposições legais e ascendem, em 2022, a 1.254.479 euros.

Desde logo, as situações enunciadas resultam de uma circunstância única - requalificação nas carreiras existentes do Grupo AdP - que se mostra devido em função do contexto histórico descrito, do período temporal decorrido e da adequação da estrutura e dimensionamento dos recursos humanos na Águas do Tejo Atlântico, seja para regularizar situações desajustadas, assegurando funções e obrigações presentes, seja para antecipar a organização exigível para implementar a sua estratégia de futuro, nomeadamente quanto ao incremento da atividade exercida em resultado:

- a) Da prossecução de uma nova atividade principal a cargo dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes por efeito do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a inerente obrigatoriedade de observar o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de

agosto, no que respeita à produção e disponibilização de água para reutilização; em paralelo com uma atuação preventiva para aumentar a resiliência dos sistemas e mitigar situações de escassez do recurso água.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresentam-se claramente como “*fatores extraordinários com impacto significativo*”, nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021.

Em reforço do exposto, assinala-se que o ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais projetado para o ano de 2022 não pode deixar de ser considerado como uma forma de “*cumprimento de imposições legais*”, na medida em que, se não forem cumpridas pela Águas do Tejo Atlântico, as disposições e regras dos ACT, semelhante incumprimento, nos termos do artigo 521.º, n.º 1, do Código do Trabalho é sancionado como contraordenação grave quando respeite a uma generalidade de trabalhadores, o que determinaria, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 554.º do Código do Trabalho, um valor de coima, em função do volume de negócios de cada empresa, que pode cifrar-se entre 26 a 50 UC (2.652,00 euros a 5.100,00 euros) ou entre 55 a 95 UC (5.610,00 euros a 9.690,00 euros), respetivamente, em caso de dolo, podendo os valores mínimos e máximos serem elevados em um terço, em conformidade com o previsto no artigo 561.º, n.º 2, do Código do Trabalho.

Além do exposto, a ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem e já determinaram em outras empresas do Grupo Águas de Portugal a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados, quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de gastos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de gastos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de gastos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e, conseqüentemente, repercutidos na tarifa, ainda que não no imediato.

Orientações sobre Remunerações

A elaboração da proposta de PAO 2022 teve ainda em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao SEE, nomeadamente:

- a) Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- b) Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- c) Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- d) Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- e) Despacho n.º 764/2012, de 25 de maio, do SEFT;
- f) Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- g) Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- h) Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- i) Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro.
- j) Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro;
- k) Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- l) Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento Geral do Estado para 2021);
- m) Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021.

Benefícios Pós-Emprego

Para 2022, assim como para o período de 2023 e 2024, não estão previstos quaisquer benefícios pós-emprego na Águas do Tejo Atlântico.

3.11. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Apresenta-se no seguinte quadro o prazo médio de pagamentos, tendo por base as dívidas correntes a fornecedores e as aquisições de bens e serviços, para exploração e investimento:

Prazo médio de pagamentos	31.12.2020	31.12.2021	31.03.2022	30.06.2022	30.09.2022	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
	Real	Real	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção
Fornecedores	6 117 638	4 557 402	5 383 573	4 888 024	6 382 968	7 210 811	7 711 358	6 781 853
Fornecimentos e serviços externos	30 327 813	32 175 506	7 725 973	16 391 366	24 405 379	32 537 730	36 019 103	36 086 448
CMVMC	3 473 561	4 117 814	732 527	1 543 090	2 498 520	3 370 712	3 407 668	3 479 331
Investimento	17 210 328	21 674 444	8 203 006	14 762 195	23 039 684	35 708 927	53 312 969	42 274 859
PMP - RCM n.º 34/2008	40	25	29	29	30	30	29	30

Figura 41 – Prazo médio de pagamento

Note-se que o recebimento dos clientes está contratualizado nos 60 dias e que naturalmente este prazo influencia o prazo de pagamento.

3.12. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

A Águas do Tejo Atlântico não prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios e outras operações similares.

Esforço público de financiamento	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	variação %
	Real	EF	Orçamento	Projeção	Projeção	2022 vs 2021
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-	-
Subsídios governamentais	-	-	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

Figura 42 - Esforço Público de Financiamento para o triénio 2022-2024

3.13. EM SÍNTESE

A Águas do Tejo Atlântico, solicita autorização para:

- Que seja tido em consideração o PRC para 2022 comparado com 2021, que expurga dos gastos operacionais os acréscimos associados a razões de garantia da segurança ambiental e saúde pública e de segurança de pessoas, equipamento e infraestruturas;
- A contratação, em 2022, de um total de 46 trabalhadores, por conversão de trabalhadores em regime de trabalho temporário e em regime de prestação de serviços, cujo incremento de gastos com o pessoal é acomodado pela redução de gastos com fornecimentos e serviços externos, não implicando, por isso, um aumento de gastos operacionais para a Empresa, nos termos também já expressados no âmbito do PAO para 2021;
- A autorização para substituir os trabalhadores que tenham aderido ao processo de rescisões, mediante a celebração, em 2022, de acordos de revogação dos contratos de trabalho;
- A aquisição em regime de AOV em 2022 de 29 viaturas operacionais que se traduzem em necessidades efetivas e imprescindíveis à atividade da Empresa;
- A autorização para proceder à contratação em regime de AOV de 118 viaturas que visa a substituição de contratos que se extinguem quer por prazo quer por quilometragem máxima contratada, não constituído um aumento da frota da Empresa.

Lisboa, 2 de junho de 2022

O Conselho de Administração

Anexo I – Seleção de investimentos plurianuais específicos para acompanhamento

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2022	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remoderação/Substituição (%)	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2022, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Neutralidade Energética - Programa Zero	30 448	500	jan/22	fev/30	100%		100%
2	Conceção/Construção da Beneficiação da Fábrica de Água de Chelas - Fase I	5 153	477	mar/21	dez/22		100%	100%
3	Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico - 1ª Fase	4 500	2 250	nov/21	fev/24	60%	40%	100%
4	Conceção/ Construção da Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos	4 200	434	out/22	abr/25	40%	60%	100%
5	Coletores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara - Travessa Horta Navia	4 200	913	ago/22	ago/24	100%		100%
6	Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança - 2022/2023	3 000	621	jul/22	jan/25		100%	100%
7	Reparações e Sistemas Elevatórios - Fase III do Subsistema da Foz do Lizandro - Restantes	2 630	229	nov/22	nov/24	100%		100%
8	Reabilitação do sistema de transporte de gradados e areias da Fábrica de Água da Guia	2 333	848	set/22	set/23		100%	100%
9	Remodelação dos descarregadores D19s e D20 - margem direita do Caneiro de Alcântara	2 040	215	nov/22	jul/24		100%	100%
10	Plano de Digitalização - Renovação Autómatos e Rede de Comunicações	2 000	500	jan/22	fev/26	80%	20%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2022, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 1ª Fase	4 500	2 250	nov/21	fev/24	60%	40%	100%
2	Fornecimento e instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Fábricas de Água de Alcântara e Beirolos	1 500	1 385	nov/21	mar/23	100%		100%
3	Fornecimento e montagem de substituição de equipamentos electromecânicos da zona norte da AETA	1 274	1 053	set/21	mar/23		100%	100%
4	Coletores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara - Travessa da Horta Navia	4 200	913	ago/22	ago/24	100%		100%
5	Reabilitação do sistema de transporte de gradados e areias da Fábrica de Água da Guia	2 333	848	set/22	set/23		100%	100%
6	Fornecimento e Montagem de Sistema de Areamento para a Fábrica de Água de Beirolos	815	815	out/21	out/22		100%	100%
7	Reabilitação Estrutural do Emissário de Barcarena - Fase I	1 970	807	jun/21	dez/22		100%	100%
8	Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2022/2023	3 000	621	jul/22	jan/25		100%	100%
9	Reabilitação e Automatização da Desodorização nas Fábricas de Água de Alcântara e Guia	1 200	600	set/22	jun/23		100%	100%
10	Reabilitação do emissário de Porto Salvo	1 054	575	jul/22	jul/23		100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 1ª Fase	4 500	2 250	nov/21	fev/24	60%	40%	100%
2	Fornecimento e instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Fábricas de Água de Alcântara e Beirolos	1 500	1 385	nov/21	mar/23	100%		100%
3	Fornecimento e montagem de substituição de equipamentos electromecânicos da zona norte da AETA	1 274	1 053	set/21	mar/23		100%	100%
4	Coletores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara - Travessa da Horta Navia	4 200	913	ago/22	ago/24	100%		100%
5	Reabilitação do sistema de transporte de gradados e areias da Fábrica de Água da Guia	2 333	848	set/22	set/23		100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

Seleção das empreitadas com maior valor de execução previsto para 2022.

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

Anexo II - Ficha sumária de investimento

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

01-07-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	35 709	3 143	2 612	2 448	2 060	2 761	1 889	2 284	2 957	3 271	3 872	4 305	4 107
Total dos valores da realização dos investimentos até à data													
Valores mensais do planeamento acumulados		3 143	5 755	8 203	10 263	13 023	14 912	17 197	20 153	23 425	27 297	31 602	35 709
Valores mensais da realização acumulados													
Taxa de execução acumulada													

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspetos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Anexo III - Fichas descritivas de investimento plurianual

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico - 1ª Fase

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

60% Obra nova + 40% Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Deve tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Toda a área da concessão da Tejo Atlântico

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento visa a reformulação dos atuais sistemas de telegestão de suporte às atividades de operação, promovendo:

- i) a integração de instalações ainda não monitorizadas;
- ii) a requalificação dos sistemas de supervisão e automação local que se encontram obsoletos;
- iii) a implementação de uma base de dados do histórico que agregue, num único sistema, todos os dados recolhidos dos diversos sistemas de telegestão.

A solução preconizada nesta empreitada é constituída pelos seguintes elementos:

- um Data Center, a localizar na ETAR de Alcântara;
- um serviço de Disaster Recovery, a localizar na ETAR da Charneca;
- uma Unidade Central;
- 24 Centros de Controlo Operacionais;
- Estações Remotas ou Unidades Locais, por cada instalação;
- Postos de Operação Remota.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O novo sistema de telegestão constituirá uma plataforma única de gestão integrada, automatizada, robusta e fiável, permitindo uma gestão técnica em tempo real e uma gestão estatística, através da análise dos dados históricos, que permitirá melhorar as condições técnicas e económicas de exploração e contribuir para um adequado planeamento e tomada de decisão sobre futuros investimentos.

O presente investimento irá permitir assim uma melhoria da qualidade do serviço prestado, mediante resposta atempada em caso de ocorrência de anomalias/avarias; aumentar a eficiência operacional, aumentando a fiabilidade e segurança das operações de exploração dos Sistemas; minimizar os custos de exploração e manutenção; visualização, em tempo real e de forma centralizada, do estado de funcionamento das instalações operacionais integradas, geograficamente distribuídas por uma área muito vasta.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

(mês)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
4 500	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0 (milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não está prevista a inclusão em candidatura.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun18").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fornecimento e instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Fabricas de Água de Alcântara e Beirolos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra visa implementar duas unidades de produção de energia elétrica para autoconsumo (UPAC), com tecnologia fotovoltaica. Para a prossecução destas intervenções foram definidos:

1) Fábrica de Água de Alcântara:

- A UPAC deverá ter instalado painéis que, globalmente, perfaçam a potência instalada, em termos de inversores, de 1.000 kWac, devendo assegurar, a maximização dos períodos em que a instalação de utilização da energia elétrica seja autónoma e independente da RESP, de forma integrada e em sincronismo;

- A UPAC deverá ter instalado os painéis fotovoltaicos necessários ocupando uma área máxima de 24.670 m2 de superfície, potenciando o espaço disponível e equipamentos fornecidos, numa implantação que seja considerada adequada para aumentar os rácios de produção de energia.

2) Fábrica de Água de Beirolos:

- A UPAC deverá ter instalado painéis que, globalmente, perfaçam a potência instalada, em termos de inversores, de 240 kWac, devendo assegurar, a maximização dos períodos em que a instalação de utilização da energia elétrica seja autónoma e independente da RESP, de forma integrada e em sincronismo;

- A UPAC deverá ter instalado os painéis fotovoltaicos necessários ocupando uma área máxima de 6.600 m2 de superfície, potenciando o espaço disponível e equipamentos fornecidos, numa implantação que seja considerada adequada para aumentar os rácios de produção de energia.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A obra contribui para a neutralidade energética num conjunto significativo de instalações da Tejo Atlântico, permitindo reduzir significativamente a quantidade de energia elétrica adquirida a comercializadores, reduzindo o impacto nas redes de distribuição e a redução de custos com energia.

Em 2020, Lisboa foi a Capital Verde e a Tejo Atlântico em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa pretende contribuir para uma capital ambientalmente mais sustentável.

A energia é o motor da economia moderna, sendo usada uma enorme quantidade para manter os níveis atuais da qualidade de vida. Enquanto segunda maior economia mundial a Europa está excessivamente dependente da energia proveniente de combustíveis fósseis que aceleram as alterações climáticas. A Europa definiu, por isso um conjunto de objetivos climáticos e energéticos ambiciosos para os quais a Tejo Atlântico pretende dar o seu contributo.

Assim, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, foram identificados terrenos disponíveis da propriedade do Município, com potencial para instalação de centrais solares fotovoltaicas, situados nas imediações de duas grandes Fábricas de Água (Alcântara e Beirolos), consumidoras intensivas de energia, e passíveis de absorver na totalidade, em regime de autoconsumo, toda a energia elétrica produzida.

As Centrais Fotovoltaicas têm como objetivo primordial o aproveitamento de energias renováveis, visando a valorização do potencial energético local (e regional), adotando, nas soluções preconizadas, técnicas de conversão em energia final (eletricidade) que se traduzem num processo não poluente e de reduzido impacto ambiental, sendo a totalidade da produção consumida nas respetivas instalações de utilização de energia elétrica, não injetando na RESP, contribuindo, consequentemente, para a redução das emissões de CO₂, para a descarbonização da economia e para o fomento da penetração das energias renováveis em Portugal e na União Europeia.

A Tejo Atlântico pretende assim contribuir para a transição energética em direção a um novo mix de energias renováveis limpas.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

(mês)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

nov/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 500	50	150	150	150	150	150	180	100	100	100	100	100	5		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não está prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fornecimento e Montagem de Substituição de Equipamentos Eletromecânicos da Zona Norte da AdTA

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 274 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Municípios da Zona Norte da Águas do Tejo Atlântico

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento tem por objeto a substituição de tamisadores, grades mecânicas, custos de gradagem, grupos de elevação, válvulas, tubagens e quadros elétricos em diversas instalações da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

A empreitada irá abranger 46 instalações (17 fábricas de água e 29 estações elevatórias) e permitir a substituição de 21 sistemas de gradagem, 16 sistemas de bombagem, 4 quadros elétricos, 9 sistemas de movimentação de cargas e diversas intervenções para substituição de válvulas, tubagens e outros trabalhos.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Ao longo dos anos de exploração das infraestruturas foram sendo realizadas intervenções de manutenção tendo em vista a sua beneficiação/reabilitação, bem como intervenções de melhoria das suas condições de desempenho e operacionalidade.

Não obstante, embora os ativos se encontrem numa fase do seu ciclo de vida que corresponde à designada "fase de utilização", constata-se que o seu período de "vida útil técnica" se encontra comprometido devido a deterioração por envelhecimento, fadiga e/ou desgaste caminhando rapidamente para o final do seu período de "vida útil económica".

Atendendo ao tempo de utilização das infraestruturas verifica-se que principalmente o tratamento preliminar e os sistemas de elevação, ao nível da componente de equipamento e instalações elétricas, atingiram uma fase em que a frequência de falhas se tornou muito significativa, com custos muito acrescidos e elevados níveis de manutenção, tendo perdido a fiabilidade pretendida e a capacidade de elevação do caudal necessário.

Adicionalmente, o presente investimento também aumentará a eficiência energética das instalações, contribuindo para a redução dos consumos de energia, com consequentes impactos positivos no ambiente, nomeadamente ao nível da redução das emissões de CO₂, e benefícios económicos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

set/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

mar/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 274	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não está prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção ao "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun18").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Coletores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara - Travessa da Horta Navia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra inclui:

- Conclusão da construção civil da câmara de interceptção de caudal da bacia B8 (NDCS8) e instalação de válvula de controlo de caudal;
- Construção do coletor pluvial Travessa Horta Navia com início junto à rua Maria Pia e fim no caneiro de Alcântara (nova ligação); traçado sob a via férrea e a sul do parque de estacionamento / acesso à zona sul da Quinta do Loureiro;
- Coletor doméstico para recolha da totalidade das contribuições domésticas da Travessa da Horta Navia, incluindo as dos prédios da Rua Maria Pia;
- Condução elevatória para conduzir para o coletor da rua Maria Pia, na câmara de jusante do NDCS8, a totalidade das contribuições domésticas da Quinta do Loureiro e das contribuições recolhidas pelo novo coletor doméstico DN300;
- Condução de água reciclada a derivar de condução já existente no interior do Caneiro de Alcântara, na zona onde for feita a ligação do novo coletor pluvial ao Caneiro, devendo seguir o percurso do coletor pluvial; ficará em espera no início da Travessa da Horta Navia, para posterior seguimento para a Tapada das Necessidades;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A execução da obra permitirá incrementar de forma significativa o desempenho hidráulico, ambiental, social e económico, associada ao sistema de drenagem da zona baixa de Alcântara (margem esquerda do Caneiro de Alcântara).

A construção do coletor da Travessa da Horta Navia para entrega do excedente pluvial da bacia de drenagem B8 diretamente no Caneiro de Alcântara, constituirá um forte contributo para a minimização da ocorrência de inundações urbanas na zona do antigo Largo de Alcântara.

A construção da câmara de interceptção de caudal da bacia B8 permitirá a interceptção e condução a tratamento de forma controlada, das contribuições de tempo seco, acrescidas da parcela significativa de caudas associados às primeiras chuvadas.

A construção do coletor doméstico e condução elevatória permite desde já a infraestruturação da Travessa da Horta Navia, de modo a promover a condução a tratamento de contribuições atualmente rejeitadas sem qualquer tratamento. Para o efeito, há ainda necessidade de efectuar intervenções complementares relativas à ligação das redes em baixa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

(milhares de euros)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

ago/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 200	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não está prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação do sistema de transporte de gradados e areias da Fábrica de Água da Guia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 333 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Cascais

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada respeita à substituição integral de equipamentos que constituem o Sistema Pneumático de Transporte de Gradados e Areias da FA da Guia, Fase Líquida, consistindo na substituição de três canhões de ar e instalação do quarto canhão de ar, substituição dos parafusos transportadores dos gradados, reposicionamento da terceira grade, instalação de novo parafuso de backup, adaptação do recinto dos canhões de ar e implementação de sistema CCTV.

Contempla ainda a substituição das três condutas de elevação e incremento da quarta conduta, substituição de ciclones (4) e compactadores (3) e instalação de válvulas de desvio pneumáticas, reabilitação da sala de recolha de gradados, substituição de compressor e relocalização dos reservatórios de ar comprimido com volume de 15 m3 e instalação de novo sistema de tubagem de ar comprimido.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento a realizar manifesta-se necessário por forma a conferir maior fiabilidade na operacionalidade e manutenção da instalação, evitando o uso sistemático de meios alternativos e precários de elevação e remoção dos resíduos produzidos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

set/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 333	212	212	212	212	212	212	212	212	212	212				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não está prevista a inclusão em candidatura.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Anexo IV - Parecer do Órgão de Fiscalização

Anexo V - Parecer do Revisor Oficial de Contas